Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 74 páginas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de setembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua José Bonifácio, na região do Centro, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Marcos Sant'anna de Lima – Chefe de Fiscalização de Trânsito e Assistente: Luiz Ferreira Bigai – Assistente de Serviços de Fiscalização. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de agosto de 2016.**

**Saulo Pedroso de Souza**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Nazareno A. Piniano**
**OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO**

**Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**

Comunicamos à população, de acordo com o art. 48º da Lei Complementar 101/2000, que será realizada no dia **20/09/2016 às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum de Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro – Atibaia – São Paulo, a Audiência Pública referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 2.017.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de Setembro de 2.016.
Márcia Helena Ruttul Aguirra - Secretária de Planejamento e Finanças

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**
**Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012**

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 27 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre e acumulado do ano de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados no período.

Atibaia, 01 de setembro de 2016.

**Dr. Maurílio dos Santos**
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

**Dra. Louise Maria Prado Valente**
Secretária de Saúde - Interina

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016, PROCESSO Nº 25.429/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral, copo 300ml, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/09/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2016, PROCESSO Nº 30.430/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, lista 05-2016, destinado ao uso nas Unidades de Saúde e materiais hospitalares, eletrodo adulto descartável e frasco para dreno de tórax, destinado ao SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/09/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016, PROCESSO Nº 29.983/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 17-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/09/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/09/2016 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Setembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016, PROCESSO Nº 28.412/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (Açúcar, café, chá e adoçante), destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n°163/2016, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2016, PROCESSO Nº 28.437/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos esportivos, destinados a academia ao ar livre, da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n°165/2016, esclarece dúvidas formuladas

# Poder Executivo

por empresas interessadas no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Setembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO Nº 26.600/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios administrativos, escolares e de saúde, com manutenção de seus jardins, bem como seus mobiliários e equipamentos, de forma contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma global a serem executados nas dependências desta Prefeitura por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expedientes n.º 00014764.989.16-6, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 22.232/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 061/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: ELETRIFICAR SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 100,00), lote 03 (R$ 0,90), lote 04 (R$ 1,50), lote 05 (R$ 2,00), lote 06 (R$ 1,60) e lote 14 (R$ 0,30); DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP, para os lotes 07 (R$ 0,35), lote 08 (R$ 0,36), lote 09 (R$ 0,40), lote 10 (R$ 0,55), lote 11 (R$ 5,20), lote 12 (R$ 12,40), lote 13 (R$ 2,90), lote 15 (R$ 1,72), lote 17 (R$ 0,47), lote 18 (R$ 0,34), lote 19 (R$ 0,45), lote 20 (R$ 27,50), lote 21 (R$ 6,69), lote 22 (R$ 0,96), lote 23 (R$ 6,50) e lote 24 (R$ 0,96); O lote 02 foi ANULADO, conforme descrito em ata (fls. 244); O lote 16 foi FRACASSADO; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de setembro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 27.425/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 062/16, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: A C BARBOSA GRAFICA ME, para o lote 01 (R$ 0,13). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de setembro de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de setembro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
*Pregoeiro*

PROCESSO Nº 25.076/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e toalha de banho infantis, destinados aos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 142/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, para os lotes 01 (R$ 2,74), 04 (R$ 27,99) e 05 (R$ 9,36); - FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP, para os lotes 02 (R$ 12,99) e 03 (R$ 10,49); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretarias de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.670/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 058/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor global, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: BIOVETOR SERVICOS LTDA - EPP, para o lote 01 (R$ 11.774,35). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de setembro de 2016.

Vanessa Torres
*Pregoeira*

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 27.344/2016. Pregão Presencial n.º 060/2016. Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança em eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma

# Poder Executivo

parcelada, por um período de 12 (Doze) meses. DESPACHO. Vistos, Nos termos do caput do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público. Retorne-se os autos do processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 01 de Setembro de 2016 – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo n.º 23.729/2016. Pregão Eletrônico n.º 164/2018. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Aquisição de medicamento (TENCTEPLASE 50mcg. – Seringa Pré-carregada), destinado ao atendimento do SAMU-192 da Secretaria Municipal da Saúde. DESPACHO. Vistos, Nos termos do caput do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público. Retorne-se os autos do processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 01 de Setembro De 2016. – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Setembro de 2016.

Everaldo da Silva
*Chefe do Setor de Editais*

**INTIMAÇÃO**

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Processo n.º 26.019/16 – Pregão Eletrônico n.º 082/15 – Em relação a autorização de fornecimento n.º 3.614/2016, referente a aquisição de materiais odontológicos, lista 01/2016, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, e de acordo com o relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.968.511/0001-88, para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 10/09/2016 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Impressa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações – Processo n.º 33.979/15 – Pregão Presencial n.º 086/15 – Em relação a autorização de fornecimento n.º 3942/2016, referente a prestação de serviços de locação de ônibus, destinada ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para passeio ao Zoológico de Americana, na data de 30/08/2016, e de acordo com o relatado pela Secretaria de Educação nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.561.753/0001-15, para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 10/09/2016 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Impressa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – 05 de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor Departamento de Compras e Licitações*

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 29.633/16 - DISPENSA Nº 009/16 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da IRMANDADE CIVIL PRÓ VILA SÃO VICENTE DE PAULO pelo prazo de 06 (seis) meses para permanência do idoso Sr. Cisiro Soave, conforme Mandado Judicial n.º 048.2016/011178-9, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Setembro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de setembro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93**

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de Agosto de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 08 de setembro 2016

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**COMUNICADO ERRATA**

Errata – publicada em 03/08/2016, no Imprensa Oficial de Atibaia, pág 04:

ONDE SE LÊ:

Processo nº **18.083/16**
Pregão Eletrônico **088/16**

LEIA-SE:

Processo nº **20.629/16**
Pregão Eletrônico **109/16**

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 06 de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo nº 30.335/10 – Pregão Presencial nº 061/10 – 11º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 316/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 118.296,49 – Vigência: 01 mês – Assinatura: 31/08/16.

Processo nº 34.883/15 – Tomada de Preços nº 018/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 016/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e retificação da cláusula 1ª do1º Termo de Aditamento – Vigência: 03 meses – Assinatura: 31/08/16.

Secretaria de Administração, 09 de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS**

PROCESSO: N.º 27.469/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4242
INTERESSADO: CONAM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 105/16 de 08/09/2016

PROCESSO: N.º 28.741/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4243
INTERESSADO: W.F. EXTINTORES LTDA – ME
JULGAMENTO: ATA N.º 106/16 de 08/09/2016

Atibaia, ao 08 dia do mês de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**EXTRATO DE ATAS**

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

# Poder Executivo

**PLACA.....PROCESSO/ANO RESULTADO**
PROCESSO N.º 22.875/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Odontológicos – Lista 06/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2017).
Atibaia, 26 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 480/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Aplicador de Líquidos Descartável, Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Hastes articuladas; Ponta com fibras não absorventes; Embalagem com no mínimo 100 aplicadores; Ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Marca: KG
Valor Unitário: R$ 5,99
Valor Total: R$ 898,50

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: FR
Descrição: Eucaliptol, Frasco com 10 ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,52
Valor Total: R$ 165,60

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Lençol de Borracha para isolamento absoluto. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionado em látex natural; Uso único; Aromatizado; Artificialmente; Alta resistência; Medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm; Embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 11,95
Valor Total: R$ 1.195,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo K 1ª Série 15-40 de 21 mm. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Produzida em Aço Inoxidável; Secção quadrangular; Torção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45°; Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 12,29
Valor Total: R$ 1.229,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo K 1ª série 15-40 de 25 mm. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Produzida em Aço Inoxidável; Secção quadrangular; Torção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45°; Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo K nº 15 de 21 mm. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Produzida em Aço Inoxidável; Secção quadrangular; Torção de 18 a 20 espiras; Lâminas em ângulo de 45°; Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Eurodonto / TDKA
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 630,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Pasta profilática. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composição: Abrasivo Microgranulado; Aromatizada artificialmente; Consistência adequada para não escorrer; Quantidade não inferior a 50 gr.
Marca: Allplan
Valor Unitário: R$ 4,29
Valor Total: R$ 429,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Verniz Cavitário. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composição: Nitrocelulose; Acetato de Etilia; Álcool Etílico; Apresentação: frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Marca: SSwhite
Valor Unitário: R$ 8,08
Valor Total: R$ 808,00

Ata de Registro de Preços n.º 481/16
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: FR
Descrição: Fixador Radiográfico, Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composição: Água; Tiossulfato de Amônio; Tiocianato de Amônio; Líquido incolor; Pronto para o uso; Frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Prograd
Valor Unitário: R$ 9,88
Valor Total: R$ 1.976,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: FR
Descrição: Revelador Radiográfico. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composição: Sulfito de Sódio; Dietileno Glicol; Hidroquinona; Líquido incolor; Pronto para o uso; Frasco com no mínimo de 475 ml
Marca: Prograd
Valor Unitário: R$ 9,88
Valor Total: R$ 1.976,00

Ata de Registro de Preços n.º 482/16
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: UN
Descrição: Gel Dental – uso pediátrico. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composição: Sílica; Água; Fluoreto de Sódio; Sorbitol; Lauril Sulfato de Sódio; Sacarina; Corantes; Gel Dental de baixa abrasividade; Sabor agradável ao paladar infantil; Quantidade de Flúor não inferior a 800 PPM; Isento de açúcar; Embalagem tubo com no mínimo 50 gr.
Marca: Algkids
Valor Unitário: R$ 1,80
Valor Total: R$ 54.000,00

PROCESSO N.º 25.234/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2017).
Atibaia, 09 de Setembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 484/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: TB
Descrição: alfinete colorido para mapa – TB. c/ 50 UN;
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,43
Valor Total: R$ 143,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 48
Unidade: UN
Descrição: bobina de papel para fax 216 mm x 30mt – em papel acetinado, embalagem primária em papel aluminizado e lacrado;
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 288,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas – formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura;
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 12,48
Valor Total: R$ 1.872,00

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: livro protocolo de correspondência – 100 folhas – capa dura – formato: 160 x 220 mm;
Marca: SD
Valor Unitário: R$ 5,85
Valor Total: R$ 585,00

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 300

# Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: marcador permanente p/ CD/DVD cor azul – ponta 1,0 mm;
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,18
Valor Total: R$ 354,00

Lote: 24
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: plástico cristal transparente - rolo de 50 mt. x 1,40 de largura, espessura de 0,10 mm.
Marca: Vulcan
Valor Unitário: R$ 182,00
Valor Total: R$ 3.640,00

Ata de Registro de Preços n.º 485/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Apagador para quadro branco – corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro, com suporte para marcadores;
Marca: Starprint
Valor Unitário: R$ 1,88
Valor Total: R$ 188,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: CX
Descrição: Bobina térmica – caixa com 06 bobinas de 360 metros, papel com durabilidade de 05 anos, gramatura 60 g/m², espessura 62 mícrons, largura do papel 56,5 +- 0,5 mm, diâmetro do tubete 12 mm, material em PVC ou papelão rígido, fim do papel sem cola, adesivo e sem dobras;
Marca: Colorpell
Valor Unitário: R$ 154,00
Valor Total: R$ 3.850,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica – composição: borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. Produto certificado pelo INMETRO;
Marca: Leoleo
Valor Unitário: R$ 0,52
Valor Total: R$ 624,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PO
Descrição: Chaveiro – chaveiro com etiquetas, organizador de chaves, fabricado em polipropileno, com etiqueta de identificação. Pote com 60 unidades. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 06 x 2,6 cm;
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 42,49
Valor Total: R$ 424,90

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta – branca – folha a4 – tamanho 25,4mm x 63,5mm – cada folha com 33 etiquetas – caixa contendo 100 folhas – total da caixa 3.300 etiquetas – cantos arredondados;
Marca: Link
Valor Unitário: R$ 26,24
Valor Total: R$ 157,44

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta – branca – folha a4 – tamanho 99,1mm x 34,0mm – cada folha com 16 etiquetas – caixa contendo 100 folhas – total da caixa 1600 etiquetas – cantos arredondados;
Marca: Link
Valor Unitário: R$ 26,24
Valor Total: R$ 157,44

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: UN
Descrição: Grampeador de mesa 26/6 – c/ estrutura metálica grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica. Medidas aproximadas: 20 cm. Cor: preta, grampo: 26/6 com capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m². Será realizado teste físico para averiguar a capacidade e qualidade do produto;
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 16,11
Valor Total: R$ 6.444,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CX
Descrição: Grampo para grampeador 26/6 - grampo p/ grampeador 26/6 cobreado - cx. c/ 5.000 un;
Marca: Dublin
Valor Unitário: R$ 2,46
Valor Total: R$ 1.476,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.02 – formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado fsc. (constando na embalagem);
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 750,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Livro ata 100 fls – capa dura preta, capa dura, cor preto – folhas numeradas – tam. 206 x 300 mm;
Marca: Página Brasil
Valor Unitário: R$ 7,60
Valor Total: R$ 2.280,00

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Descrição: Livro ata 200 fls – capa dura preta, capa dura – cor preto – folhas numeradas – tam. 206 x 300 mm;
Marca: Página Brasil
Valor Unitário: R$ 12,09
Valor Total: R$ 1.813,50

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: PT
Descrição: Marcador de página adesivo – pct. c/ 05 BC. de 20 un. - 05 cores – tam. aprox. de 12 mm. x 48 mm. de comprimento;
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 5,81
Valor Total: R$ 1.162,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: CX
Descrição: Papel carbono preto – caixa com 100 folhas;
Marca: Hardcopy
Valor Unitário: R$ 15,59
Valor Total: R$ 467,70

Lote: 23
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CX
Descrição: Percevejo latonado – caixa com 100 unidades;
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,36
Valor Total: R$ 204,00

Ata de Registro de Preços n.º 486/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Calculadora de mesa – características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia, autodesliga, inclinação do visor, legibilidade: display grande, dimensões aprox.: 170 x 160 mm, garantia de 06 meses;
Marca: Classe
Valor Unitário: R$ 15,50
Valor Total: R$ 1.550,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Descrição: Crachá de identificação para automóvel – crachá PVC cristal 0,30; medindo 90 x 130 mm; com gancho reforçado. Alça em forma de gancho para pendurar no retrovisor do carro;
Marca: Plastpark
Valor Unitário: R$ 2,88
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: UN
Descrição: Marcador permanente p/ cd/dvd cor vermelha – ponta 1,0 mm;
Marca: Cis
Valor Unitário: R$ Valor Unitário: 1,80
Valor Total: R$ 324,00

Lote: 22
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: CX
Descrição: Papel sulfite a4 – pacote com 500 folhas 75 mg;
Marca: Datapel
Valor Unitário: R$ 154,00
Valor Total: R$ 30.800,00

# Poder Executivo

Lote: 25
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: PT
Descrição: Porta documento plástico transparente – porta-documentos com aba em PVC cristal. medidas: 65 x 90 mm. espessura: 0,10 mm. pacotes com 100(cem) unidades;
Marca: Dac
Valor Unitário: R$ 24,50
Valor Total: R$ 1.225,00

PROCESSO N.º 25.093/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 09A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/08/2017).
Atibaia, 30 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 487/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar cilíndrica n.1090 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular, polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas, instruções de manuseio na embalagem, embaladas individualmente em unidade.
Marca: Option / Poul Sorensen
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Brunidor n.29 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 600,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Calcador Clev Dent n.21 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 5,60
Valor Total: R$ 560,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Calcador hollemback n.1 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 500,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Calcador hollemback n.3 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 5,62
Valor Total: R$ 562,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Calcador Hollemback n.5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm; embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 500,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Calcador Ward nº 6 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil serrilhado; autoclavável; dimensões aproximadas de 16 cm; embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 5,40
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Condensador de hollemback nº 6 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil serrilhado; autoclavável; dimensões aproximadas de 16 cm, embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cureta de dentina n.14 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 700,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cureta de dentina n.19 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, conhecido também como colher e/ou escavador de dentina, embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Cureta de dentina nº 0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil serrilhado; autoclavável; dimensões aproximadas de 16 cm; comercializado também com as denominações – colher de dentina e escavador de dentina; embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 1.250,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Cureta de dentina nº 16 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil serrilhado; autoclavável; dimensões aproximadas de 16 cm; comercializado também com as denominações – colher de dentina e escavador de dentina; embalado individualmente.
Marca: Trinks
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 1.250,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml – para forrador de cavidades.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 488/16
Empresa: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME.

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duropolicarbonato, estrutura = armação em nylon regulável e flexível, proteção de raios violeta (U.V) = mínimo de 90%, camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.
Marca: Danny Fenix
Valor Unitário: R$ 4,80
Valor Total: R$ 2.400,00

PROCESSO N.º 25.575/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/16

Objeto: Registro de Preços para eventual

# Poder Executivo

aquisição de toldos instalados, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2017).
Atibaia, 01 de Setembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 489/16
Empresa: GRUPO STRATEGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: M2
Descrição: Toldo fixo – estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda MIG e fundo anticorrosivo. cor: a definir. cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir, garantia: 12 meses após instalação.
Marca: Grupo Strategia
Valor Unitário: R$ 215,00
Valor Total: R$ 322.500,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: M2
Descrição: Toldo tipo cortina – estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda MIG e fundo anticorrosivo. cor: a definir. Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir, garantia: 12 meses após instalação.
Marca: Grupo Strategia
Valor Unitário: R$ 151,66
Valor Total: R$ 227.490,00

PROCESSO N.º 25.631/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2017).
Atibaia, 01 de Setembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 490/16
Empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Descrição: Transporte com ônibus urbano - prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens dentro do município de atibaia. percorrendo até 80 km por viagem.
Valor Unitário: R$ 420,00
Valor Total: R$ 210.000,00

PROCESSO N.º 23.293/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/16

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e ao Samu 192 da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2017).
Atibaia, 02 de Setembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 497/16
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Marmitex: entregas inclusive aos finais de semana e feriado. Cardápio sugerido, acompanhando garfinho plástico: – arroz/ macarrão; – feijão; – carne/frango/peixe (duas variedades, tamanho médio); – legumes duas variedades; – verduras duas variedades; – frutas da época; – suco de frutas de no mínimo 200ml.
Valor Unitário: R$ 15,30
Valor Total: R$ 306.000,00

PROCESSO N.º 25.816/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (seringa atóxica descartável – lista 18/2016, destinada aos dispensários, para atendimento de pacientes insulinodependentes, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/2017).
Atibaia, 05 de Setembro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 498/16
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 500.000
Unidade: UN
Descrição: Seringa atóxica descartável, estéril de plástico, capacidade de 50 UI seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica.. agulha de dimensões: 6,0 x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. o prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.
Marca: Ultra Fine
Valor Unitário: R$ 1,55
Valor Total: R$ 775.000,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 16.873/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos servidores operacionais de diversas Secretarias desta Prefeitura e motoristas que realizam o transporte escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 523/15
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Boné modelo americano; em brim santista; cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone), forrado e tnt, botão de plástico; com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia; silkado na lateral, com a cor branca, fechamento em plástico regulável.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 16,46

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. EG, com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0 ou 298c da paleta de cores pantone); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone).
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. G, com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0 ou 298c da paleta de cores pantone); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor

# Poder Executivo

azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone).
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. GG, com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0 ou 298c da paleta de cores pantone); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone).
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. M, com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0 ou 298c da paleta de cores pantone); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone).
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. P, com 03 (três) botões; silkado no lado esquerdo da frente e costas com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia, na cor branca; mangas curtas na cor azul (cmyk 81 31 10 0 ou 298c da paleta de cores pantone); gola em malha; tecido piquê soft, 100% algodão na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone).
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.36, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.38, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.40, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.42, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.44, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.46, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.48, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.50, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.52, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.54, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.56, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Calça modelo profissional em brim n.58, confeccionada de 100% algodão; na cor azul (cmyk 93 69 26 10 ou 2945c da paleta de cores pantone); com reforço entre pernas, 06 passadores para cinto; 04 bolsos; meia cintura com elástico; fechamento através de zíper reforçado e botão.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tm. EXG, camisa pólo em tecido piquet 50% algodão e 50% poliéster – as informações deverão constar na etiqueta fixada na camisa; cor: azul-marinho; com bolso do lardo esquerdo com bordado escrito Secretaria de Educação – Atibaia em linha reta na cor branca – tamanho do bordado 9 cm de largura x 2 cm de altura; na manga direita bordado o brasão do município em cores; na manga esquerda bordado logo da secretaria de educação em cores. Bordado do bolso: Secretaria de Educação Atibaia.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 21,78

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tm. G, camisa pólo em tecido piquet 50% algodão e 50% poliéster – as informações deverão constar na etiqueta fixada na camisa; cor: azul-marinho, com bolso do lardo esquerdo com bordado

# Poder Executivo

escrito Secretaria de Educação – Atibaia em linha reta na cor branca – tamanho do bordado 9 cm de largura x 2 cm de altura; na manga direita bordado o brasão do município em cores; na manga esquerda bordado logo da secretaria de educação em cores. Bordado do bolso: Secretaria de Educação Atibaia.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 21,78

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tm. GG, camisa pólo em tecido piquet 50% algodão e 50% poliéster – as informações deverão constar na etiqueta fixada na camisa; cor: azul-marinho; com bolso do lardo esquerdo com bordado escrito Secretaria de Educação – Atibaia em linha reta na cor branca – tamanho do bordado 9 cm de largura x 2 cm de altura; na manga direita bordado o brasão do município em cores; na manga esquerda bordado logo da secretaria de educação em cores. Bordado do bolso: Secretaria de Educação Atibaia
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 21,78

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tm. M; camisa pólo em tecido piquet 50% algodão e 50% poliéster – as informações deverão constar na etiqueta fixada na camisa; cor: azul-marinho, com bolso do lardo esquerdo com bordado escrito Secretaria de Educação – Atibaia em linha reta na cor branca – tamanho do bordado 9 cm de largura x 2 cm de altura; na manga direita bordado o brasão do município em cores; na manga esquerda bordado logo da secretaria de educação em cores. Bordado do bolso: Secretaria de Educação Atibaia.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 21,78

PROCESSO N.º 30.651/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (limpeza e higienização) para uso coletivo em salas de aulas da rede municipal de ensino pelos alunos da rede, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 524/15
Empresa: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Luva descartável, de plástico transparente. Embalagem: pacote com 100 un, devendo constar rotulagem completa.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 0,50

Lote: 15
Unidade: UND
Descrição: Saco plástico p/ coleta de amostras de alimentos, em PEBD – Polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x0,080, c/ tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível (U.E., data, período, produto, responsável).
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 525/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200 ml, dermatologicamente testado.
Marca: Tralala
Valor Unitário: R$ 5,98

Lote: 05
Unidade: UND
Descrição: Esponja de banho infantil macia média.
Marca: Beta Banho
Valor Unitário: R$ 2,55

Lote: 08
Unidade: UND
Descrição: Gel dental infantil com no mínimo 50 gramas, contendo 550 ppm de flúor e com PH entre 4 e 5.
Marca: Escovinha
Valor Unitário: R$ 3,64

Ata de Registro de Preços n.º 526/15
Empresa: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: Escova de dente infantil que se ajuste perfeitamente à boca, com no mínimo 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. embalado individualmente. produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia).
Marca: Dental K
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 11
Unidade: UND
Descrição: Mamadeira com frasco transparente, para leite, decorada com desenhos coloridos; capacidade de 240 ml à 260 ml; bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a. bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; as mamadeiras deverão estar de acordo com ANBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Marca: New Baby
Valor Unitário: R$ 6,50

Lote: 12
Unidade: UND
Descrição: Mamadeira com frasco transparente, para suco, decorada com desenhos coloridos; capacidade: de 140 ml à 160 ml; bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Marca: New Baby
Valor Unitário: R$ 6,90

Ata de Registro de Preços n.º 527/15
Empresa: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP.

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G, peso: de 7 a 11 kg, absorção: entre 10 a 12 horas, composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Marca: Pompom Protek
Valor Unitário: R$ 0,72

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M, peso: de 4 a 9 kg absorção: entre 10 a 12 horas, composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe; polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 460,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 314 g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável

# Poder Executivo

com número de CRQ; dados de Autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Marca: Pompom Protek
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Marca: Fiesta Wipes
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.º 528/15
Empresa: ANGELA RENATA PEREIRA EIRELI – ME.

Lote: 16
Unidade: KG
Descrição: Saco plástico para alimento 30x40, em PEBD – Polietileno, 100 % virgem, medindo: 30x40cm, 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 2 k e deverá conter rotulagem completa.
Marca: Bizax
Valor Unitário: R$ 9,14

Lote: 17
Unidade: KG
Descrição: Saco plástico para alimento 50x80, em PEBD – Polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, medindo 50 cm x 80 cm e 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 4,7 k e deverá conter rotulagem completa.
Marca: Bizax
Valor Unitário: R$ 9,14

PROCESSO N.º 28.933/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 12-A/2015, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 529/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama II, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório, embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Marca: SDI
Valor Unitário: R$ 1,66

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório, embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Marca: SDI
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Hidróxido de Cálcio pro analise P.A. - frasco com 10 g.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,66

Ata de Registro de Preços n.º 530/15
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Unidade: PO
Descrição: benzocaína 2% gel anestésico tópico pote com 12 g – anestésico tópico; pote com 12 g; cada grama contém: 200 mg/g de Benzocaína; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, procedência e; recomendações de armazenamento; validade mínima de 12 meses. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Benzotop
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 08
Unidade: KIT
Descrição: Lima Hedstroem 2ª série 21 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Lima Hedstroem 2ª série 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 11,50

Ata de Registro de Preços n.º 531/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 05
Unidade: KIT
Descrição: Cimento cirúrgico pasta base+pasta catalisadora sem eugenol, com 90 g cada – kit – cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 35,99

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Matriz de aço 0,5 mm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços n.º 532/15
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Broca Minicut.
Marca: Wilcos
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Gesso pedra amarelo tipo III – pacote – com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido, alta resistência a compressão, apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg (pacote).
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 4,50

PROCESSO N.º 26.754/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 533/15
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: sacarose de cana-de-açúcar. Tipo: especial. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos.
Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Santa Isabel
Valor Unitário: R$ 2,21

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Aveia em flocos finos.

# Poder Executivo

Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500 g ou; caixa de papel multifolhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500 g. Embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com capacidade para até 6 (seis) quilos ou; caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12 (doze) pacotes e peso líquido total de 6 (seis) quilos. Valores mínimos por 100 g de produto: CH: 17 g Prot: 4,4 g Gordura total: 2,7 g Fibra: 2,9 mg
Serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS; O produto deverá estar de acordo com a Resolução – CNNPA nº 12, de 24/07/1978. Validade: mínimo de 6 (seis) meses.
Marca: Yoki
Valor Unitário: R$ 7,47

Lote: 13
Unidade: KG
Descrição: Extrato de tomate. Descrição do produto: Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação.
Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Valores mínimos por 30 g de produto: VCT: 20kcal, CH: 4 g, Vit. A: 40 mcg, Vit. E:1 mg, Proteína - 0,9 g, Gordura total: 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx.: 130 mg. Embalagem primária: latas de 800 a 900 g ou tetrapack de 1.000 a 1,500 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 14 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias.
Marca: Elefante
Valor Unitário: R$ 7,45

Lote: 14
Unidade: KG
Descrição: Farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos.
Validade: mínima de 11 meses.
Marca: Capivariana
Valor Unitário: R$ 1,92

Lote: 15
Unidade: KG
Descrição: Feijão preto novo tipo 01. O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem Primária: Pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima 4 meses.
Marca: Granolar
Valor Unitário: R$ 6,19

Lote: 18
Unidade: KG
Descrição: Maionese baldes com 03 quilos. Ingredientes básicos: água, ovo pasteurizado, óleo vegetal, sal, vinagre, aroma natural, estabilizante, corante natural. Valores mínimos por 12 g: VCT: 16 kcal, CH: 1 g, gorduras totais máx.: 2 g e sódio máx. de 120 mg. Embalagem primária: baldes com 03 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado e resistente, com capacidade para até 18 quilos. Validade: mínima de 04 meses
Marca: Saúde
Valor Unitário: R$ 2,52

Lote: 19
Unidade: PO
Descrição: Margarina vegetal com sal. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos interesterificados, sal, leite em pó e/ou gorduras comestíveis, leite em pó(desnatado ou integral) e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%. Valores mínimos por 100 g do produto: Vct: 590 Kcal; Lipídio 75 g; Vit A:15.000 UI. Embalagem primaria: potes plásticos de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 Potes. Validade: mínima de 05 meses.
Marca: Delícia
Valor Unitário: R$ 3,55

Lote: 21
Unidade: KG
Descrição: Molho de tomate temperado. Ingredientes básicos: tomate, açúcar, sal, cebola, óleo vegetal, salsa, alho, manjericão, realçador de sabor e aromatizante. Caracterizaras: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, sabor e odor próprio. Embalagem primaria: longa vida (sachê) com 340 g a 1100 KG. Embalagem secundária com capacidade de até 12 unidades. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante, ácido cítrico; composição centesimal 100 % de óleo de soja livres de transgênico. Embalagem primaria: frasco com 900 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 05 meses.
Marca: Leve
Valor Unitário: R$ 2,75

Ata de Registro de Preços n.º 534/15
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado sem adição de sal.
Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01(um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de 03 meses.
Marca: Cesnik
Valor Unitário: R$ 5,40

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Biscoito com recheio sabor goiaba. Biscoito recheado de goiaba. Ingredientes básicos; recheio sabor goiaba (polpa de goiaba e Açúcar) farinha de trigo, gordura vegetal, sal e fermentos químicos. Embalagem primaria; filme de polipropileno transparente e metalizado contendo 25 a 30 g (por Unidade).
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 0,36

Lote: 12
Unidade: LT
Descrição: Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha em água e sal. Este produto deverá ser de primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isentos de grãos não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: Latas om 200 g.
Marca: Goiás Verde
Valor Unitário: R$ 0,97

Lote: 17
Unidade: KG
Descrição: Fubá mimoso. Características: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Zanin
Valor Unitário: R$ 0,99

Lote: 20
Unidade: LT
Descrição: Milho verde em conserva. Ingrediente básico: milho em água e sal. Característica do produto: Deverá ser primeira qualidade, grãos macios, isento de grão não selecionados (escuros, pequenos). Embalagem primária: latas com 200 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade mínima: 12 meses
Marca: Goiás Verde
Valor Unitário: R$ 0,94

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, água potável. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04

# Poder Executivo

meses.
Marca: Palhinha
Valor Unitário: R$ 1,62

Ata de Registro de Preços n.º 535/15
Empresa: BENEFICIADORA GERALDO A. CARRERA LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem Secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Grão de Prata
Valor Unitário: R$ 1,74

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem Secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg.
Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Carrera
Valor Unitário: R$ 1,87

Ata de Registro de Preços n.º 536/15
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Barra de cereais de frutas. Descrição do produto: barra de fruta (banana-passa) com cereais e coberta de chocolate (ao leite ou amargo). Ingredientes básicos: banana-passa, farelo de aveia, quinoa ou linhaça, especiarias, maltodextrina, aromatizante. Cobertura de chocolate: cacau(massa de cacau, açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, estabilizante e aromatizante). Valores nutricionais mínimos por 28 gr do produto: VCT: 100 g, CH – 18 g, Proteína: 1,4 g, fibra: 1,7 g e gordura totais: 2 g. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo 25 a 30 g. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 150 un. Validade mínima: 6 meses.
Marca: Monte Vergine
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 537/15
Empresa: NUTRIMENTAL SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Barra de cereais diversos sabores. Barra de cereal sabor castanha do pará: xarope de glucose, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha do pará, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, uva-passa, maça desidratada, sal, canela em pó. Barra de cereal sabor banana: xaropa de glicose, flocos de arroz, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura de palma, sal e estabilizante lecitina de soja. Barra de cereal sabor chocolate com trufa: xaropa de glicose, cobertura sabor chocolate (35%), cereais e flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar cacau, sal, aromatizantes, extrato de malte), xarope de glicose, açúcar invertido, marshmallow, cacau em pó, óleo de milho, maltodextrina, antioxidante, estabilizante e aromatizantes. Barra de cereais sabor chocolate: xarope de glicose, cereais (flocos de cereais farinha de arroz, milho, trigo, cevada e aveia), açúcar cacau em pó, maltodextrina, extrato de malte, sal, aromatizantes, estabilizantes e aveia. Ingredientes básicos da cobertura de chocolate(que todas as barras deverão apresentar); açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, soro de leite, leite em pó desnatado e integral, sal aromatizantes e emulsificantes. Valores nutricionais mínimos por 20 g:
VCT: 80 cal CH:12 g Prot: 0,8 g Gordura total: 3,5 g Fibra alimentar: 1,4 g. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo de 20 a 25 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado e resistente. Validade: mínima de 08 meses.
Marca: Nutry
Valor Unitário: R$ 0,89

Ata de Registro de Preços n.º 538/15
Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Cereal matinal com flocos açúcarados, sabor leite condensado. Ingredientes básicos: Milho, açúcar, sal, leite condensado, enriquecido com ferro e ácido fólico, extrato de malte, enriquecido com vitaminas e minerais. Valores mínimos por 100 grs de produto: Prot.: 3 g, CH: 83 g, VCT: 350 kcal. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 300 grs a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Gold Flakes
Valor Unitário: R$ 6,10

Lote: 10
Unidade: KG
Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Cereal matinal de milho com chocolate em esfera Ingredientes básicos: Farinha de milho e trigo enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, frutose, leite condensado em pó, gordura de palma, sal, extrato de malte, xarope de glicose, vanilina, aromatizantes, isento de corantes artificiais. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Valores mínimos por 100grs de produto; Prot.: 05 g, CH 65 g; Vct.: 330 Kcal. Embalagem Primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,5Kg. Embalagem secundária; caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade; mínima de 6 meses.
Marca: Gold Flakes
Valor Unitário: R$ 7,10

Ata de Registro de Preços n.º 539/15
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP.

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Coco ralado. Característica básica: coco desidratado e parcialmente desengordurado, produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem ou com adição de açúcar. Valores mínimos em 12 g de produtos: CH: 2,4 g, Gord. Total: 0,7 g, Prot. 1 g. Embalagem primaria: pacotes de 100 g de polietileno. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Apti
Valor Unitário: R$ 23,79

Lote: 16
Unidade: KG
Descrição: Feijão tipo carioquinha tipo 01. Característica do produto: Deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem Primária: Pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.
Marca: Nutrivip
Valor Unitário: R$ 11,96

Lote: 23
Unidade: KG
Descrição: Sal refinado extraiodado. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes(ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primaria: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundaria: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para ate 30 pacotes. Validade: indeterminado.
Marca: So Sal
Valor Unitário: R$ 0,78

PROCESSO N.º 27.521/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico, destinado ao uso coletivo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 540/15
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: KIT
Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá, conjunto de balde de areia com pá e forminhas, confeccionado em plástico, produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Minitoys

# Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 4,16

Lote: 21
Unidade: PT
Descrição: Palito de sorvete, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.
Marca: Estilo
Valor Unitário: R$ 1,94

Ata de Registro de Preços n.º 541/15
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO – EPP.

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Barbante de algodão. Barbante 8 fios 100% algodão, barbante produzido em 100% algodão rolo com 250 grs.
Marca: Anhanguera
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Elástico látex amarelo n.18 pacote com 100gr.
Marca: RB
Valor Unitário: R$ 1,80

Lote: 09
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro amarelo.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Lote: 10
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro azul.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Lote: 11
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro branco.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Lote: 12
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro preto.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Lote: 13
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro rosa.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Lote: 14
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro verde.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Lote: 15
Unidade: MT
Descrição: Feltro, feltro vermelho.
Marca: S.F
Valor Unitário: R$ 7,99

Ata de Registro de Preços n.º 542/15
Empresa: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Bexiga, bexigas nº 09 na cor amarela, balão de látex, nº 9, cor amarela, liso, com 23 cm de diâmetro. Para decoração e recreação infantil. Pacote contendo 50 unidades.
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 5,92

Lote: 04
Unidade: PT
Descrição: Bexiga, bexigas nº 09 na cor azul, balão de látex, nº 9, cor azul, liso, com 23 cm de diâmetro. Para decoração e recreação infantil. Pacote contendo 50 unidades.
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 5,92

Lote: 05
Unidade: PT
Descrição: Bexiga, bexigas nº 09 na cor rosa, balão de látex, nº 9, cor rosa, liso, com 23 cm de diâmetro. Para decoração e recreação infantil. Pacote contendo 50 unidades.
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 5,92

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Bexiga, bexigas nº 09 na cor verde, balão de látex, nº 9, cor verde, liso, com 23 cm de diâmetro. Para decoração e recreação infantil. Pacote contendo 50 unidades.
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 5,92

Lote: 07
Unidade: PT
Descrição: Bexiga, bexigas nº 09 na cor vermelha, balão de látex, nº 9, cor vermelha, liso, com 23 cm de diâmetro. Para decoração e recreação infantil. Pacote contendo 50 unidades.
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 5,92

Ata de Registro de Preços n.º 543/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Fita adesiva transparente, fita adesiva transparente em P.P, medindo 12 mm x 30 mts.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Marcador para retroprojetor, com tinta permanente na cor preta. Ponta média de 2.0mm, ponta de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,11

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho grande, profissional para refil grosso, ponta com isolante térmico, bivolt 110 e 220 volts. Embalagem individual contendo informações do produto e dados do fabricante.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho pequeno, para refil pequeno, 10 watts – bivolt. Embalagem individual contendo informações do produto e dados do fabricante.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 7,98

Lote: 25
Unidade: PT
Descrição: Refil de cola quente – fino, medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento. Semitransparente. Pacote com 1 kg.
Marca: Rendicola
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 26
Unidade: PT
Descrição: Refil de cola quente – grosso, medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento. Semitransparente. Pacote com 1 kg.
Marca: Rendicola
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 27
Unidade: MT
Descrição: Tecido não tecido (TNT), TNT – tecido não tecido na cor verde, largura 1,40 m x comprimento 50 m, gramatura: 40 g.
Marca: Sta Fe
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 28
Unidade: MT
Descrição: Tecido não tecido (TNT), TNT – tecido não tecido na cor amarelo, largura 1,40 m x comprimento 50 m, gramatura: 40 g.
Marca: Sta Fe
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 29
Unidade: MT
Descrição: Tecido não tecido (TNT), TNT – tecido não tecido na cor azul, largura 1,40 m x comprimento 50 m, gramatura: 40 g.
Marca: Sta Fe
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 30
Unidade: MT
Descrição: Tecido não tecido (TNT), TNT – tecido não tecido na cor vermelho, largura 1,40 m x comprimento 50 m, gramatura: 40 g.
Marca: Sta Fe
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 544/15
Empresa: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

Lote: 22
Unidade: RL
Descrição: Papel kraft. Bobina de papel kraft natural, rolo com 60 cm x 150 mts.
Marca: Sampa
Valor Unitário: R$ 30,99

# Poder Executivo

PROCESSO N.º 28.465/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/15
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 08-A/2015, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2016).
Órgão Gerenciado: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 545/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Avental cirúrgico desc manga longa tam. P – avental cirúrgico descartável, manga longa com punho elástico – tamanho P – peso 30 g – apresentação 10u/pc.
Marca: Protdesc
Valor Unitário: R$ 9,40

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Escova plástica para unhas – com cerdas de nylon e alça. Registro na Anvisa.
Marca: Condor
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 09
Unidade: RL
Descrição: Filme de PVC rolo com 30 m.
Marca: Bampack
Valor Unitário: R$ 4,59

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Tricresol Formalina – frasco 10 ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,32

Ata de Registro de Preços n.º 546/15
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Agulha gengival extracurta – e extrafina para odontopediatria, 30 g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa Carpule. Com registro na Anvisa.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Cone acessório FM – cone de guta percha acessório, calibre FM, 28 mm, caixa com 120 unidades. Cone de guta percha; acessório, calibre FM, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série – caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical.
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 11
Unidade: RL
Descrição: Fio dental rolo com 100 m.
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Resina líquida autopolimerizante – com as seguintes especificações técnicas mínimas: liquido, monômero autopolimerizante, embalagem com no máximo 150 ml.
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 10,98

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1 – com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BIS GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar Z100.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 26,90

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Resina fotopolimerizável cor A2 – com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de BIS GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar z100.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 26,90

Ata de Registro de Preços n.º 547/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 05
Unidade: KIT
Descrição: Cimento restaurador intermediário – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó, Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila, líquido, Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%, embalagem contendo pó – frasco com quantidade não superior a 40 gr, liquido – frasco com quantidade não superior a 20 ml.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 548/15
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Anestésico Mepivacana sem vaso constritor.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cimento provisório pré manipulado – obturador provisório, frasco 25 gr.
Marca: Cahitec
Valor Unitário: R$ 6,50

PROCESSO N.º 32.370/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de leitura: O Menino Maluquinho, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 549/15
Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Livro: O Menino Maluquinho – Autor: Ziraldo – editora: Melhoramentos.
Marca: Melhoramentos
Valor Unitário: R$ 25,49

PROCESSO N.º 31.188/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rações para cães e gatos, destinados ao consumo dos animais apreendidos pelo CCZ da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 550/15
Empresa: PET HOME DELIVERY EIRELI ME.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Ração para cães adultos – sacos 15 kg ou 25 kg, requisitos: proteína bruta: (mínimo) 21%; umidade: (máximo) 12%; extrato etéreo: (mínimo) 10%; fibra bruta: (máximo) 4%; matéria mineral: (máximo) 11%. Dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de proteína de origem animal. Sabor: carne, frango ou sem sabor.
Marca: Big Pet
Valor Unitário: R$ 3,17

Lote: 02
Unidade: KG

# Poder Executivo

Descrição: Ração para filhotes de cães – sacos de 15 kg ou 25 kg, requisitos: proteína bruta: (mínimo) 29%; umidade: (máximo) 12%; extrato etéreo: (mínimo) 10%; fibra bruta: (máximo) 4%; matéria mineral: (máximo) 10%; dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de proteína de origem animal. Sabor: carne, frango ou sem sabor.
Marca: Big Pet
Valor Unitário: R$ 4,74

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Ração para gatos adultos, requisitos: proteína bruta: (mínimo) de 30%; umidade: (máximo) 12%; extrato etéreo: (mínimo) 9% fibra bruta: (máximo) 4% matéria mineral: (máximo) 8,5%, dentre os ingredientes da composição básica deve haver pelo menos três ingredientes de proteína de origem animal. Sabor: carne, frango, peixe, salmão ou sem sabor.
Marca: Pitukats
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 31.937/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 23 meses (até 04/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 551/15
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Almofada para carimbo cor azul – nº 03 – tam. aprox. de 105 x 64 mm.
Marca: Star Print
Valor Unitário: R$ 1,62

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Almofada para carimbo cor preta – nº 03 – tam. aprox. de 105 x 64 mm.
Marca: Star Print
Valor Unitário: R$ 1,62

Lote: 07
Unidade: FL
Descrição: Cartolina branca – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm – formato – 500 x 660 mm.
Marca: Allform
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 09
Unidade: TB
Descrição: Cola adesiva instantânea – cola de secamento instantâneo p/metais, madeira, couro, plástico, papel e borracha; - TB de 3 gramas.
Marca: Tek Bond
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Molha dedos em pasta: composição: ácido graxo, corante alimentício, essência aromática e glicóis; peso: 12 gramas.
Marca: Star Print
Valor Unitário: R$ 0,94

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico – tamanho: 315 x 226 x 35 mm, cor azul.
Marca: Cartonale
Valor Unitário: R$ 1,48

Ata de Registro de Preços n.º 552/15
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Apagador de lousa com porta giz – feito em madeira mdf, fibra de alta densidade. feltro de 4 mm. com depósito para giz.
Marca: Cort Arte
Valor Unitário: R$ 1,38

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caixa para correspondência: caixa para correspondência acrílico com 3 andares; - fabricada em poliestireno, articulada, podendo ser utilizada aberta ou fechada com 3 mm de espessura de parede com hastes metálicas. Cores: cristal ou fumê.
Marca: Novacrill
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos – obs. tam. 240 x 325 mm; espessura: 0,15 (grosso); com 04 furos; caixa com 440 unid.
Marca: Plastpark
Valor Unitário: R$ 69,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Organizador de mesa – com 3 divisórias. dimensões: 123 x 338 x 295 mm; cores: incolor e fumê;
Marca: Novacrill
Valor Unitário: R$ 6,24

Ata de Registro de Preços n.º 553/15
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário 01 matéria – 96 fl – folhas pautadas, capa dura, espiral, tam. 200 x 275 mm.
Marca: Máxima
Valor Unitário: R$ 3,88

Lote: 06
Unidade: FL
Descrição: Cartolina azul – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm – formato – 500 x 660 mm.
Marca: Alform
Valor Unitário: R$ 0,24

Lote: 08
Unidade: FL
Descrição: Cartolina rosa - 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm – formato – 500 x 660 mm.
Marca: Alform
Valor Unitário: R$ 0,24

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta autoadesiva 32 x 90 – 02 carreiras – cartela com 96 etiquetas.
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fita para máquina de calcular – 05 mm x 13 m bicolor.
Marca: Merino
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Giz branco escolar plastificado antialérgico – caixa contendo 500 unidades.
Marca: Deltamaster
Valor Unitário: R$ 15,98

Lote: 14
Unidade: CX
Descrição: Giz colorido escolar plastificado antialérgico – caixa contendo 500 unidades;
Marca: Deltamaster
Valor Unitário: R$ 22,45

Ata de Registro de Preços n.º 554/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pasta em l tamanho ofício: tamanho: 23 x 33,5 cm; - pacote com 10 unidades; cores variadas (podendo ser transparente, azul, verde, amarela e fumê).
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador anatômico cor azul – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador anatômico cor preto – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador anatômico cor vermelho – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,10

PROCESSO N.º 18.225/15

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores, peças para hidrantes e extintores, suportes para extintores e placas de sinalização, bem como prestação de serviços de recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 555/15
Empresa: A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIOS LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador para registro de globo – adaptador para engate rápido de mangueira de incêndio 2 1/2″ para 1 1/2″, 1 1/2 para 1 1/2″ rosca fêmea, confeccionado em latão fundido. Acabamento polido ou escovado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP e NBR 6.941.
Marca: Metal Chama
Valor Unitário: R$ 58,64

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Chaves storz para conexão 1 1/2 – chave para conexão de engate rápido tipo storz dupla para 1 1/2″ e 2 1/2″ confeccionada em latão fundido com 240 mm de comprimento. Acabamento jateado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Metal Chama
Valor Unitário: R$ 13,91

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Esguicho para incêndio – com engate rápido tipo storz, vazão: 130 GPM a 100 psi. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º, com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14.870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Metal Chama
Valor Unitário: R$ 102,38

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Esguicho para incêndio – com engate rápido tipo storz. Vazão: 229 GPM a 100 psi. Vazão: 229 GPM a 100 psi. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14.870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Metal Chama
Valor Unitário: R$ 123,25

Item: 05
Unidade: RL
Descrição: Fita antiderrapante na cor branca, texturizada autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm, rolo de 20 m de comprimento.
Marca: Aleyuap
Valor Unitário: R$ 143,13

Item: 06
Unidade: RL
Descrição: Fita antiderrapante – na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm, rolo de 20 m de comprimento.
Marca: Aleyuap
Valor Unitário: R$ 154,07

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante – mangueira 1 1/2″ x 30 m tipo II, de acordo com NBR 11.861.
Marca: CM Couto
Valor Unitário: R$ 556,64

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante – mangueira 2 1/2″ x 15 m tipo II, de acordo com NBR 11.861.
Marca: CM Couto
Valor Unitário: R$ 516,89

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante – mangueira 2 1/2″ x 30 m tipo II, de acordo com NBR 11.861.
Marca: CM Couto
Valor Unitário: R$ 775,32

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante – mangueira 1 1/2″ x 15 m tipo II, de acordo com NBR 11.861.
Marca: CM Couto
Valor Unitário: R$ 357,84

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante – mangueira 1 1/2 x 20 m tipo II de acordo com NBR 11.861.
Marca: CM Couto
Valor Unitário: R$ 467,18

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor – suporte de parede para extintor tipo universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro de até 200 mm.
Marca: IMC
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bricromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10 L, medindo aproximadamente 43 x 20 cm (a x d).
Marca: IMC
Valor Unitário: R$ 27,83

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor de incêndio com tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bricromatizado, capaz de suportar extintores PQS e CO2 de 6 kg, medindo aproximadamente 43 x 18 cm (a x d).
Marca: IMC
Valor Unitário: R$ 27,83

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Visor em acrílico para hidrante – transparente para vedação do abrigo de mangueiras e/ou caixa de hidrante de parede, com o dizer "incêndio" na cor vermelha, na parte central do visor em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: São Vicente
Valor Unitário: R$ 23,85

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Extintor com carga de gás carbônico – aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo co2 6 kg portátil carga bc, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15.808; instrução técnica 21 CBPMESP; portaria nº 486/2010 INMETRO.
Marca: Total
Valor Unitário: R$ 407,54

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Extintor de água pressurizada 10 L – aquisição de aparelho extintor: água pressurizada modelo AP 10L, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15.808; instrução técnica 21 CBPMESP; portaria nº 486/2010 INMETRO.
Marca: Manglfex
Valor Unitário: R$ 116,29

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg – aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo PQS 4 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15.808; instrução técnica 21 CBPMESP; portaria nº 486/2010 INMETRO.
Marca: Manglfex
Valor Unitário: R$ 152,08

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg – aquisição de aparelho de extintor pó bc (bicarbonato de sódio), confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. em conformidade a NBR 15.808; instrução técnica 21 CBPMESP; portaria nº 486/2010 INMETRO.

# Poder Executivo

Marca: Manglfex
Valor Unitário: R$ 116,29

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg, aquisição de aparelho extintor: pó bc (bicarbonado de sódio), confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15.808; instrução técnica 21 CBPMESP; portaria nº 486/2010 INMETRO.
Marca: Manglfex
Valor Unitário: R$ 150,10

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg – aquisição de aparelho de extintor: pó abc, modelo PQS 6 kg, portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15.808; instrução técnica 21 CBPMESP; portaria nº 486/2010 INMETRO.
Marca: IMC
Valor Unitário: R$ 181,90

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de alerta – placa confeccionada em PVC, largura mínima 15 cm, atendendo às seguintes características: - possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo; em conformidade com as normas ABNT (NBR 13434-3) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: A1 a A7.
Marca: Sinalfix
Valor Unitário: R$ 14,40

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de orientação e salvamento – placa fotoluminescente, dimensões mínimas 24 cm de largura x 12 cm de altura, confeccionada em PVC e atendendo às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo; em conformidade com as normas ABNT (NBR 13.434-3) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: S1 a S21.
Marca: Sinalfix
Valor Unitário: R$ 14,40

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de proibição confeccionada em PVC, diâmetro mínimo 15 cm, atendendo às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à agua; resistir ao intemperismo; em conformidade com as normas ABNT (NBR 13434-3) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: P1 a P5
Marca: Sinalfix
Valor Unitário: R$ 14,40

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme – placa fotoluminescente, dimensões mínimas 20x20cm, confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo; em conformidade com as normas ABNT (NBR 13434-3) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: E1 a E17.
Marca: Sinalfix
Valor Unitário: R$ 14,40

Ata de Registro de Preços n.º 556/15
Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10 L – manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06 kg – manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 59,20

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg – bicarbonato de sódio, manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 41,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg – (Monofosfato de Amônia) manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 83,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg – ABC (Monofosfato de Amônia), manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 104,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg – bicarbonato de sódio manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 49,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08 kg – BC (bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10 Lts – manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo II – 1 1/2″ x 15 m, 20 m e 30 m – NBR 12.779 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras de hidrante tipo II – 2 1/2″ x 15 m e 30 m, NBR 12.779 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg – carga de Dióxido de Carbono, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco – 6 kg – bc (Bicarbonato de Sódio) manutenção

# Poder Executivo

de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco – 4 kg, bc (Bicarbonato de Sódio) manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático extintor pó químico seco bc (Bicarbonato de Sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco – abc (Monofosfato De Amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco – abc (Monofosfato De Amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12.962 e INMETRO.
Marca: Extintores Brasil
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 31.788/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 18/2015, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 557/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,77

Ata de Registro de Preços n.º 558/15
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,07

Lote: 05
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 150 mg cápsula.
Marca: Zodiac / Blanver
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 06
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 75 mg cápsula.
Marca: Zodiac / Blanver
Valor Unitário: R$ 1,18

Ata de Registro de Preços n.º 559/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4 mg/ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20 ml.
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 15,60

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 100 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,649

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,999

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 25 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,40

Ata de Registro de Preços n.º 560/15
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP.

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Uréia fluida 10% - loção para hidratação intensa (frasco com aproximadamente 120 ml).
Marca: Helianto
Valor Unitário: R$ 21,50

Ata de Registro de Preços n.º 561/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,055

Ata de Registro de Preços n.º 562/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Zuclopentixol, Dicloridrato de 25 mg – comprimidos – medicamento de referência: "Clopixol" - (port.344/98 lista c1).
Marca: Lundbeck
Valor Unitário: R$ 2,65

PROCESSO N.º 30.072/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 10A/2015, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 563/15
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Broca Carbide – Ar 06 19 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada Carboneto de Tungstênio (ponta ativa); aço inoxidável (haste); formato esférico livre de vibrações; lâminas de corte precisas; longa vida útil; embalados individualmente.
Marca: MK Life
Valor Unitário: R$ 3,65

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: Broca de aço – CA 06 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.
Marca: Maillefer
Valor Unitário: R$ 2,25

Lote: 05
Unidade: UND
Descrição: Cabo para espelho odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil octogonal; autoclavável; dimensões aproximadas 11,0 cm x 0,6 cm x 0,6 cm; embalado individualmente.
Marca: LM Instrumental
Valor Unitário: R$ 1,45

Ata de Registro de Preços n.º 564/15
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UND
Descrição: Broca de aço – CA 04 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.

# Poder Executivo

Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 2,24

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Broca de aço – CA nº 08 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 2,24

Lote: 06
Unidade: BS
Descrição: Catalisador odontológico com a seguinte composição: a) Dicarboxilato de Diaquil Estanho; B) Silicato de Alquila: C) Parafina; D) Dióxido de Silício e pigmentos. Apresentação = bisnaga 60ml; o item adquirido deverá ser da marca Vigodent/Coltene para "Speedex Putty" em função da compatibilidade de produto já existente em estoque.
Marca: Vigodent
Valor Unitário: R$ 36,49

Lote: 09
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 11,99

Lote: 10
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 11,99

Lote: 11
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 12,99

Ata de Registro de Preços n.º 565/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: CJ
Descrição: Conjunto de alavancas adulto tipo Seldin com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; conjunto com 3 alavancas: * alavanca curva direita – 1 r; * alavanca curva esquerda – 1; * alavanca reta – 2; lâmina longa, fina e côncava; isenta de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; dimensões aproximadas 15,0 cm; apresentação da embalagem, no ato da entrega = conjunt.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 69,00

Lote: 12
Unidade: UND
Descrição: Porta amálgama metálico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas 14,0 cm x 3,0 cm x 1,6 cm; embalado individualmente; garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 25,39

Ata de Registro de Preços n.º 566/15
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Lote: 08
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k – 2ª série – 25 mm – n.45 ao 80, c/ liga de Niquel Titanio, kt c/ 6 unidades.
Marca: Lohcus
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 567/15
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 13
Unidade: UND
Descrição: Resina fotopolimerizável cor c1. Resina fotopolimerizável cor c1 com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdma, seringa com 4 g. similar Z100.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 39,62

PROCESSO N.º 34.310/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 04/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 568/15
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Cabo 3x2,5mm de acordo com ABNT NBR NM 243.
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 3,77

Item: 02
Unidade: RL
Descrição: Cabo flexível 1,5 mm – rolo com 100 metros (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco preto).
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 03
Unidade: RL
Descrição: Cabo flexível 4,0 mm – rolo com 100 metros (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco, preto).
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 129,00

Item: 04
Unidade: RL
Descrição: Cabo flexível 6,0 mm – rolo com 100 metros (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco, preto).
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 189,00

Item: 05
Unidade: MT
Descrição: Cabo PP 3x1,5mm de acordo com a ABNT NBR NM 243.
Marca: Megatron
Valor Unitário: R$ 2,43

Item: 06
Unidade: MT
Descrição: Cabo CCI telefônico de 30 pares bitola 50, cobre nu, com capa em pvc não propagante, cor cinza.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 8,38

Item: 07
Unidade: MT
Descrição: Cabo de fibra óptica para uso externo em dutos de 4 fibras, cabo óptico dielétrico com fibras ópticas agrupadas em unidades básicas preenchidas com geléia (tubo "loose") e núcleo geleado resistente a penetração de umidade, capa interna, elementos de tração e capa externa de material termoplástico, sendo indicados para instalações externas; quantidade de fibras: 4 fibras monomodo; elemento central não metálico com núcleo geleado; amarração do núcleo: fios de material não higroscópico; capa interna: polietileno ou copolímero; elemento de tração: fibras dielétricas; capa externa: polietileno ou copolímero na cor preta; raio de curvatura sob tensão deve ser maior ou igual a 20x (vezes) o diâmetro externo do cabo e sem tensão maior ou igual a 10x (vezes) o diâmetro; cabo de fibra óptica para operação entre - 20 + 65ºc; o coeficiente de dilatação térmica deve ser de: 7,3 10-6 ºC-1 para 80 metros; atenuação máxima: 0,37 db/km a 1,310 nm e 0,25 Db/km a 1550 nm; dispersão cromática deve ser: na faixa de 1310 nm menor ou igual 3,5 ps (nm, km) e na faixa de 1.550 nm menor ou igual 18,0 ps (nm, km); os cabos ópticos devem ser fornecidos em carretéis, sem emendas, deverá conter na capa externa: marcação de metragem, em intervalos regulares, não superiores a 10 metros, tipo do cabo e fabricante; as fibras devem ter sua identificação feita por meio de cores (pintada ou com revestimento colorido); o cabo deve atender a norma ABNT NBR 14.773 e ser homologado pela Anatel.
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 3,52

# Poder Executivo

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Cabo fio de distribuição geral – fdg (junper) – bitola 0,60 mm – em cobre estanhado com capa em PVC não propagante de chama (cores: preto/branco e preto/laranja), bobina de 500 m.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 83,30

Item: 09
Unidade: MT
Descrição: Cabo telefone CTP APL de 50 pares de acordo com a ABNT NBR 9.124.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 8,80

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Cabo telefone liso chato 4 vias com bitolas em cobre de 26awg com capa em PVC não propagante (cores branco, preto, cinza) em rolo de 300 metros.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 184,10

PROCESSO N.º 25.817/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 569/15
Empresa: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 85 g, Vit. C: 60 mg, VCT: 360 kcal. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para até 12 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 14,66

Lote: 04

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo lácteo sabor chocolate trufado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch:70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. C: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. Validade: mínima do produto de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 20,96

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de bebida sabor morango com leite fermentado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g.
Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade com até 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 21,39

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Pó para preparo de bebida sabor uva com leite fermentado. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade com até 12 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 21,44

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Pó para o preparo de bebida sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. C: 42 mg. ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g. rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. Validade: mínima do produto de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 25,37

Lote: 06

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Batata em flocos desidratada com leite e quinoa. Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, quinoa, gordura vegetal, sal, cebola, cúrcuma, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deve ser preparado apenas com adição de água. valores mínimos por 100 g de produto: ch: 65 g, prot.: 4 g., lip.: 2 g, vct.: 300 kcal. rendimento: aprox. 95 porções de 50 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Valor Unitário: R$ 25,80

Ata de Registro de Preços n.º 570/15
Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

Lote: 08

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate e frutas vermelhas. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot: 10g, lip:10g ,ch: 70 g, vct: 410kcal. Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Valor Unitário: R$ 13,43

PROCESSO N.º 31.263/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 17/2015, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 571/15
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Àcido Ascórbico 500 mg comprimido.
Marca: Mariol Industrial
Valor Unitário: R$ 0,103

# Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Cloreto de Potássio 600 mg comprimido.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Diacereína 50 mg comprimido/ cápsula.
Marca: TRB Pharma
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Domperidona 1 mg/ml suspensão frasco com 100ml.
Marca: Medley
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 11
Unidade: BS
Descrição: Estriol 1 mg/g creme vaginal bisnaga 50 g com aplicador.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 5,03

Ata de Registro de Preços n.º 572/15
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75mg dissolução normal.
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,19

Ata de Registro de Preços n.º 573/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.º 574/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,037

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100 mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,286

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 0,095

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Óleo mineral frasco com 100ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 1,781

Ata de Registro de Preços n.º 575/15
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,028

Ata de Registro de Preços n.º 576/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 5 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 2 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,14

Ata de Registro de Preços n.º 577/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,013

Lote: 21
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 9,99

Ata de Registro de Preços n.º 578/15
Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 22
Unidade: FR
Descrição: Salmeterol, Xinafoato 36,25 mcg (equivalente a 25 mcg de Salmeterol) + Fluticasona, Propionato 50 mcg – aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses - (seretide 25/50).
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 65,77

PROCESSO N.º 31.532/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas instaladas, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 579/15
Empresa: MARCELLONI & MANHANI COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: M²
Descrição: Cortina – cortinas de tecido linhão rústico pesado, 54% +- poliéster e 46% +- 0,5% algodão, estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreladas na parte superior, em no mínimo 10 cm, com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si no mínimo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em PVC na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.
Valor Unitário: R$ 24,99

PROCESSO N.º 29.688/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 03/2015 e oftalmoscópio, destinados ao uso das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 580/15
Empresa: PRO-MEDIC-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Descartador de material perfurocortante 7 litros, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – caixa coletora para perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; - confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; - bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; - acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; - fácil montagem - com instruções; - capacidade = 7 litros; - atender a NBR 13853.
Marca: Embalaire
Valor Unitário: R$ 2,40

Ata de Registro de Preços n.º 581/15
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

# Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Equipo Macro Gotas estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dispositivo para administração de soluções parenterais (fluidoterapia); - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - tubo extensor confeccionado em material flexível e transparente; - conector de ponta perfurante com tampa protetora; - câmara de gotejamento flexível; - pinça rolete; - uso único / descartável;
- embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Placa de Hidrocolóide. Hidrocolóide com Alginato de Cálcio com as seguintes especificações técnicas mínimas: composto de camada externa de espuma de Poliuretano + camada interna de gelatina com pectina + Carboximetilcelulose (CMC) sódica, com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: Coloplast
Valor Unitário: R$ 26,00

Ata de Registro de Preços n.º 582/15
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fio de sutura de nylon 3.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.
Marca: Procare
Valor Unitário: R$ 1,16

Ata de Registro de Preços n.º 583/15
Empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Fio de sutura de nylon 4.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Fio de sutura de nylon 5.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 1,05

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Fio de sutura de nylon 6.0 com agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Lâmina de bisturi nº 12 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - lâmina cirúrgica de bisturi nº 12; - confeccionada em aço-carbono; - estéril; - atóxica; - descartável(uso único); - embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 585/15
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades, produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 16,00

Ata de Registro de Preços n.º 586/15
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Oftalmoscópio com lâmpada halógena, disco de abertura de no mínimo 01 posição, pilhas alcalinas AA, cabo em metal cromada ou plástico, interruptor liga/desliga, borracha de proteção livre de látex, cabeça resistente a impactos, óptica selada livre de poeira.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 525,00

PROCESSO N.º 37.210/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, iluminação, montagem e desmontagem de estruturas com temas natalinas e shows pirotécnicos, destinados as festividades de Fim de Ano, de uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 587/15
Empresa: ALINE MARIA SANTOS DA SILVA ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Decoração e Iluminação de Natal - montagem, desmontagem e fornecimento da locação dos materiais necessários, conforme segue: Trem do papai noel: decoração confeccionada com o formato de um trem, com comprimento total aproximado de 10,30 m. Faz parte da decoração: Item 1: 01 locomotiva com aproximadamente 3,50 m comprimento x 1,80 m largura x 1,90 m altura; Item 02: 01 vagão medindo aproximadamente 1,80 m comprimento x 1,20 m largura x 0,80 m altura; Item 03: 01 vagão para passageiros medindo aproximadamente 3,50 m comprimento x 1,20 m largura x 1,80 m altura; Materiais utilizados para confecção do trem: compensado naval, poliestireno, mdf, eps, perfil redondo metálico, perfil quadrado metálico, vinil autoadesivo, vinil autoadesivo impresso, pintura acrílica; Todo material deverá ter resistência e proteção às intempéries. Deverá configurar no Item 01 'Locomotiva': 01 Und de caldeira; 01 cabine; 01 sino; 01 apito; 01 espaço para presentes; 01 espaço maquinista; 10 rodas; 01 estrutura metálica para sustentação. Deverá configurar no Item 2 'Vagão': 01 espaço para presentes; 01 espaço para Papai Noel; 08 rodas; 01 estrutura metálica para sustentação. Deverá configurar no Item 3 'Vagão para passageiros': 02 varandas; 16 janelas; 02 portas; 03 respiros; 01 espaço para decoração; 01 chassi metálico; 01 telhado; 08 rodas; 01 estrutura metálica para sustentação. Contém na decoração: 02 bonecos quebra-nozes medindo aproximadamente 2,20 m altura em isopor injetado, com acabamento em fibra de vidro e resina, e pintura resistência e proteção às intempéries.; 08 postes metálicos com pintura eletrostática medindo aproximadamente 1,90 m altura, com iluminação interna, sendo lâmpadas econômicas 20 W; 18 jardineiras medindo aproximadamente 0,40 m comprimento x 0,20 m altura x 0,20 m largura com flores vermelhas artificiais, em seu interior; 07 caixas de presente medindo aproximadamente 0,50 m altura x 0,50 m largura x 0,50 m comprimento, sendo que deverá ser produzida com material com resistência e proteção às intempéries.; 03 caixas de presente medindo aproximadamente 0,70 m altura x 1,00 m largura x 1,00 m comprimento sendo que deverá ser produzidas com material resistência e proteção às intempéries; 02 bolas de natal medindo aproximadamente 0,90 m de diâmetro, produzidas em isopor com acabamento em fibra de vidro e resina, acabamento com pintura acrílica; 01 Papai Noel medindo aproximadamente 1,70 m altura, produzido em isopor com acabamento em fibra de vidro e resina, acabamento com pintura acrílica; 02 pirulitos bengala medindo aproximadamente 1,70 m altura, produzidos em isopor com acabamento em fibra de vidro e resina, acabamento com pintura acrílica; 06 blocos alfabetários medindo aproximadamente 0,50 m altura x 0,50 m largura x 0,50 m comprimento sendo que deverão ser produzidos

# Poder Executivo

com material com resistência e proteção às intempéries.; 04 bonecos de pelúcia medindo aproximadamente 1,70 m altura sendo que deverão ser confeccionados com material com resistência e proteção às intempéries; iluminação externa do trem com 12 projetores de luz com 500 wts cada e cascatas de leds contornando todo o trem. Cenário Capela Coral: decoração confeccionada com o formato de uma capela, com comprimento total aproximado de 11,00 m. Faz parte da decoração: Item 1: 01 cenário em formato de capela medindo aproximadamente 5,10 m comprimento x1,70m largura x 6,30 m altura, produzido com estrutura metálica, revestido com material impresso, com resistência e proteção às intempéries, preso por pontaletes e ponta de eixo; Item 2: 01 palco para o coral, medindo aproximadamente 3,00 m comprimento x 1,50 m largura x 0,70 m altura, produzido com estrutura metálica, com revestimento em madeirite, com resistência e proteção às intempéries, preso por pontaletes e ponta de eixo; Item 03: 04 painéis com motivos natalinos, medindo aproximadamente 1,00 m largura x 2,50 m altura, produzidos com estrutura metálica, revestidos com material impresso, com resistência e proteção às intempéries, preso por pontaletes e ponta de eixo; Contém na decoração: 01 poço, medindo aproximadamente 0,80 m diâmetro x 1,50 m diâmetro, confeccionado em madeira aparelhada e envernizada, com resistência e proteção às intempéries; 01 carriola, medindo aproximadamente 1,20 m comprimento x 0,50 m largura x 0,50 m altura, confeccionada em madeira aparelhada e envernizada, com resistência e proteção às intempéries; 10 jardineiras medindo aproximadamente 0,40 m comprimento x 0,20 m altura x 0,20 m largura com flores vermelhas temáticas, artificiais, em seu interior; 08 postes metálicos com pintura eletrostática medindo aproximadamente 1,90 m altura, com iluminação interna, sendo lâmpadas econômicas 20 W; Cascata de LEDS em torno do telhado, com medida aproximada de 0,80 m de altura, LEDS alto-brilho, cor branca, estático, 40 lâmpadas por metro, plugue macho / fêmea, potência 55 W, fio verde e 220 V; 02 arandelas; conjunto Boneco de neve musical. Decoração confeccionada com o formato de caixas de presente com bonecos de neve portando instrumentos musicais. Item 01: 06 Bonecos de neve medindo aproximadamente de 1,85 m de altura x 0,90 m de diâmetro. Produzido com isopor rígido, acabamento com fibra de vidro e resina, textura e pintura acrílica na cor branca. Cada boneco deverá portar um instrumento musical com material tendo resistência e proteção às intempéries. Item 02 – 06 Caixas de presente medindo aproximadamente de 1,50 m de altura x 1,00 m de comprimento x 1,00 m de largura. Produzidas em estrutura de ferro, perfil 20x20 com pintura anticorrosiva. Revestimento em material impresso com imagens natalinas. O material deverá de resistência e proteção às intempéries. Carrossel: decoração confeccionada com o formato de um Carrossel, com diâmetro total aproximado de 6,00 m. Item 01: 01 Carrossel medindo aproximadamente 6,00 m de diâmetro x 7,50 m de altura. Produzido em estrutura metálica 50x30, revestido com material impresso com imagens natalinas, fixado por pontaletes e ponto de eixo. Contém na decoração: 6 renas medindo aproximadamente de 1,20 de altura, produzidas em isopor com acabamento em fibra de vidro e resina, pintado com tinta acrílica branca; 6 gnomos medindo aproximadamente 0,80 altura, produzidos em isopor com acabamento em fibra de vidro e resina, pintado com tinta acrílica; 4 soldados de chumbo medindo aproximadamente 2,00 m confeccionados com isopor, com acabamento em fibra de vidro e resina; 10 caixas de presente com medindo aproximadamente 0,30 m de altura x 0,30 comprimento x 0,30 largura; 06 caixas de presente medindo aproximadamente 0,50 m de altura x 0,50 comprimento x 0,50 largura; 20 jardineiras medindo aproximadamente 0,40 m comprimento x 0,20 m altura x 0,20 m largura com flores vermelhas temáticas, artificiais, em seu interior. Iluminação: em torno do cenário com projetores e cascatas de microlâmpadas. Item 02: 25,00 m de cerca produzida em sarrafo de pinus 50x30, medindo aproximadamente 0,70 m de altura, com pintura acrílica em acabamento branco. Esta deverá ser instalada em volta do carrossel. Cordões de leds. Cordões de leds para iluminação, com medida aproximada de 6,00 m de comprimento, LEDS alto-brilho, cor branca, estático, 100 lâmpadas por metro, plugue macho / fêmea, potência 55 W, fio verde e 220 V. Figura Luminosa com 5 estrelas. Decoração confeccionada com o formato de uma figura luminosa contendo cinco estrelas com iluminação interna. Item 01: 06 Figuras luminosas medindo aproximadamente 3,00 m de altura, produzidas por perfil metálico 30x30 mm, com braços em perfil 20x20 mm, pintura e fundo sintético, iluminação com mangueira de leds de 2 fios, espessura de 13 mm, 28 LEDS a cada 1 metro, consumo de aproximadamente 3 Watts por metro. Cor branca e 220 V. Cada ponta da figura deverá conter uma estrela, totalizando cinco estrelas, medindo aproximadamente 0,35 m de altura x 0,35 m de largura x 0,20 m de profundidade, produzida em PS conformado, com iluminação interna com lampa econômica de 20 W, com acabamento com festão e microlâmpadas. Item 02: 06 Vasos gigantes medindo aproximadamente 1,00 m altura x 0,60 m diâmetro, produzidos em estrutura de madeira de pinus 50x30 revestido de material impresso..
Valor Unitário: R$ 140.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 588/15
Empresa: RINALDO ARAUJO ME.

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Show Pirotécnico da Virada – Réveillon – 31 de dezembro: 01 – 72 tubos replise de cores em leque; 01 – 72 tubos fest cores c/ elétric show em leque; 01 – 72 tubos elétric show plus em leque; 01 – 72 tubos folha seca em leque; 01-72 tubos loop de cores tail; efeito em leque; 02-girândolas 468 tiros; 40-morteiros 2″ cores e efeitos importados; 28-morteiros 2″ ½ cores e efeitos importados; 12-morteiros 3” cores e efeitos importados; 12-morteiros 4″ cores e efeitos importados, 04-morteiros 5″ cores e efeitos importados; 04-morteiros 6″ cores e efeitos importados; 02-morteiros 7″ cores e efeitos importados.
Valor Unitário: R$ 10.800,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Show Pirotécnico – 28 de dezembro às 20 h: - 1 Caixa – Torta 150 tubos 38 mm elite; - 1 Caixa – Torta 54 TBS cores diversas; - 1 Caixa – Girandola 468 tiros; Festa de São Benedito; - 6 Caixas – Girandola 468 tiros; - 4 Peças – Morteiro 3” tiro seco; - 10 Caixas – foguete 12x1 tiros.
Valor Unitário: R$ 3.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 589/15
Empresa: SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Lote: 04
Unidade: SE
Descrição: Vila de Natal - montagem, desmontagem e fornecimento da locação dos materiais necessários, conforme segue: confecção de fachada e ambientação cenográfica com temática Vila do Noel, para adequação de Barracas, contendo: árvore-de-natal central - com base medindo aproximadamente 6 m de altura. Confeccionada em estrutura cônica metálica com revestimento de festão verde, adornadas com adereços natalinos e iluminação. Fachadas – com medidas aproximadas entre 4 m e 4,5 m de altura, representando: casinha do Papai Noel, Fábrica de Presentes, Casa de Doces, Casa do Correio, Casa do artesanato e Coreto. Confeccionados em chapas de madeira (MDF) com detalhes e relevos em madeira, isopor resinado e grades metálicas. Coreto – com estrutura completa, medindo aproximadamente 4x4m Larg. 3,5 m Alt. Confeccionado em estrutura metálica e chapas de madeira MDF. Portal de acesso – medindo aproximadamente 3 m de altura, (com letreiro), para entrada e saída de visitantes. Confeccionado em madeira, ferro, isopor resinado e placas de forrorama. Material de base a ser utilizado na confecção: - Madeira; - Ferro; - Isopor; - Fibra de vidro; - E.V.A; - Placa de forrorama. Finalização e acabamentos: - Pintura cênica. – Aplicação de adereços. Iluminação.
Valor Unitário: R$ 120.000,00

PROCESSO N.º 33.111/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 14/2015, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 590/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400 mg/10 ml – frasco com 10ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,058

Lote: 04

# Poder Executivo

Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,049

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 300 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,119

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina triidratada 250 mg/5 ml – frasco 150ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,679

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Ciprofloxacino 500 mg.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,179

Ata de Registro de Preços n.º 591/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Ácido Tióctico (Ácido Alfa – Lipóico) 600 mg – comprimido revestido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 3,25

Ata de Registro de Preços n.º 592/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Amiodarona, Cloridrato 200 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,249

Ata de Registro de Preços n.º 593/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 07
Unidade: CAP
Descrição: Amoxicilina 500 mg cápsula.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,114

Ata de Registro de Preços n.º 594/15
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Anlodipino, Besilato 10 mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,055

Ata de Registro de Preços n.º 595/15
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: Amplictil 100 mg – cada comprimido de Amplictil 100 mg contém: Cloridrato de Clorpromazina 112 mg.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 0,25

Ata de Registro de Preços n.º 596/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Codeína 30 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,614

Ata de Registro de Preços n.º 597/15
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,039

PROCESSO N.º 32.366/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 08/2015, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 598/15
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,46

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Brometo de Ipatrópio 0,25 mg/ml – frasco com 20 ml
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,76

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução degermante de clorexidina 2,0%; - almotolia com aproximadamente 100 ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 1,46

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Solução de PVPI degermante frasco almotolia com 100ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução degermante de PVPI (10% Iodopolividona 1% Iodo ativo); - frasco almotolia de 100 ml (opaco / âmbar) - uso externo; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 1,95

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Solução de PVPI tópica frasco almotolia com 100ml – solução tópica de PVPI (10% Iodopolividona 1% Iodo ativo); - frasco almotolia de 100 ml (opaco / âmbar) - uso externo; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 15
Unidade: FR
Vaselina líquida frasco almotolia – 100 ml – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,99

Ata de Registro de Preços n.º 599/15
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: álcool etílico gel 70 graus frasco 100 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; - anti – séptico, destinado à higienização das mãos e braços; - gel – frasco 100 ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 1,38

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: álcool etílico gel 70 graus frasco 500 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; - anti – séptico, destinado à higienização das mãos e braços; - gel – frasco 500 ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 4,55

Ata de Registro de Preços n.º 600/15
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução aquosa de clorexidina 0,2%; - almotolia com aproximadamente 100ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 08
Unidade: FR

# Poder Executivo

Descrição: Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 500 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; - 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médico-hospitalares/ odontológicos; - apresentação = frasco 500 ml; - R.D.C. nº 55 /2012.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 44,32

Ata de Registro de Preços n.º 601/15
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Soro glicosado 5% 250ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 14
Unidade: BS
Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% micronizada – creme bisnaga com 50 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,30

Lote: 16
Unidade: PO
Descrição: Vaselina sólida pote 500 g – notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 15,80

PROCESSO N.º 31.643/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bebê conforto, berço e cadeirão, destinados ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 602/15
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bebê conforto – indicado para crianças até 13 kg; - base – material: estrutura em plástico superleve e resistente; concha arredondada para balanço; - tecido 100% poliéster acolchoado, removível e lavável; - cinto de segurança de 3 pontos com protetor acolchoado para os ombros; - protetores removíveis para cabeça; - capota removível; - alça regulável de apoio para transporte; aprovado pelo INMETRO.
Marca: StZ'yll
Valor Unitário: R$ 163,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Berço - montado com grades, em MDF, com acabamento UV, superbilho; - indicado para crianças até 40 kg; - com ajuste de altura; - 04 rodízios sendo 02 com travas; cor: branco; - distância entre as grades; máximo: 60 mm; - medidas aproximadas: 1,0 cm altura, 1,35 cm largura, 68 cm profundidade; garantia: 03 meses; certificado pelo INMETRO.
Marca: Rodial
Valor Unitário: R$ 231,44

Ata de Registro de Preços n.º 603/15
Empresa: PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Berço – com estrutura em aço tubular; - tecido de alta resistência, sem abertura lateral; - tela em duas laterais; - desmontável; - estrado regulável em 02 alturas; - dispositivo de segurança contra fechamentos acidentais; - 02 rodas e travas; - dimensões aproximadas: 77 cm x 79 cm x 113 cm (a x l x p); - indicado para crianças até 17 kg; - aprovado pelo INMETRO.
Marca: Baby Stile
Valor Unitário: R$ 250,00

PROCESSO N.º 32.405/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 604/15
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Batedeira industrial – tacho com capacidade mínima para 12 litros; - estrutura em aço SAE 1020; - motor de 1/4 CV monofásico bivolt 110/220 v com seletor de voltagem; - acabamento em pintura a pó eletrostática com base fofatizada; - tacho estampado em aço inoxidável 304 polido; - seis velocidades (sem necessidade de parar para troca de marcha); - sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora; - dispositivo de segurança no acesso ao tacho: ao levantar a grade de proteção; a batedeira é desligada automaticamente para evitar acidentes; - batedores especiais em alumínio para cada função (globo, raquete, espiral); - batedor espiral para massas pesadas (velocidades 1 e 2); batedor raquete para massas médias (velocidades 3 e 4); - batedor globo para massas leves (velocidade 5 e 6); garantia de 06 meses.
Marca: FC 2
Valor Unitário: R$ 2.134,98

Ata de Registro de Preços n.º 605/15
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Espremedor de frutas industrial – automático; - desmontável; - jarra com capacidade para 1 litro; - corpo: aço inox; - base: nylon; - bico: tampa e copo em alumínio; castanhas: ps; - jarra: tampa e peneira em alumínio; - potência mínima: 250 w; - voltagem: - bivolt; - acionamento: chave liga/desliga – manual; base: antiderrapante; - certificado pelo INMETRO; - garantia: 06 meses.
Marca: Tron / Super
Valor Unitário: R$ 178,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Freezer horizontal – 02 portas, material gabinete externo: aço pintado; - material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; - tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; - 04 pés com rodízio; - termostato: dupla ação; - capacidade mínima: 519 litros; - cor: branco; - com grades removíveis; - congelamento rápido; - dreno frontal; - função refrigerador: sim; - com controle de temperatura; - com rodízios; voltagem: 110 v; dimensões aproximadas do produto: cm (a x l x p) 94,4 x 166,5 x 69 cm; garantia: 12 meses.
Marca: Consul / CHB53
Valor Unitário: R$ 1.980,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de roupas – semiautomática, batedor central, com 05 programas de lavagem com desligamento automático; - dispenser para sabão em pó; - filtro de coletor de fiapos; - correia automática que dispensa esticamento; - protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia); - capacidade de roupas: mínimo 07 kg; - acabamento do cesto em polipropileno; - cor: branco; classificação energética a; - voltagem: 110 v; - medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade; - garantia: 12 meses; - aprovada e comprovada pelo Procel e INMETRO.
Marca: Colormaq / LCM 7.0
Valor Unitário: R$ 360,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Secadora de roupas – secadora de piso, com 06 programas de secagem, gabinete aço galvanizado e cesto em inox; - filtro pega fiapos; - capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; - porta: 180º; - abertura da porta frontal; - tampo de vidro temperado; - com trava de segurança; - com pés niveladores; - cor: branca; voltagem: 110 v; medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade; - garantia: 12 meses.
Marca: Electrolux / ST10
Valor Unitário: R$ 1.850,00

Ata de Registro de Preços n.º 606/15
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

# Poder Executivo

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escada doméstica, alumínio, mínimo de 07 degraus, antiderrapante, dobrável, peso aprox. 4.650 kg, suporta aprox. 120 kg, dimensões aproximadas: (l x a x p) – aberto 46 x 135 x 99 cm, fechado 51 x 195 x 13 cm.
Marca: SBA/E1007
Valor Unitário: R$ 175,20

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Escada em fibra de vidro – com 08 degraus (2,40 m), modelo americana dupla; dupla em fibra de vidro com degraus planos de alumínio; capacidade de carga: 120 kg. Peso aproximado: 13,5 kg; obs. não condutora de eletricidade; degraus tubulares em formato de "d" (alumínio); sapata de borracha antiderrapante, faixa lateral de advertência (opcional); acompanhamento de acessório de segurança para extensiva.
Marca: Escafort / EAF-305
Valor Unitário: R$ 634,60

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Escada em fibra – extensiva de fibra de vidro 17 x 30 degraus (9,00 m), capacidade de carga: 120 kg, peso aproximado: 26,8 kg. Altura aberta 9,0 m. fechada 5,10 m. não condutora de eletricidade; degraus tubulares em formato de "d" (alumínio); sapata de borracha antiderrapante, faixa lateral de advertência (opcional); acompanhamento de acessório de segurança para extensiva.
Marca: Escafort EF 106
Valor Unitário: R$ 1.339,00

Ata de Registro de Preços n.º 607/15
Empresa: ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Multiprocessador de alimentos – funções: bater, cortar, moer, picar; ajuste de 02 velocidades e função pulsar para controle máximo; - emulsificador para bater cremes e claras em neve; - disco reversível em aço inoxidável para fatiar e triturar alimentos; - lâmina afiada e resistente am aço inox em "s" para picar alimentos; - espremedor de frutas para sucos frescos de uva e laranja; - capacidade (em litros): tigela de 1/2 l e liquidificador de 1 l; - jarra removível; - voltagem: 110 v; - potência (w) 650 w; cor: preto; dimensões aproximadas do produto – cm: (a x l x p) 39 x 22,5 x 33,5 cm; - garantia: 24 meses.
Marca: Phillips / Walita
Valor Unitário: R$ 243,00

Ata de Registro de Preços n.º 608/15
Empresa: R L P DE ANGELI – COMERCIAL – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Escada – 05 degraus de alumínio, peso máximo recomendado: 100 kg. Estrutura em tubos, chapas de alumínio, peças plásticas em polipropileno. dimensões aproximadas: tamanho do produto: (c x l x a) 84 x 44 x 141 cm; pedo do produto: 3,3 kg.
Marca: Agata
Valor Unitário: R$ 133,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Escada extensiva – escada de alumínio extensível com 11 degraus, pés antiderrapantes, altura mínima estendida de 6 m.
Marca: Agata
Valor Unitário: R$ 579,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Relógio de parede: redondo; metal; medidas aproximadas: 26x26x4cm; - fácil visualização; - ponteiros com números; - cor: neutra.
Marca: Herweg
Valor Unitário: R$ 63,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Suporte de parede – suporte para micro-ondas ou forno elétrico, produzido em aço-carbono e pintura eletrostática; capacidade peso: 40 kg; cor: branco ou preto.
Marca: Quality
Valor Unitário: R$ 31,40

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Suporte para televisor – suporte para tvs LED/LCD de 32″ a 47″, peso sustentado até 45 kg, material: aço – cor: preta ou branca.
Marca: Quality
Valor Unitário: R$ 25,00

PROCESSO N.º 35.042/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 02/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 609/15
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Barra de aterramento mini PEI.
Marca: Bargoa
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Barramento bifásico para disjuntor DIN – pino 2x56 90a – barra com 56 pinos.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 62,72

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Bloco de ligação interna (bli) – 10 pares em ABS cinza, terminais em latão niquelado com suporte de montagem.
Marca: Jap
Valor Unitário: R$ 4,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Canaleta autocolante – 20 x 10 x 2000 mm – cor branca.
Marca: Perlex
Valor Unitário: R$ 4,29

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Módulo protetor individual – para bloco terminal de proteção tipo Cook de 100 pares.
Marca: Bargoa
Valor Unitário: R$ 6,55

Ata de Registro de Preços n.º 610/15
Empresa: METAX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Conector 101E geleado – pacote com 100 peças.
Marca: Bargoa
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Conector RJ 11 4x4 macho em material termoplástico não propagante, transparente.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Conector RJ 11 6x4 macho em material termoplástico não propagante, transparente.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Módulo protetor individual – para bloco de 10 posições mini PEI-R.
Marca: Bargoa
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Patch Panel Multilan com 24 portas cat. 5e, compatível com RJ 11 e RJ 45, vias de contato e terminais de conexão padrão 110 IDC em bronze fosforoso, largura 19" padrão para montagem em rack, estrutura em aço com pintura epoxi resistente à corrosão; painel frontal em termoplástico resistente a impacto em material não propagante à chama; possibilidade de crimpagem t568a ou t568b, acompanhado de parafusos com arruelas de fixação e protetores de cabos traseiros; manual de montagem em português/BR; garantia de 12 meses;.
Marca: Hellerman – Tyton
Valor Unitário: R$ 220,00

PROCESSO N.º 33.672/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/15

# Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (fita isolante e lâmpadas), e materiais para manutenção de bens imóveis (tintas), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 611/15
Empresa: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada fluorescente tubular 32 w – obs. corpo de vidro leitoso; formato tubular; bulbo t18; base g13; potência 32 w; tensão: 220 v; temperatura da cor equivalente ou acima de 6.000 k; branco; fluxo luminoso (lm) 2700; vida útil aproximada de 7.500 h. Constando na embalagem selo INMETRO – em acordo com as normasabnt/nbr.
Marca: NSK
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada mista 250wx220 v – obs. bulbo de vidro leitoso; formato ovóide; base e 27; potência: 250 w; tensão de 220 v.
Marca: Starlight
Valor Unitário: R$ 14,19

Ata de Registro de Preços n.º 612/15
Empresa: WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada mista 160wx220v – obs. bulbo de vidro leitoso; formato ovóide; base e 27; potência: 160 w; tensão de 220 v.
Marca: JB Light
Valor Unitário: R$ 9,34

Ata de Registro de Preços n.º 613/15
Empresa: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA – EPP.

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor metálico 150 wx220v bipino – obs. corpo de vidro transparente; aparência de cor branca; base rxts; icr 60; temperatura de cor 4.200k; fluxo luminoso (ilm) 5.600; eficiência luminosa (lm/w80).
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 14,00

Ata de Registro de Preços n.º 614/15
Empresa: SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA – EPP.

Item: 07
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico – obs. fosco – padrão premium, conforme norma da ABNT NBR 15079 (cores diversas), com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e de 90% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 lts. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3: a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto; nota 4: a identificação do padrão deve estar na embalagem original; nota 5: as cores solicitadas poderão ser: gelo, bege, verde-piscina/musgo/limão, amarelo-canário; marrom; erva-doce; - marfim; - palha; - areia; - camurça; concreto; pêssego; cinza escuro/claro; azul-piscina/celeste/royal.
Marca: Belloton
Valor Unitário: R$ 73,99

Ata de Registro de Preços n.º 615/15
Empresa: SUPREMA COMERCIAL EIRELI.

Item: 08
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico – obs. fosco – padrão premium, conforme norma da ABNT NBR 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m³/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 lts. nota 1: as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3: a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto; nota 4: a identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 10
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico – obs. fosco – padrão standart, conforme norma da ABNT NBR 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m³/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 lts.; nota 1: as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3: a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto; nota 4: a identificação do padrão deve estar na embalagem original;
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 11
Unidade: LT
Descrição: Tinta para piso – obs. lata de 18 litros – tinta p/pisos e pavimentos à base de resina acrílica; resistente a abrasão e interpéries; acabamento antiderrapante, semibrilho, para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado – cores diversas (podendo ser: branca, cinza, chumbo, azul, verde, vermelha e amarela).
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 12
Unidade: LT
Descrição: Tinta para piso – obs. lata de 3,6 litros – tinta p/pisos e pavimentos à base de resina acrílica; resistente a abrasão e interpéries; acabamento antiderrapante, semibrilho, para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado – cores diversas (podendo ser: branca, cinza, chumbo, azul, verde, vermelha e amarela).
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 25,00

PROCESSO N.º 34.352/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipos A, B e D, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços n.º 616/15
Empresa: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Locação de ambulância – ambulância tipo "A" (simples remoção) de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT

# Poder Executivo

– NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 93,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Locação de ambulância – ambulância tipo "B" (suporte básico): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b – fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de emergência contendo: estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados; luvas descartáveis; tesoura reta com ponta romba; esparadrapo; esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gaze estéril; protetores para queimados ou eviscerados; cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; clamps umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; cobertor; compressas cirúrgicas e gazes estéreis; braceletes de identificação. os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas; maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas. maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. será destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Quando utilizado no atendimento pré-hospitalar de vítimas de acidentes, deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 87,00

Item: 03
Unidade: H
Descrição: Locação de ambulância – ambulância tipo "D" (suporte avançado): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter :sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível. bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. um desfibrilador externo automático – dea. será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%; soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato. psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepan; midazolan; medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin; outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo c. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 165,00

PROCESSO N.º 32.837/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 13-A/2015, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 617/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: EV
Descrição: Agulha de sutura odontológica gr14 – envelope com 12 unidades – constando procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Procare
Valor Unitário: R$ 18,75

Lote: 02
Unidade: PO
Descrição: Branco de Espanha pote 200 g – constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 6,48

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Espelho bucal plano nº 5 – produzido em aço inoxidável, espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.
Marca: Mirage
Valor Unitário: R$ 2,75

# Poder Executivo

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Eugenol liquido – fr.15ml para forrador de cavidades.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,52

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Fio de sutura estéril odontológico – frasco contendo aproximadamente 5 mts.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Formocresol – frasco com 10ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,56

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Matriz de aço - 0,5 mm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Paramonoclorofenol canforado – frasco com 20ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,64

Lote: 09
Unidade: FR
Descrição: Pasta para prevenção e tratamento de alveolites – com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio, Paramonoclorofenol e excipientes; indicado para prevenção e tratamento de alveolites; frasco com aproximadamente 20 gr; validade mínima de 18 meses da data da entrega; registro na Anvisa.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 22,93

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Pedra pomes para polimento – com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extrafino, baixa densidade, frasco com quantidade não superior a 100 gr.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,14

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Resina Flow opaco – resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. embalagem com no mínimo 1,2 g. similar Fill Magic.
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 34,10

PROCESSO N.º 30.787/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refletores de led, destinados ao uso em iluminação de espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2016).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 618/15
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Refletor Led – potência: 100 Watts; lumens 11.000 LM; tonalidade: branco frio; voltagem: bivolt 110-220 V; temperatura: 5500 a 6500 K.
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 275,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Refletor Led – potência: 200 Watts; lumens 17.000 LM; tonalidade: branco frio; voltagem: bivolt 110-220 V; temperatura: 6000 a 6500 K.
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 570,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Refletor Led – potência: 50 Watts; lumens 4.500 LM; tonalidade: branco frio; voltagem: bivolt 110-220 V; temperatura: 4.500 K.
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 802,00

PROCESSO N.º 30.652/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 619/15
Empresa: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 1.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 2.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,99

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 3.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,99

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 4.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,99

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 5.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 42,17

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisa masculina n.º 6.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 42,17

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 36.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 38.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 40.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 42.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 46.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 48.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 50.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 52.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Calça masculina tam. 56.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 16
Unidade: UN

# Poder Executivo

Descrição: Camisa feminina n.º 1.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,13

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina n.º 2.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,13

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina n.º 3.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,13

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina n.º 4.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,13

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Camisa feminina n.º 5.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 41,99

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 36.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 38.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 40.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 42.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 44.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 46.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Calça feminina n.º 50.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 46,36

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Cinto de lona.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 11,82

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Tarjeta de tecido.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 8,24

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Boné modelo francês em tecido.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 23,49

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tm GG.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 113,33

Item: 32
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tm G.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 113,33

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tm M.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 113,33

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tm P.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 113,33

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta masculina tm XXL.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 113,33

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: Culote para motociclista tam 42.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 54,08

Item: 37
Unidade: UN
Descrição: Culote para motociclista tam 44.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 54,08

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: Culote para motociclista tam 46.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 54,08

Item: 39
Unidade: UN
Descrição: Culote para motociclista tam 48.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 54,08

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capa para colete balístico tm P.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 187,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capa para colete balístico tm M.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 187,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Capa para colete balístico tm G.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 187,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Capa para colete balístico tm GG.
Marca: Military Defence
Valor Unitário: R$ 187,00

Ata de Registro de Preços n.º 620/15
Empresa: RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 36
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 37.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 38.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 39.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 40.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 41.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 42.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 08
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 43.

# Poder Executivo

Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Item: 09
Unidade: PAR
Descrição: Calçado tipo bota tática n.º 44.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 274,00

Lote: 06

Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 38.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 39.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 40.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 41.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 42.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 43.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo motociclista tm 44.
Marca: Rafale
Valor Unitário: R$ 348,00

Ata de Registro de Preços n.º 621/15
Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de couro.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 106,15

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Coldre para pistola.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 65,70

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Coldre para pistola canhoto.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 66,65

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Coldre para revólver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 72,45

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Coldre para revólver canhoto.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 72,45

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fiel retrátil.
Marca: MH
Valor Unitário: R$ 44,65

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Porta algemas.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 30,30

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Porta carregador.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 35,40

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Porta Jet.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 30,30

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Porta Tonfa.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 25,25

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Presilha.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R$ 16,00

Ata de Registro de Preços n.º 622/15
Empresa: D.G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME.

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo padrão tm G.
Marca: DGR
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo padrão tm M.
Marca: DGR
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo padrão tm P.
Marca: DGR
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo padrão tm PP.
Marca: DGR
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo padrão tm XG.
Marca: DGR
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo padrão tm XGG.
Marca: DGR
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 32.068/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos esportivos, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividades de Educação Física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 623/15
Empresa: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho: paralelas – barras paralelas ajustáveis para ginástica: - disponível altura: 1,5 – 2,05 m; - largura disponível: 0,42-0,52m; - comprimento da barra: 3,5 m; - o aparelho tem forte estabilização; - a largura entre barras é ajustável.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 3.732,39

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Banco Sueco – com 2 m de comprimento; - fabricado com madeira de faia de boa qualidade; - medidas: 2000 mm de comprimento, 220 mm de largura e 35 mm de espessura; - pernas com base de borracha com 260 mm de altura, 320 mm de base e 40 mm de espessura; - com uma barra ao comprido com 1800 mm de comprimento, 100 mm de largura e 35 mm de espessura; - a madeira é tratada com verniz não tóxico e com cor natural; - cantos arredondados.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Plinto – dimensões: - 100 cm de base e 40 cm na parte superior x 80 cm de altura x 95 de comprimento; - distribuídos em quatro módulos com 20 cm de altura cada, no formato piramidal; - confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade 28 e toque resistente,

# Poder Executivo

garantindo assim a estabilidade do módulo e a segurança do praticante. a espuma tem selo do INMETRO, atendendo a NBR 13579-1, e índice de inflamabilidade dentro dos padrões de segurança. Os módulos são encapados em lona vinílica nas cores verde, vermelha, amarela e azul composta de trama de fio de poliéster, com PVC espalmado na espessura de 0,45 mm com o laudo, inflamabilidade, antioxidante, antifúngica. As uniões dos módulos são feitas com o sistema de velcro na cor branca, permitindo que os módulos sejam usados juntos ou separadamente. O fechamento é em zíper para facilitar a manutenção da capa.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 744,00

Ata de Registro de Preços n.º 624/15
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Mesa de pebolim – oficial; - material: madeira maciça pinus tingido e pés em aglomerado pintado, 2 caixas, 2 gavetas e 4 pés quadrados; - bonecos de plástico e ferros sobrepostos; - altura: 0,95 m; - medida interna (C X L): 1,09 m x 0,70 m; - medida externa com ferros (C X L): 1,33 m x 1,30 m; - peso bruto: 45 kg; - peso líquido: 43 kg; - item incluso: acompanham três bolinhas.
Marca: Klopf / Luxo
Valor Unitário: R$ 758,54

Ata de Registro de Preços n.º 625/15
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Slack Line – material: fitas em poliéster de alta tenacidade; - dimensões do produto: fita de 15 metros x 50 mm e fita-catraca de 1,70 m x 50 mm; - capacidade: 3 toneladas; - peso aproximado: 2,38 kg; - trabalha a concentração, equilíbrio e ganho de resistência muscular; - acompanha sacola com Slackline, catraca de ajuste e protetor de árvore em EVA.
Marca: Piatã
Valor Unitário: R$ 160,00

PROCESSO N.º 34.432/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 03/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 626/15
Empresa: METAX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa de passagem de PSIO em alumínio com tampa reversível (lisa e antiaderente) 200x200x100mm, acompanhado de vedação e parafusos.
Marca: JCM
Valor Unitário: R$ 31,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor unipolar 40a – padrão DIN – termomagnético.
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 6,44

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor unipolar DIN 20 A – padrão DIN 20A, termomagnético.
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 5,60

Item: 09
Unidade: RL
Descrição: Eletroduto flexível corrugado 3/4”, amarelo, PVC antichama com guia – rolo de 25 metros.
Marca: Novoflex
Valor Unitário: R$ 26,70

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Filtro de linha em PVC com 5 tomadas 2p+t com fusível.
Marca: Fiolux
Valor Unitário: R$ 15,10

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Haste terra cobreada de baixa camada 5/8″x2,4m.
Marca: Intelli
Valor Unitário: R$ 13,49

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Unidut cônico em alumínio 1 1/4″ com rosca acompanha arruela, bucha e porca.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 5,25

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Unidut cônico em alumínio 3″ com rosca, acompanha arruela, bucha e porca.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 25,80

Ata de Registro de Preços n.º 627/15
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa de passagem em PVC antichama cinza de sobrepor, 100x100x50mm com entradas para bitolas de 25 e 32 mm, acompanhado de parafusos atendendo as normas ABNT NBR 5.410.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Conector tipo oval em cobre, com 01 parafuso para haste de aterramento.
Marca: Celio
Valor Unitário: R$ 1,45

Item: 06
Unidade: RL
Descrição: Eletroduto flexível corrugado 1 1/4″, em polietileno de alta densidade, preto, com guia de acordo com a abnt nbr 15.715 – rolo de 50 metros.
Marca: Novo Flex
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 07
Unidade: RL
Descrição: Eletroduto flexível corrugado 1″ DN-32, cinza, PVC antichama com guia – rolo de 25 metros.
Marca: Novo Flex
Valor Unitário: R$ 26,20

Item: 08
Unidade: MT
Descrição: Eletroduto flexível corrugado 3″, em polietileno de alta densidade, preto, com guia de acordo co m a ABNT NBR 15.715.
Marca: Novo Flex
Valor Unitário: R$ 4,22

Item: 10
Unidade: MT
Descrição: Eletroduto flexível corrugado 90 mm, em Polietileto de alta densidade, preto, com guia de acordo com a ABNT NBR 15.715.
Marca: Novo Flex
Valor Unitário: R$ 4,22

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Estanho para solda em fio 1,5 mm de 60x40 com resina – bobina de 500gr;
Marca: Best
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 13
Unidade: RL
Descrição: Fita dupla face de espuma branca 12mmx5m para até 10 kg.
Marca: Adelbrás
Valor Unitário: R$ 15,40

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Isolador pimentão porcelana, com pino rosca olhal, 76x51mm, rosca 5/16” 42 mm.
Marca: Morumbi
Valor Unitário: R$ 2,75

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Passa fio com alma de aço revestido em Polipropileno 10 m com ponta aço.
Marca: Art Varal
Valor Unitário: R$ 11,90

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Passa fio com alma de aço revestido em Polipropileno 20 metros com ponta aço.
Marca: Art Varal
Valor Unitário: R$ 15,50

PROCESSO N.º 35.723/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/15

# Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 628/15
Empresa: DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP.

Item: 01
Unidade: PÇ
Descrição: Base p/válvula – obs. compatível com acabamentos Hydra Max, Clean, Pro; DN. 40 (1, 1/2″) ref. 4550.504; embalados individualmente em caixa de papelão, constando a norma abnt 15.857.
Marca: Deca
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Engate flexível – obs. de PVC – cor branca – tam. 1/2″ x 40 cm.
Marca: Ibiraflex
Valor Unitário: R$ 3,40

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Engate flexível – obs. de alumínio – tam. 1/2″ x 40 cm.
Marca: Olimar
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Reparo completo p/válvula de descarga, compatível c/equipamento Deca 1.1/2″.
Marca: Censi
Valor Unitário: R$ 25,40

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. kit p/válvula (mola – chave), com registro integrado, compatível p/uso em equipamento Docol – ref. 01994500.
Marca: Docol
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. kit pistão completo p/válvula de descarga – 1.1/2″ - ref. 01995000.
Marca: Docol
Valor Unitário: R$ 25,30

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. kit vedante p/válvula de descarga 1.1/2″ - compatível c/equipamentos Docol – ref. 01997000.
Marca: Docol
Valor Unitário: R$ 16,10

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. compatível c/produto da marca Deca Liza – 1.1/2” - ref. 468874 – mod. 2515.
Marca: Censi
Valor Unitário: R$ 29,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. compatível c/produto da marca Deca VCE – 1.1/2″ - ref. 468874 – mod. 2516-2517.
Marca: Censi
Valor Unitário: R$ 29,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. compatível c/produto da marca deca VCR – 1.1/2″ - ref. 468874 – mod. 2511.
Marca: Censi
Valor Unitário: R$ 29,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/válvula de descarga – obs. compatível c/equipamento Deca Max, Clean, Pro e Base – 1.1/2″, 2550 – ref. 4686325.
Marca: Censi
Valor Unitário: R$ 28,70

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Sifão de copo 1″ x 1 1/2″ - obs. com altura regulável p/válvula americana – com bitola de 1″ x 1.1/2″ - metal cromado.
Marca: Romar
Valor Unitário: R$ 82,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Sifão flexível – obs. de polipropileno; acabamento natural do tipo flexível e ajustável para lavatório, cuba ou tanque; com bitola de entrada de 1″, 1 1/4″ e 1 1/2″, saída DN. 38, DN. 40; DN. 48 e DN. 50; extensível (37 a 85 cm), acompanhado de bucha de redução.
Marca: Tuboflex
Valor Unitário: R$ 5,80

Item: 14
Unidade: BR
Descrição: Tubo PVC rígido – obs. para esgoto predial; com diâmetro de 25 mm, c/juntas soldáveis, cor marrom – barra de 06 m – em conformidade com as normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 14,60

Item: 15
Unidade: BR
Descrição: Tubo PVC rígido – obs. para esgoto predial; com diâmetro de 50 mm, c/juntas soldáveis, cor branca, barra de 06 m – em conformidade com as normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 37,00

PROCESSO N.º 32.710/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividade de Educação Física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 629/15
Empresa: AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Apito profissional – material: em metal resistente; peso aproximado: 60 gr; - embocadura anatômica (detalhe na embocadura impede que o apito escape da boca); - bolinha interna de cortiça (permite um som mais agudo com menos esforço); - recomendado para professores de educação física, guias de excursões, resgates e outras atividades; - acompanha cordão para facilitar o transporte e evitar perdas.
Marca: Rocket
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bola de bobath – (alongamento) peso: 1.900 gr; diâmetro: 75 cm; - material: pvc; - suporta até 300 kg de carga.
Marca: Azul
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de borracha – nº 02; - 56 mm; - ideal para exercícios com a bola, estimulam a circulação sanguínea de mãos e pés, além de proporcionar relaxamento a qualquer hora e em qualquer lugar; em qualquer um dos níveis de resistência, a bola fortalece mãos, punhos e antebraços e ajuda na reabilitação, além de poder ser usada para massagem na planta dos pés.
Marca: LCM
Valor Unitário: R$ 6,98

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bola de borracha – nº 12; diâmetro: 178 a 184 mm; - peso aproximado: 330 a 350 gr; - circunferência aproximada: 56 a 58 cm.
Marca: OLP
Valor Unitário: R$ 11,70

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Bola para ginástica rítmica – adulta; - com 18 cm de diâmetro e 400 gr. indicada para crianças acima de 12 anos.
Marca: Azul
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Bola para ginástica rítmica – infantil; - com 16 cm de diâmetro e 300 gr. indicada para crianças até 12 anos aproximadamente.
Marca: Azul
Valor Unitário: R$ 27,37

# Poder Executivo

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Bomba para encher bola – material: em plástico resistente; dimensões do produto em cm: 21 cm de altura; - peso aproximado: 80 gr; - ideal pra inflar bolas e pneus de bicicleta; - dupla ação; - infla nos dois sentidos.
Marca: Stadium
Valor Unitário: R$ 14,94

Ata de Registro de Preços n.º 630/15
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bambolê - meia polegada aproximadamente; - 0,68 cm de diâmetro aproximadamente; - cores variadas; - plástico em PVC com certificado INMETRO; - peso aproximado: 0,200 kg.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de borracha – nº 10; - peso aproximado : 280 a 300 gr; - diâmetro de 150 a 160 mm; - circunferência aproximada: 48 a 50 cm.
Marca: LCM
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bola de borracha – nº 06; diâmetro: 100 a 106 mm; - peso aproximado: 125 a 145 gr; - circunferência aproximada: 32 a 34 cm.
Marca: LCM
Valor Unitário: R$ 6,30

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bola de borracha – nº 08; diâmetro: 130 a 140 mm; - peso aproximado: 150 a 160gr; - circunferência aproximada: 43 a 46 cm.
Marca: LCM
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 12
Unidade: TB
Descrição: Bola de tênis – pressurizada em tubo plástico com 03 bolas cada; - fabricada com feltro Dura-Wave.
Marca: Titã
Valor Unitário: R$ 20,60

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento – cor: amarelo; - composição: - 100% poliéster; - dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 a 12 anos) com elástico que une as cores, tem 3 cm de largura e 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20 cm; - peso: - 0,150 kg.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento – cor: azul; - composição: - 100% poliéster; - dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 a 12 anos) com elástico que une as cores, tem 3 cm de largura e 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20 cm; - peso: - 0,150 kg.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento – cor: verde; - composição: - 100% poliéster; - dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 a 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura e 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20 cm; - peso: - 0,150 kg.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento – cor: vermelho; composição: - 100% poliéster; - dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 a 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura e 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20 cm; - peso: - 0,150 kg.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 631/15
Empresa: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo – material: em EPU (Poliuretano); - circunferência: 68 cm; - pressão estimada: 9 – 10 lbs; - peso aproximado: 420 gr.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 29,45

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de salão – de futsal; material: em pvc ultra; circunferência: 50-53 cm; - pressão: 0,6 – 0,8 libras; - peso aproximado: 250 a 280 gr.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 21,40

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bola de handebol oficial – mirim; - material: pu de qualidade superior; - trabalhado para garantir máxima aderência da mão na bola; - acabamento: costurada – ultra grip; - quantidade de gomos: 32 gomos; - circunferência 57 a 59 cm; - tamanho oficial mirim – h1; - miolo lubrificado e removível; - câmera de látex; - peso oficial: 230 a 270 gramas.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 38,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de vôley de praia – material: couro sintético; - circunferência: 66 a 68 cm; - pressão: 3.0 psi / 0,175 – 0,255 kgf/cm²; - peso aproximado: 260 gr; - miolo removível; - câmera butil; - costurada; - dividida em 18 gomos.
Marca: Classe
Valor Unitário: R$ 25,40

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol – bola de volei mirim; - material: pu; - construção: matrizada com 18 gomos; - circunferência: 64 cm; - pressão: 3 a 4 lbs; - câmara: arbility; tamanho: infantil; - peso aproximado: 240 gr; - miolo substituível e lubrificado.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 24,00

Ata de Registro de Preços n.º 632/15
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Bola de vinil – grande; - 40 cm de altura; - 126 cm de diâmetro; - 15 polegadas.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 12,16

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Bola de vinil – média; - 33 cm de altura; - 110 cm de diâmetro; - 11 polegadas.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 9,46

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Bola de vinil – pequena; - 23 cm de altura; - 77 cm de diâmetro; - 9 polegadas.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 9,46

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo – cone rígido; - 01 m; - cores variadas;
Marca: AX
Valor Unitário: R$ 10,02

Ata de Registro de Preços n.º 633/15
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete – mirim; - material: borracha; - circunferência: 73 mm; - pressão: 7 – 9 lbs; - peso aproximado: 560 gr.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Colchonete para ginástica – composição interna: espuma de poliuretano; - composição capa: 100% poliéster; - dimensões aproximadas do produto (cm) a x l x p: 40 x 90 x 2,5 cm; - cor: azul.
Marca: Pegasus
Valor Unitário: R$ 13,40

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
*Diretor do Departamento de Compras e Licitações*

**Proc. Adm . 20069/2015**
**Serralheria Alvinópolis Ltda**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Comdecon - **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 7.146,94**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

***Valdemir Francisco Roque***
***Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos***

***José Benedito Gonçalves***
***Gerente da Divisão de Dívida Ativa***

**Proc. Adm . 7704/2015**
**Milton Fagundes**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada, e reparos no muro - Alameda Paraná e Ceará - quadra 03 - lotes 21,22,25 e 26 - Jardim Paulista**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.429,38**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

***Valdemir Francisco Roque***
***Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos***

***José Benedito Gonçalves***
***Gerente da Divisão de Dívida Ativa***

**Proc. Adm . 2390/2016**
**Samira Salles Dias**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(não adoção de medidas de controle para evitar a proliferação de animais sinantrópicos) - Rua Henrique Bonini, 18 - Ressaca**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2.516,46**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

***Valdemir Francisco Roque***
***Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos***

***José Benedito Gonçalves***
***Gerente da Divisão de Dívida Ativa***

**Proc. Adm . 6631/216**
**Paulo de Tarso Farias**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(piscina sem manutenção) - Alameda Dr. Arão Sahm, 160 - casa 35 - Cond.Parque Residencial Maranguape**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2.516,46**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

***Valdemir Francisco Roque***
***Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos***

***José Benedito Gonçalves***
***Gerente da Divisão de Dívida Ativa***

**Proc. Adm . 15169/2016**
**Leandro Alves de Siqueira**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e, reparos no muro) - Rua das Bromélias Imperiais - quadra 13 - lote 04 -Jardim Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 952,93**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

# Poder Executivo

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 18872/2016**
**Icaro Pedro de Moraes Queiroz**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua das Margaridas - quadra 44 - lote 22 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.415,52**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 10691/2016**
**Cicero Augusto Bento da Silva**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Alvará de Registro de Transporte Especial de Passageiros - veículo placa EOA - 5519**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 229,72**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 17022/2016**
**José Carlos Ventri**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua das Cravinias - quadra 11 - lotes 362 a 367 - 5ª gleba - Jardim Estância Brasil**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 952,93**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 18848/2016**
**Oswaldo Argentati**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e, construção de calçada) - Estrada dos Pires - quadra B - lote 55 - Chácara Maringá**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.100,96**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 33396/2015**
**Wagner Gamez**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa- Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Quaresmeiras - quadra I - lote 12 - Retiro das Fontes**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.429,38**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 17911/2016**
**Mauricio Leano de Brito**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Bicos de Papagaio - quadra 08 - lote 08 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.429,39**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 17738/2016**
**Soemis da Silveira Campos Molena**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Estrada dos Pires - Sítio Bola Branca - Chácara São Benedito**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 629,12**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 15168/2016**
**Marcelo Henrique Carneiro**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua das Bromélias Imperiais - quadra 13 - lote 06 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.429,39**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 8591/2016**
**Shakuntaria Derby Ferreira da Silva**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Brasil, 688 - quadra 43 - lote 13 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.429,39**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

*Valdemir Francisco Roque*
*Encarregado da Seção de Atualização*
*e Cobrança de Débitos*

*José Benedito Gonçalves*
*Gerente da Divisão de Dívida Ativa*

**Proc. Adm . 19100/2016**
**Paulo José Almeida de Moraes**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua José Soares do Amaral - quadra C - lote 07 - Jardim Pacaembú**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.429,39**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

ou diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, das 10,00 às 16,00 horas no prédio central da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

***Valdemir Francisco Roque***
***Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos***

***José Benedito Gonçalves***
***Gerente da Divisão de Dívida Ativa***

**SILVANA DONIZETI DE OLIVEIRA**
Proc: nº 26.062/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 39.588, com data de encerramento em 16/10/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2014 incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

LUIS FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Proc. nº 26.913/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município **NOTIFICA** V.Sª em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 35.448, com data de encerramento alterada de 06/10/2012 para 04/11/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

**ANA PAULA FILOGONIO PEDREIRA PILEGGI**
Proc: nº 63/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 20.769, com data de encerramento em 31/12/2008.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 1997 a 2008, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Salientamos que V.Sª., deverá comparecer na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte para a retirada da Carta de Anuência.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**C.L. ARECO LAVA RÁPIDO- ME**
**A/C: IVO MARCELO ARECO PRANUVI**
Proc: nº 7.150/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª em atenção ao protocolado nº 21.139/15, juntado ao processo acima, onde foi interposto recurso e 1ª instância administrativa solicitando cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 40.859.
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA**
Proc: nº 19.649/02

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 27.072 à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2004 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**

# Poder Executivo

**Gerente da DDA do Município**

**FÁBIO MARCELO DE OLIVEIRA**
Proc: nº 24.215/13

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 34.788 à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento à vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**WAGNER GAMEZ**
Proc: nº 32.180/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 42.996, com data de encerramento em 18/05/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ARTFINAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- ME**
**A/C: ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARNEIRO**
Proc: nº 17.131/07

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 32.491, com data de encerramento em 09/01/2015.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**MARCIO CLAUDIO MIRANDA DA SILVA**
Proc: nº 7.231/10

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 35.763, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2010 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-02060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**RESTAURANTE BAR MR LTDA- ME**
Proc: nº 19.395/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 42.491 à partir de 22/04/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de Licença Retroativa de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ANTÔNIO ROSENDO**
Proc: nº 20.075/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao protocolado nº 19.323/15, juntado ao processo acima onde solicita cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2014, incidente na inscrição fiscal nº 31700032014.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária e INDEFERIDO.
Assim, informamos que a referida multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA**
Proc: nº 12.007/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 38.932, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ROBERTO FERREIRA**
Proc: nº 11.671/10

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima, referente a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 35.894, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ANANIAS JOSÉ MARQUES SOBRINHO**
Proc: nº 15.360/04

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 29.113 com data de encerramento em 09/02/2015.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas exercício de 2006, 2008 e 2009, incidentes na referida inscrição fiscal.
O exercício de 2006 poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, já os exercícios de 2008 e 2009 poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**HELIETE MARTINHO**
Proc: nº 40.850/09

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 35.457 à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2010 a 2014, Auto de Infração e Multa (DRM) exercício de 2011 e Auto de Infração e Multa (VISA) exercício de 2010, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamentos conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**SEBASTIANA BEZERRA DO NASCIMENTO FERNANDES**
Proc: nº 27.364/08

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 34.360 com data de encerramento em 11/11/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2009 a 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para

# Poder Executivo

pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**VPP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA- EPP**
**A/C: NICOLLAS MANDELLI DE JESUS**
Proc: nº 28.691/13

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.369, com data de encerramento em 06/10/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ROBERTA RUAS RAIMUNDO**
Proc: nº 32.577/11

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 38.058, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2012 a 2014 e Licença Retroativa exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ANTONIO ADEMIR BACCI**
Proc: nº 5.568/82

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 4.609 com data de encerramento em 19/02/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 1997 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**JOSUE RUSSOMANNO**
Proc: nº 1.713/04

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 11.542 com data de encerramento em 31/12/2008.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 1994 a 2008, Auto de Infração e Multa (VISA) exercício de 2003, incidentes na referida inscrição fiscal, e Auto de Infração e Multa (DRM) exercício de 2004, incidente na inscrição fiscal nº 171304, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**BARBARA SUELI BRIGIDA**
Proc: nº 42.152/09

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 35.506, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

# Poder Executivo

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**
Proc: nº 3.114/01

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 25.249 à partir de 09/02/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios 2001 a 2008 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamentos conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**CELSO DUARTE DE OLIVEIRA**
Proc: nº 12.680/84

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 7.068 com data de encerramento em 15/01/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios 1998 a 2004, 2006 a 2014 e Permissão de Uso de Solo exercícios de 1998 a 2006, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**VALDIR DO CARMO MORAIS**
Proc: nº 37.749/11

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 38.275, com data de encerramento em 05/06/2012.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas exercício 2012, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**RAFAEL MURTA ARAUJO**
Proc: nº 13.221/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 38.982, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas exercício 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**KATHIA AZEVEDO GAZZI BERTAN**
Proc: nº 15.765/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi efetuado o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 39.096, com data de encerramento em 04/07/2013.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas exercício 2013, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**CLAUDIO DE JESUS REIS**
Proc: nº 43.101/10

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 37.055, com data de

# Poder Executivo

encerramento em 17/07/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2011 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**AUREA TARDELLI**
Proc: nº 3.673/98

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 22.094, com data de encerramento em 31/12/2008.
Temos a informar que foi cancelado os exercícios de 2011 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.
Salientamos que V.S., deverá comparecer na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, para a retirada da Carta de Anuência.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para a retirada da Carta de Anuência.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**NICOLA AURIEMMA**
Proc: nº 184/02

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 26.205, com data de encerramento em 09/02/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas, exercícios de 2003 a 2008, 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**FRANCIELE MADEIRA DOS SANTOS**
Proc: nº 32.988/10

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 36.683, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas, exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**SONIA REGINA PINHEIRO TORRES**
Proc: nº 3.256/94

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 14.980, com data de encerramento em 01/09/2008.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas, exercícios de 1994 a 2008, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA PINTO**
Proc: nº 14.102/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 21.579, com data de encerramento em 28/03/2016.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas, exercícios de 1998 a 2008 e Auto de Infração e Multa (DRM) exercício de 2000, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

# Poder Executivo

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**NICOLA PEREZ NETO**
Proc: nº 12.335/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizado o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 21.441, com data de encerramento em 16/02/2007.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas, exercícios de 1997 a 2006, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**THAIS LETICIA EITUTS PEZZOTTI**
Proc: nº 42.006/11

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizado o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 38.432, com data de encerramento em 06/07/2012.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas, exercício de 2012, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**FERNANDA MENDES DE SOUZA**
Proc: nº 36.518/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 43.225, com data de encerramento em 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas, exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**VERSAGY COMÉRCO DE COSMÉTICOS LTDA- ME**
Proc: nº 26.017/08

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 34.201, com data de encerramento alterada de 28/02/2010 para 31/12/2013.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas, exercícios de 2009 a 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**RONI MARABES DE DEUS**
Proc: nº 7.583/98

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 22.667, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas, exercício de 2004, 2011 a 2014 e Auto de Infração e Multa (DRM) exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**LORY MARLENE BORICZESK**
Proc: nº 8.105/91

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 15.357, com data

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

de encerramento alterada de 02/04/2013 para 24/02/2015.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas, exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**
Proc: nº 11.028/13

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da Hangaragem no Aeródromo Municipal, com data de encerramento em 09/09/2005.
Informamos que há débito tributário oriundo de Permissão de Uso de Solo, exercício de 2003, 2014 e 2015, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**MARIA VALDENIA DOS SANTOS**
Proc: nº 17.283/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 39.172, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**GRACIELA CICERA APARECIDA MARTINS**
Proc: nº 371/06

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 30.829, à partir de 09/02/2015.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**CLAUDIA MARIA SILVEIRA DE PAULA MUNERATO**
Proc: nº 31.472/10

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 36.609, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas exercício de 2011 e 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ROBERTO DE PAULA OLIVEIRA**
Proc: nº 3.246/03

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 27.479, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2003 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 a 2010, que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na

# Poder Executivo

Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**PRISCILA APARECIDA BIAZETTO**
Proc: nº 22.131/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 39.422, com data de encerramento alterada de 24/04/2013 para 04/06/2013.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas exercício de 2013 e Licença Retroativa exercício de 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**RESTAURAANTE TABERNA DA GORICIA LTDA**
Proc: nº 6.475/96

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa em atenção ao processo acima referente o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 19.849, à partir de 18/07/2007.
Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa (VISA) exercício de 2007, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**SIDNEY JOSÉ RAMON**
Proc: nº 15.522/03

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 28.006, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 a 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**EZEQUIEL DE SOUZA RIBEIRO**
Proc: nº 39.792/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 30.453 à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**EDUARDO BERZIN FILHO**
Proc: nº 27.366/10

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 26.895 à partir de 31/12/2013.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas exercício de 2005, 2008 a 2013 e ISSQN Homologado exercícios de 2003 a 2005, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**MARYVANDA BARBOSA**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

Proc: nº 18.279/12

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 27.308, com data de encerramento em 30/01/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA**
Proc: nº 21.326/07

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 32.683, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2007 a 2011, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**AGUIMAR DIAS**
Proc: nº 1.996/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 20.584, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**FRANCISCA ZILDA SOARES FERREIRA**
Proc: nº 6.831/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 20.951, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 1999 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**FRANCISCO DELFINO DO NASCIMENTO FILHO**
Proc: nº 11.595/04

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 28.927, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 a 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**FÁBIO TEODORO DE OLIVEIRA**
Proc: nº 9.253/02

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 26.525, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

ISS/Taxas exercícios de 2007 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**DOUGLAS SILVA CURY**
Proc: nº 21.053/14

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 42.547, alterando a data de 08/05/2014 para 10/03/2015.
Informamos que há débito tributário oriundo de Licença Retroativa exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**KATIUSCIA MOTA SILVA DE FREITAS**
Proc: nº 41.235/13

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.820, com data de encerramento em 26/11/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de Licença Retroativa exercício de 2013 e ISS/Taxas exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**ANDREI EMILIO SIQUEIRA BARROS**
Proc: nº 13.134/04

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima que foi autorizada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 29.016, à partir de 31/12/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2010 a 2012 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**RISONEIDE MARIA DE SOUZA**
Proc: nº 10.251/03

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 27.816, com data de encerramento em 24/04/2015.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2003 a 2005 e de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**
**Assistente Especial em Serviços de Gestão**

**José Benedito Gonçalves**
**Gerente da DDA do Município**

**EDITAL DE MULTA**
**Autuada: CARMEN SCHORCHT ANTUNES DOS SANTOS**
**Processo nº: 30488/16**
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1509**

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1509 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 23/08/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Piraju, s/nº – lote 18 da quadra 52 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de

# Poder Executivo

publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/16, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de SISTEMA COMERCIAL E OPERACIONAL ABRANGENDO SETOR COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, OBRAS E OPERAÇÕES, na arquitetura Cliente/Servidor, interface gráfica em ambiente MS Windows com acesso a banco de dados relacional específico. A abertura dos envelopes dar-se-á no **dia 01/11/2016 às 9hs**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 09 de setembro de 2016.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**

Superintendente
**JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**
Gerente de Suprimentos

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 14/16, para eventual aquisição de Peças, Acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, que se dará no **dia 27/09/2016 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 46,00 (quarenta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 09 de setembro de 2016.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**
Superintendente

**JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**
Gerente de Suprimentos

**Portaria da SME nº 013/16**
Atibaia, 08 de setembro de 2016.
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da EMEIF Professora Rita Lourdes Cardoso Alvim à EM Paulo Freire;
Artigo 2º – Fica autorizada a eleição de mais um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica unificada das unidades EMEIF Professora Rita Lourdes Cardoso Alvim à EM Paulo Freire. O professor coordenador cumprirá sua carga horária, garantindo sua efetiva presença nas Unidades Escolares, utilizando-se de locomoção própria, justificando assim o recebimento do benefício do ALT (adicional de local de trabalho);
Artigo 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário e local, a ser definido pelo grupo;
Artigo 4º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

**Portaria da SME nº 014/16**
Atibaia, 08 de setembro de 2016.
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da EMEIF Eva Cordula Hauer Vallejo à EMEIF Professora Rosiris M. Andreucci Stopa;
Artigo 2º – Fica autorizada a eleição de mais um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica da EMEIF Eva Cordula Hauer Vallejo. O professor coordenador cumprirá sua carga horária, garantindo sua efetiva presença na Unidade Escolar, utilizando-se de locomoção própria, justificando assim o recebimento do benefício do ALT (adicional de local de trabalho);
Artigo 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário e local, a ser definido pelo grupo;
Artigo 4º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

**Portaria da SME nº 015/16**
Atibaia, 08 de setembro de 2016.
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da CEI Professora Nelide Grecco Avanço à EMEI Diretora Eleonor de Barros;
Artigo 2º – Fica autorizada a eleição de mais um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica unificada das unidades CEI Professora Nelide Grecco Avanço à EMEI Diretora Eleonor de Barros. O professor coordenador cumprirá sua carga horária, garantindo sua efetiva presença nas Unidades Escolares;
Artigo 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário e local, a ser definido pelo grupo;
Artigo 4º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

**Portaria da SME nº 016/16**
Atibaia, 08 de setembro de 2016.
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da CEI Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani ao Polo Guaxinduva;
Artigo 2º – Fica autorizada a eleição de

# Poder Executivo

mais um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica unificada das unidades CEI Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani e do Polo Guaxinduva. O professor coordenador cumprirá sua carga horária, garantindo sua efetiva presença nas Unidades Escolares, utilizando-se de locomoção própria, justificando assim o recebimento do benefício do ALT (adicional de local de trabalho);
Artigo 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário e local, a ser definido pelo grupo;
Artigo 4º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

**Portaria da SME nº 017/16**
Atibaia, 08 de setembro de 2016.
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da CEI Maria Regina Quintanilha à EMEI Felipe Patacho Callegari;
Artigo 2º – Fica autorizada a eleição de um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica da CEI Maria Regina Quintanilha. O professor coordenador cumprirá sua carga horária, garantindo sua efetiva presença na Unidade Escolar;
Artigo 3º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário e local, a ser definido pelo grupo;
Artigo 4º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

**Portaria da SME nº 018/16**
Atibaia, 08 de setembro de 2016.
A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da EMEF Prefeito Walter Engrácia de Oliveira ao CIEM;
Artigo 2º - As horas de trabalho pedagógico (HTPC) deverão ser cumpridas de modo coletivo, em um único dia e horário e local, a ser definido pelo grupo;
Artigo 3º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

**Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)**
**Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela Lei nº 3725/09)**

**ATA Nº 05 REUNIÃO ORDINÁRIA**
**CMAS**
**07 DE JULHO DE 2016**

Aos sete dias do mês de julho de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9:00 hs, com a seguinte pauta: ***1.*** Verificação de quórum; ***2.*** Aprovação da Ata da Reunião Ordinário Anterior; ***3.*** Criação da Comissão de Controle do Bolsa Família; ***4.*** Nota Pública do CMAS de Limeira em Defesa da Política de Assistência Social; ***5.*** Palavra da Comissão Regimento Interno e Lei 3711(Maria Angela, Mara e Gianm); ***6.*** Palavra das Comissões de Administração e de Visitas ***7.*** Informe SADS; ***8.*** Palavra Livre. A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e verificando o quórum; inicia a leitura da Ata da Reunião anterior, e na sequência abre a palavra para consideração dos conselheiros, que pontuam as seguintes ressalvas: correção ortográfica de *secretaria executiva* para secretária executiva no item Nº 03 da Pauta anterior; no item 4. quanto à *constituição de equipe,* alterada para *constituição de comissão;* ainda neste assunto quando se refere *a readequar a Lei e o Regimento Interno,* alterar para: *readequar a Lei, e após sua aprovação, o Regimento Interno;* e por fim, no item 5. quando se fala em *recursos do IGD*, foi complementado com o termo *IGD PBF*, para maior clareza, também ainda neste ítem foi observado que o Plano de Ação, consta em anexo, sendo que o mesmo não foi anexado e também não foi enviado por e-mail. A conselheira Cristiane sugere que ao publicar a ATA, que seja publicado também o Plano de Ação. Não havendo mais ressalvas sobre a ATA Nº 05, foi colocado o assunto para votação, e esta foi aprovada por unanumidade. Dando continuidade à reunião a Presidente passa a discorrer para o próximo assunto, que discorreu sobre Nota Pública do CMAS de Limeira em Defesa da Política de Assistência Social, enviada ao CMAS, momento em que a Conselheira Cristiane executa sua leitura integral. Magali explica que se trata de um ato realizado por Limeira, em defesa da política pública, ainda esclarece que existe um movimento no país inteiro para que seja mantida nossa política publica de acordo com sua origem, que vem sendo construída no decorrer destes últimos 20 anos, sendo que o COGEMAS vem mobilizando o país todo junto ao COEGEMAS para que seja mantido o Ministério com sua nominação original. Ainda informa que existe uma grande preocupação por parte destes colegiados frente a intenção do atual governo em transferir o Cadastro Único para o INSS, que não vem dando conta de suas reais atribuições, o que deve provocar uma falência no sistema. Magali ainda enfatiza a necessidade de outros municípios também manifestarem sua posição. Após considerações dos presentes, a presidente deu o assunto por encerrado passando para o item **5.** da pauta, passando a palavra para a Conselheira Angela que explicou que o que tinha a ser alterado sobre a Lei e Regimento, foi concluído e encaminhado por e-mail para os conselheiros. Rozana sugeriu que fosse feita a leitura das alterações na reunião para a votação imediata. . Continuando, Maria Angela expôs as alterações elaboradas pela Comissão, comentando que ao repassar aos demais conselheiros, alguns se pronunciaram com suas sugestões, as quais, a comissão acatou as mesmas, incluindo a todas proposições enviadas pelos conselheiros. Da mesma forma, foi utilizado este critério em referência ao Regimento Interno, informou que o que deveria ser modificado, já foi alterado e encaminhado a todos. Rozana sugere duas opções para votação: a leitura completa da Lei e do Regimento, a fim da apreciação e esclarecimentos imediatos, seguidos pela votação , ou ainda se for considerada um a leitura muito longa, que seja o texto corrigido novamente encaminhado para os Conselheiros , para fins de votação imediata online. Magali declara que, considerando o fato da Lei do SUAS já estar tramitando na Câmara, para consulta pública, depois de uma longa espera, ainda também levando-se em conta que ambas (Lei do SUAS e Lei do CMAS) tramitam juntas não podem tramintar em separado, portanto esclarece que recebeu ontem a Lei. Ainda com a palavra, Magali propõe encaminhar a mesma para todos, o Conselho apresenta a propostas das devidas alterações da Lei do , lembrando a todos que na Lei do SUAS, consta o Benefício Eventual dentro da Lei, Lei de Criação dos Conselhos, e então diante do exposto, sugere que seria interessante encaixar a Lei do CMAS no tópico que se refere ao mesmo, na própria Lei SUAS, e aí temos apenas uma única Lei. Mediante a aprovação dos presentes, Magali solicita que esta minuta, já aprovada pelo colegiado deverá chegar em suas mãos rapidamente. A Conselheira Maria Angela tomou a palavra e informou que a única coisa que ainda ficou para ser discutida sobre o que foi alterado, refere-se à representação que compõe o Colegiado, sobre a Sociedade Civil, onde o Conselho sugere seis representantes das Entidades e/ou organizações de serviços da Assistência Social no âmbito do município que comprovem vínculo empregatício com uma entidade e que seja trabalhador do SUAS, ainda comentou uma questão proposta pelo Conselheiro Gianmarco, a qual deve ser considerada, que se refere à condição de algum presidente de entidade que deseja se candidatar a conselheiro, e ele não é trabalhador do SUAS, não podendo comprovar vínculo empregatício. Sendo esta composição contemplada sendo considerado três representantes da Proteção Social Básica, dois

# Poder Executivo

da Proteção Social Especial de Média Complexidade e um da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Na ocasião a Presidente apresenta a alteração proposta pela Lei do SUAS, no que se refere dos seguintes seguimentos: dois de Usuários, dois Trabalhadores do SUAS sendo vinculados às organizações de serviços da Assistência Socoial , dois da Proteção Social Básica, um da Proteção Social Especial de Média Complexidade e três da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Feitas colocações e sugestões sobre a composição, deu-se a continuidade à leitura das alterações feitas nos itens modificados. Finalizando a decisão pelas alterações, Magali propôs ao colegiado, solicitando à Conselheira Maria Angela inserir redação das novas alterações, e me sguida que fosse encaminhado ao Colegiado para apreciação e votação final e que seja também encaminhado o documento corrigido e aprovado pelo Conselho à própria Magali, a fim de que a Lei Municipal Complementar Nº 3725/09 fosse modificada em urgenetemente para ser incluída na Lei Municipal do SUAS, garantindo seu retorno para a Secretária até quarta-feira desta forma a criação legítima da Lei do CMAS e da Lei Municipal do SUAS, ainda neste ano.. Maria Angela intervio para informar, que já inseriu na redação da Lei, no Artigo 2º, das Competências do Conselho, dando da seguinte redação: ...ao CMAS compete….: ***item 8*** – *acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família , fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Indice de Gestão Descentralizada do Programa IGD do Bolsa Família (IGD-PBF), e do Indice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGD-SUAS, planejar e deliberar os gastos de no mínimo 3% dos recursos IGD-PBF e do IGD-SUAS, destinadas ao desenvolvimento do* CMAS, este tópico não existia, por esta razão foi incluído. Desta forma ficou combinado que a Conselheira Maria Angela deverá finalizar a redação com os devidos ajustes e encaminhar à Secretaria Executiva que por sua vez repassaria a redação final aos demais Conselheiros para revisão e aprovação. A Sra. Secretária solicitou aos membros do colegiado agilidade na resposta deste processo a fim de encaixá-lo em tempo hábil a Lei atualizada do CMAS, dentro da Lei SUAS Municipal, e desta forma encaminhá-lo à Câmara rapidamente, e destar forma cumprir metas do Plano de sua gestão junto aos poderes estadual e federal. Dando continuidade à Pauta, a Sra. Presidente passa a abordar o ***ITEM 6 -*** passando a palavra para a Comissão de Administração e Visita, sendo a de Visita, a primeira a se apressentar. Com a palavra, a Conselheira Cecília abordou o afastamento de um membro do Poder Público, de suas atribuições, em função do mesmo sair a candidato. Ainda observou que foi junto com a Flávia, antes de seu afastamento visitar o Asilo São Vicente enão encontrou equipe técnica, nem a assistente Social. Cláudia, não havendo ninguém para atendê-las . Membro da Comissão tomou a palavra declarando que voltou ao local junto com Márcia, e também constataram a ausência da equipe técnica e da assistente social no local, sendo orientadas por um funcionário voltarem num determinado horário. As mesmas retornaram no horário combinado e novamente não as encontraram. Nesta ocasião foi declarado que a assistente social somente se encontra no período das 7h às 8hs, frente a situação, a Comissão deve retornar ao local neste horário. Na ocasião, Sr. José Roberto Binatti pediu a palavra para esclarecer que a Assistente Social se encontra neste horário ou à tarde, mas que sempre há alguém da Diretoria que pode responder pela Instituição, também questiounou sobre o fato da Comissão de Visita não haver agendado anteriromente. A Comissão explicou sobre a necessidade de conversar com um técnico ou coordenador devido o questionário a ser respondido conter perguntas específicas de como o trabalho é desenvolvido tenicamente, bem como, os motivos pelos quais as visitas não podem ser agendadas. Ainda foi orientado sobre a necessidade de incluir no Plano de Trabalho os horários dos profissionais, pois a Comissão tem por referência o contexto apresentado no Plano de Trabalho para organizar suas visitas, quando solicitadas. Cláudia prosseguiu indagando aos membros da Comissão de Administração, em resposta Maria Angela informou que os processos apresentados já foram anlisados, e permanecem no aguardo dos relatórios das Visitas solicitadas. Cláudia deu prosseguimento à Pauta passando para o ***ITEM 7 -*** Magali começou dizendo que, de acordo com o declarado na reunião anterior, sobre a entrega do serviços de obras do CRAS Tanque, prevista para setembro, já está sendo finalizada, tanto a adequação do prédio antigo e a construção da parte nova, e também foi informada que até o final de agosto, a obra deverá ser entregue à SADS. Continuou sua fala informando que em 28 de julho, às 14h, no CIEM, anunciou a apresentação da campanha do PETI, o Sr, Luiz Feranando, presidente do CONDICA,j avisou que nesta data não poderá comparecer em virtude da MMª Juiza da 1ª Vara Cível ter convocado uma reunião junto ao Presidente do CONDICA e representantes dos abrigos do município. Magali, retomando sua fala, pontuou que foi criada uma Comissão Intersetorial, que vem atuando desde 2014, e após muitos esforços, foi aprovada por licitação, e finalmente a atuação deste programa terá seu início em primeiro de agosto,com um trabalho de divulgação do PETI junto às escolas mumicipais, até dia 25/08, e em setembro , ainda anunciou que, de acordo com a Coordenadora Mara (SADS), será iniciada uma conversa para aplicação do Programa também junto à rede estadual. Dando sequência aos informes da SADS, comentou uma ação ocorrida na semana retrasada, uma moradora de rua, usuária desta Secretaria há 3 anos,( desde adolescente), foi resgatada por sua família, em Fortaleza, cuja avó que a criou, que mora em Maceió, acreditava que a mesma já havia falecido. A seguir a Presidente solicitou que Magali transcorresse sobre o ocorrido ao CRAS de Caetetuba, e em resposta , Magali informou ao colegiado que este equipamento sofreu 12 furtos no período de 22 de fevereiro até 20/06, no últimofurto, o CRAS de Caeetuba foi obrigado a mudar.Cláudia interviu na fala observando que estes ataques não se trata da alguma retalhação ao serviço, pois o mesmo foi criado em 2006 e a comunidade sempre valorizou a unidade, utilizando os recursos do CRAS, trata-se de uma repressão ao local. Comentou ainda que anteriromente havia a proposta da construção do CRAS Caetetuba, porém com a crise financeira do país que afeta diretamente os municípios em relação a repasses da união, não foi possível a concretizar esta proposta. Ainda com a palavra, solicitou à Cecilia informações sobre o evento da Ciranda e a "Ação do Coração". Em resposta, Cecília relembrou a todos sobre a importância da participação dos Conselheiros e representantes das Entidades inscritas no CMAS, na Ciranda da Cidadania, por se tratar de uma oportunidade para os serviços da rede sosssioassistencial tornar público o seu trabalho, além disso, traz visibilidade de sua existência no Município, podendo conquistar parceiros e, também é considerada, uma forma de prestação de contas física aos colaboradores e à população em geral. Também prosseguiu colocando as informações sobre o andamento de preparativos para a relaização do evento, discorrendo sobre toda a trajetória dos eventos da Ciranda Cidadania, já realizados e a sua evolução, bem como os critérios de inserção das Entidades no mesmo, as providências que já foram tomadas, explicando com detalhes como está sendo programado o evento. Quanto à "Ação do Coraçao" que é um evento que acontece neste município há algum tempo, explicou que se trata de oficinas que confeccionam corações com retalhos, já sendo realizada desde o ano passado nas escolas em parceria com a Secretaria da Educação, aproveitando a oportunidade de que no evento da Ciranda, houve a desistência departicipação de duas entidades, uso de duas tendas, neste ano será aproveitado para realização das oficinas citadas, em comemoração à saúde do coração, e no dia da Comemoração em sí, que acontece no mundo interiro, no mesmo horário, em dois de agosto, ao meio dia em ponto na Praça da Matriz, iniciando com um culto ecumênico e, nas oficinas são trabalhadas questões relaiconadas à solidariedade dentre outros valores humanos. Na palava Livre, o Conselheiro Gianmarco anunciou uma reunião de proposta da rede socioassistencial convidando aos interessados para participar da mesma, que se dará dia 12, terça-feira próxima às 18h no Centro de Capacitação no Alvinópolis. A seguir o representante da Vila São Vicente de Paulo trouxe a questão de um idoso com sérios problemas de saúde física e mental, completamente dependente de cuidados especiais, o que foi orientado a buscar orientação na saúde e Conselho do Idoso. Não havendo nada mais a ser deliberado ou discutido, a presidente Cláudia encerra a reunião e eu, Rozana Zeminian, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que após sua aprovação será assinada por mim e pela presidente.

Rozana Zeminian
**SECRETÁRIA AD HOC**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

Cláudia Martins da Costa Mesquita
**PRESIDENTE**

**Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)**
**Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela Lei nº 3725/09)**

**ATA Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**
**EM 04 DE AGOSTO DE 2016**

Aos quatro dias do mês de agosto de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9h00, com a seguinte pauta: **1-**Verificação de quórum; **2-**Aprovação da Ata da Reunião Anterior; **3-**Votação da Apresentação do PMAS 2017 pela SADS; **4**–Palavras das Comissões de Administração e Visita as OSC (Organizações da Sociedade Civil); **5-**Informes da SADS; **6-**Palavra Livre. **Item 1 -** A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e verificando o quórum; **Item 2 -** passa a palavra para a Conselheira Mara que explica os motivos pelo qual a ATA não foi concluída, a Presidente observa a necessidade de uma aprovação online, assim que terminar a transcrição da ata. A presidente passa então para o **Item 3 -** chamando a Secretária Magali para se pronunciar em relação ao PMAS 2017. A Secretária informa que em função do ano eleitoral o Estado preferiu antecipar para agosto a apresentação do PMAS que normalmente ocorre em outubro. A Secretária Magali solicita a inclusão de Pauta para a reabertura do PMAS de 2016 para o ajuste de valores. A Secretária acompanhando a projeção da Adriana, informa que a Rede Pública tem 06 equipamentos, sendo eles: 04 CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) 01 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e 01 Centro POP, são 08(oito) serviços na Rede Pública e 20(vinte) unidades privadas. O Serviço de Proteção e Atendimento a Família – PAIF é executado nos quatro CRAS, no Centro de Referência para a pessoa em situação de Rua - Centro POP, é feito o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e no CREAS o Serviço é de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, além das medidas socioeducativas LA e PSC. O Coordenador de Caetetuba Thiago Soares de Oliveira Pereira foi chamado no concurso e começou essa semana, a Secretária comentava com o Sr. Gianmarco sobre a situação da Assistência Social em 2013 com 24 servidores da Assistência Social, Habitação e Geração Trabalho e Renda e atualmente temos 87 funcionários só da Assistência Social, "*montamos uma equipe totalmente concursada"*. As políticas públicas da Assistência Social agora podem ser repensadas de acordo com as normas nacionais que também vieram se adequando. A Secretária Magali comenta que esta feliz vendo os Coordenadores e as equipes formadas, informa que o cargo de Coordenador não existia e que tiveram que alterar a Lei Complementar para criá-lo. Eles são: Coordenador do CRAS Caetetuba – Thiago – Sociólogo; Coordenadora do CRAS Imperial – Larissa – Advogada; Coordenadora do CRAS Portão – Fernanda – Assistente Social; Coordenadora do CRAS Tanque – Roselaine – Pedagoga; Coordenador do CREAS – Alex – Pedagogo; Coordenador do Centro POP – Marcelo – Psicólogo. O grupo sob a Coordenação da Gerência se reúnem 2 vezes por semana. Conforme as Orientações Nacionais o Serviço de Convivência é executado pela rede socioassistencial privada sob a Coordenação da Rede Pública. Em 2013 quando começamos, as entidades executavam os seus serviços, hoje por orientação do SUAS estas, fazem parte da Rede Socioassistencial Privada. A conselheira Maria Ângela, questiona sobre os valores do PMAS que são feitos antes do orçamento aprovado, antes do chamamento, antes das adequações, esse é um instrumento que o Estado têm muito importante, pois dá uma noção de valores, mas deve ser atualizado o tempo todo, é um instrumento que deve ser aprimorado. A Secretária Magali deixa claro que é um planejamento e que ainda podem ocorrer várias alterações, continuou a apresentação (cópia do PMAS 2017 em anexo) esclarecendo dúvidas, e ao término da explanação, não havendo nada mais a ser acrescentado, iniciou-se a votação da matéria de forma nominal, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência a Presidente do Conselho pediu uma inclusão na Pauta para a reabertura do PMAS 2016, sendo que a Assessora de Gestão e Controle Márcia Marciano explanou sobre as alterações que devem ser feitas: **-** aditivo para a contratação do Asilo São Vicente por mais seis (06) meses; **-** remanejamento entre a República e o Asilo São Vicente, o Asilo São Vicente está com mais recursos Estaduais do que Municipais e o recurso Estadual passou a vir atrasado, como a República ainda está em implantação foi feita uma inversão, o Recurso Estadual foi para a República e o Recurso Municipal para o Asilo São Vicente, não houve alteração de valor, só uma inversão; **-** Ninho de Estrelas, foi alterado o valor do aluguel, porque a casa é alugada pela Prefeitura, mas quem paga é o Convênio, ou seja, ao fazer o pagamento do aluguel para a Prefeitura o valor diminui. A Coordenadora Shirlei do Ninho de Estrelas, informa que o contrato de locação foi feito em nome da Prefeitura por solicitação da proprietária do Imóvel; **-** dando sequência a Assessora Márcia informa que precisou emprestar recursos do Adriano(SADS) no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) até que virasse o ano e o recurso acumulado Federal do ano anterior pudesse ser usado agora em 2016, "*hoje eu devolvo o recurso para o Adriano, isso acontece por conta do atraso no repasse das verbas"*. A presidente Cláudia completa informando que como o PMAS é feito em outro momento e acabam sendo necessárias essas adequações. Coloca então a reabertura do PMAS 2016 em votação, que é aprovada por unanimidade. Na sequência a presidente coloca o **Item 4** – Palavras das Comissões de Administração e Visitas. A Conselheira Cristiane da Comissão de Administração, informa que estão se reunindo quase toda quarta às 9h00 na sede do CMAS e teoricamente toda documentação está em ordem, só aguardando algumas visitas pendentes, a Cláudia da Comissão de Visitas informa que ela e a Márcia Zigaib estiveram na Secretaria Executiva para verificar as OSCs que precisam ser visitadas e já estão programando as mesmas. A Conselheira Cecília também da Comissão de Visitas comenta o desfalque que tiveram em função da saída da Conselheira Flávia que irá concorrer nas eleições e teve que se afastar e agora contam apenas com uma pessoa do Poder Público, isso só vai se resolver em outubro com a nova eleição do CONDICA, onde serão indicados novos membros para participarem das Comissões. A Conselheira Mara através da Comissão de Administração, solicita uma reunião Extraordinária para a discussão do Regimento Interno, pois as pautas das reuniões ordinárias estão muito extensas. Maria Ângela verifica a possibilidade de já deixarmos essa reunião agendada e em comum acordo marcam a mesma para o dia 18 de agosto às 9h00, o local indicado e na sala de reunião do Balneário na Secretaria de Turismo. A Rozana deverá confirmar e repassar a todos por e-mail. A presidente Cláudia anuncia o **Item 5** – Informe da SADS – a Secretária Magali informa que no Programa de Educação Continuada encerrado no dia 12 de julho, foi feito um Módulo para a Rede Pública – Metodologia de Trabalho, ministrado por duas professoras da PUC – Abigail Torres e Estela Ferreira, e que entre os meses de outubro e novembro, haverá um Seminário onde apresentarão o material desse um ano de trabalho. Continua comentando sobre um Programa Piloto que será iniciado nos Municípios de Franca e Atibaia, esse programa é para os meninos que estão em descumprimento de condicionalidade, pois saem das escolas porque querem ganhar dinheiro. A proposta é fazer um levantamento desses meninos junto ao CRAS, o Ministério do Trabalho fará uma sensibilização nas empresas para abrir mais vagas, pois temos uma fila enorme de aprendizes e não temos vagas nas empresas. O MDS já articulou junto ao SENAI a abertura de algumas turmas para acolher esses meninos para que voltem a estudar e possam ter uma qualificação profissional melhor. Esse é o Projeto Piloto e Atibaia e Franca serão incubadoras para o início desse trabalho. O CRAS deve apresentar daqui um mês quem são esses meninos. Informa também que Atibaia é o único Município que executa a aprendizagem (SENAC e SENAI), fora de sua sede em Jundiaí, existem duas salas e a demanda é enorme. Dando prosseguimento aos informes da SADS, a Conselheira Mara informa sobre a Campanha do PETI – Erradicação do Trabalho Infantil, essa campanha está acontecendo através de teatro nas escolas da Prefeitura. Foi feita uma pré-estreia e a partir disso as apresentações vem melhorando, as crianças interagem bastante e depois da peça é feito um debate. No 1º dia a apresentação foi no São Felipe às 13h30, ontem foram feitas duas apresentações no Tanque, uma às 10h30 e outras às 13h30. Amanhã a apresentação será no Maracanã

# Poder Executivo

(05/08/2016) na escola Maria José Cintra, pela manhã às 10h30 e a tarde às 13h30. Essa escola fica em frente ao Centro Comunitário do Maracanã. A Mara informa também que quem ganhou a licitação para a apresentação da peça, foi uma empresa de Salto chamada Saberes, e essa empresa contratou um grupo de Atibaia para apresentar a peça, portanto o diretor e atores são de Atibaia, além disso após a apresentação é entregue uma Cartilha (elaborada com nossa contribuição), tem também a entrega de um lanchinho (goiabinha) que eles adoram. Na segunda-feira (08/08/2016) a apresentação será no Boa Vista somente às 13h30 na Escola Eva Cordula Hauer Vallejo (as escolas com apresentação única tem horário integral). No dia 10 será em Caetetuba na Escola Walter Engracia de Oliveira nos dois horários. No dia 12 será na Escola Prefeito Takao Ono – no Imperial às 10h30 e 13h30. No dia 15 na Usina a apresentação será somente às 10h30. No dia 17 no Bairro do Caetetuba Escola Therezinha do Menino Jesus S.C. Sirera nos dois horários. No dia 19 nas Chácaras Brasil Escola Pedro de Alcântara Santos Silva, na estrada do Roncador às 10h30. Dia 22 no Bairro do Portão, Escola Nelson José Pedroso, próximo ao CRAS, às 10h30 e às 13h30. No dia 24, Bairro Jardim Cerejeiras na Escola Padre Armando Tamassia, também nos dois horários e a última apresentação será no dia 26 às 10h30 e as 13h30 na Escola Waldemar Bastos Buhler no Jardim Imperial. Esse trabalho deverá ser feito também nas escolas do Estado falarei até amanhã com o Prof. Salim para agendamento no próximo mês e passarei por e-mail os dias, escolas e horário. **Item 6 -** Palavra Livre - A Conselheira Maria Angela pergunta se vai haver chamamento esse ano e a Secretaria informa que não sabe ainda, pois dependem de uma Comissão de Governo que está avaliando a Lei. O Conselheiro Gianm comunica a todos sobre a pauta que surgiu no CONDICA referente a incidência muito grande de violência nas escolas e o Conselho Tutelar está lidando com isso da melhor forma que pode, gostaríamos de priorizar pelo CONDICA o novo diálogo sobre a violência nas escolas Públicas, e agora estamos em contato com uma pessoa da Saúde que trouxe suas experiências de palestras e orientações nas escolas e fizeram uma aproximação com o Prof. Salim que está liberando 5 escolas para fazermos uma primeira experiência de um trabalho anti-bullying. A ideia é usar os recursos do FUMCAD com a demanda específica para essa questão. Esse é só um exemplo para pontuar. A Conselheira Yara pede a palavra e fala sobre os problemas que estão enfrentando já que o CRAS agora esta distante e solicita que a equipe Volante venha ajudar com alguns conflitos que estão ocorrendo em uma residência e que venha pelo menos duas vezes por semana. A presidente Cláudia informa que a equipe do CRAS Volante é só para locais isolados e situações de violência devem ser trabalhadas pelo CREAS. Ela sugere que a Assistente Social do Curumim encaminhe essa demanda para o CREAS, pois quando há violação de direitos é para lá que deve ser encaminhada. Informa ainda que pode ser feita uma aproximação para um trabalho de Proteção Básica, para isso vamos marcar um horário com o Thiago. A presidente ressalta que gostaria de registrar que a saída do CRAS do local, foi em razão dos sucessivos furtos. O último B.O. feito na segunda-feira quando já havíamos mudado foi o de número 14 (catorze) e furtaram janelas, portas, pias, etc...,ou seja, só deixaram as paredes. A Conselheira Yara informa que no mês da Criança serão feitas diversas atividades no Curumim com tema de Primavera e Jardins e diversas palestras. O Conselheiro Gianmarco informa que haverá uma reunião na Mater Dei CAM no dia 09 de agosto às 18h00 sobre a Organização da Rede no Terceiro Setor. O Sr. Geraldo da Vila São Vicente de Paulo pede a palavra e comenta que muitas OSCs sobrevivem graças a muito esforço, como todo processo em desenvolvimento, ele entende que as Comissões de Visitas tem que cumprir o seu papel mas queria que houvesse um olhar mais tolerante e vissem também os aspectos positivos, diz que já receberam as visitas da Vigilância Sanitária e do Promotor e reconhecem que existem algumas deficiências mas estão em um processo de reaproximação. A Conselheira Mara observa que o que foi comentado sobre as OSCs são aquelas que estão conveniadas pelo chamamento o que não é o caso do Asilo, mas que, com certeza, muito em breve pode vir a ser e aproveita para agradecer a maneira como estão conduzindo um "caso nosso" com muito carinho. Não havendo nada mais a ser deliberado ou discutido, a presidente Cláudia encerra a reunião e eu, Wilma Aparecida de Almeida – Secretária AD HOC , redigi a presente ata, que após sua aprovação será assinada por mim, pela Secretária Executiva e pela Presidente.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária AD HOC

Rozana Zeminian
Secretária Executiva

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016 CONDICA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 658, de 15 de maio de 2013 e dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, baixa a seguinte resolução:

**I –** Fica instituida a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** do processo escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o mandato de 02 (dois anos), no período de novembro de 2016 à novembro de 2018, de acordo com o Art. 16, da Lei Complementar nº 658/2013 nos termos desta Resolução;

**II –** Fica formada a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha pelos membros que seguem, a saber: Cristiane Marques Merissi, Lourdes Aparecida Pinzan, Melina Giacomini Cardoso e Mirian Rodrigues, indicados pelos Conselheiros em exercício, na Reunião Ordinária de 08/09/2016, para o trabalho referente à composição do novo colegiado, com a finalidade de coordenar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil;

**III -** A escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada por processo eletivo em assembléia convocada para o dia 11 de outubro de 2016, das 09 às 12 horas no CIEM, Rua da Imprensa 165, 3º Centenário, neste município.

**PUBLIQUE-SE**

Atibaia, 09 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016**
**De 09 de setembro de 2016**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD, conforme suas atribuições elencadas no Art. 4º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010 e incisos II do Art. 5º da mesma Lei, vem convocar seus membros para sessão extraordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/ COMAD:

**Art. 1º.** Fica instituída, por meio deste ato normativo, a data de realização da sessão extraordinária do COMAD, que acontecerá às 09h00 do dia 16 de setembro de 2016, na **sala de reuniões da Coordenadoria Especial de Cidadania**, situado a **Rua Vicente de Paula, n 17 – Centro, CEP 12940-580 Atibaia – SP**, convocada pelo seu Presidente em exercício;

**Art. 2º.** Tendo como pauta a apresentação das alterações do seu Regimento Interno, da Lei nº 3956/2010 e do Decreto nº 6450/2010, para a apreciação de seus conselheiros e outras informações referentes.

**Art. 3º.** O (A) Conselheiro (a) impossibilitado (a) de comparecer na sessão do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

**Art. 4º.** A sessão somente será instalada com a presença da maioria dos Conselheiros.

**Art. 5º.** Fica a população convidada a participar da sessão conforme inciso III do Art. 5º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010, "todas as reuniões do Conselho serão abertas à população, com direito de voz, mediante inscrição prévia junto à Diretoria do COMAD."

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se

# Poder Executivo

as disposições em contrário.

**NEWTON MORAES DE PAULA**
**PRESIDENTE COMAD**

**PORTARIA Nº 1.649/2016 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**REVOGAR,** ***a pedido***

A Portaria nº 534/2013 - SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANA CLAUDIA NOTO CUBAKOWIC**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.266.238-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.689.018-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.650/2016 - SRH.**

**O PREFEITO ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **FERNANDA DOS SANTOS GOUVEIA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.813-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.738.328-05, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.651/2016 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR,** ***a Título de Substituição Interina***

A servidora municipal Sra. **MARIA VALERIA LIBERA COLICIGNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.036.781-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.874.328-60, designada no emprego em comissão de Assessor Jurídico de Contas, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e Cidadania**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.652/2016 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR,** ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **LINA SATIE SUZUKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.912.028-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.023.398-40, designada na função gratificada de Supervisor Administrativo do Jurídico, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 12 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.653/2016 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR,** ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 19 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.654/2016 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR,** ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 12 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016, referente ao exercício 2015.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.655/2016 - SRH.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR,** ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Controladoria, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Finanças**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 19 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.656/2016 - SRH.**

**O PREFEITO ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.101.139-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.107.398-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração da Educação**, na Secretaria de Educação.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 1.657/2016 - SRH.**

**O PREFEITO ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Educação, **revogando-se a Portaria nº 1.484/2016 – SRH**.

**Publique-se**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de setembro de 2016.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

***Proc nº 2314 /2016***

***P O R T A R I A Nº 3.813-GP***
***de 05 de setembro de 2016***

***O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA,*** *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de padronizar os curativos da rede de atenção básica,* ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da* ***Comissão de Padronização de Curativos*** *no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a contar com a seguinte composição:*

*Helena Kariatsumari*
*Enfermeira*

*Maria Angélica dos Santos*
*Enfermeira*

***Micaela Vieira Hadida***
*Enfermeira*

*Fernanda de Andrade Rosa Longo*
*Enfermeira*

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Revogam-se as disposições em contrário.*

***PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de setembro de 2016.***

***- Saulo Pedroso de Souza -***
***PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA***

**EXTRATO – PORTARIA GP**
***Processo Administrativo nº 29310/2015***
**PORTARIA Nº *3.814-GP*, de 06 de setembro de 2016**

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal lotado na Secretaria de Saúde, matriculado sob o nº **681**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

**Proc. Nº 39018/2014**

**D E C R E T O Nº 8.035**
**de 06 de setembro de 2016**

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Loteamento Atibaia Park I"

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta dos autos administrativos nº 39018/2014 e nº 24399/2016;

**Considerando** que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** por fim, razões de interesse público,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública no sistema de lazer do Loteamento Atibaia Park I, localizada na Estrada dos Pires, altura do nº 3000, Bairro Rio Abaixo, em favor da respectiva Associação de Melhoramentos, inscrita no CNPJ sob nº 13.092.652/0001-45, para implantação dos Centros Comunitários I e II, para uso público e social dos munícipes, conforme projeto encartado nos autos.

**Art.2º** Da mesma forma fica autorizado o uso das vias públicas internas do referido loteamento para instalação de postes com sistema de monitoramento através de câmeras, consoante projeto encartado nos autos.

**Art.3º** Os projetos executivos das obras a

# Poder Executivo

serem realizadas deverão ser submetidos à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

**Art.4º** Todos os custos envolvidos na implantação do equipamento público, seja na fase de projetos, seja na fase execução, deverão correr exclusivamente às expensas do Autorizatário.

**Art. 5º** A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário faça jus a qualquer indenização ou direito de retenção da área por benfeitorias uteis necessárias ou supérfluas.

**Art. 6º** A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 06 de setembro de 2016.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -**
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**- José Benedito da Silveira -**
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 368/2016)**

**D E C R E T O N° 8.036**
**de 08 de setembro de 2016**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2125 PAB CUSTEIO**
**534 –** 24.400.10.301.0053.2.125.339030.05.3 00000 ….....R$ 15.100,00

**2129 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**
**543 –** 24.400.10.301.0053.2.129.339030.02.3 00000 ….....R$ 29.000,00

**2141 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-AIDS/PAM**
**602 –** 24.400.10.305.0057.2.141.339039.05.3 00000 ….....R$ 5.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**1073 PAB INVESTIMENTOS**
**513 –** 24.400.10.301.0053.1.073.449052.05.3 00000 ….....R$ 15.100,00

**2129 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**
**544 –** 24.400.10.301.0053.2.129.339039.02.3 00000 ….....R$ 29.000,00

**2141 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-AIDS/PAM**
**601 –** 24.400.10.305.0057.2.141.339030.05.3 00000 ….....R$ 5.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 08 de setembro de 2016.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Louise Maria Prado Valente -**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 368/2016)**

**D E C R E T O N° 8.037**
**de 08 de setembro de 2016**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 536.791,00 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 536.791,00 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA**
**2198 MANUTENÇÃO DA COORDENARIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA**
**74 –** 11.350.11.333.0079.2.198.339030.01.11 0000 ….....R$ 17.001,00

**701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
**2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
**140 –** 11.701.08.244.0013.2.021.339039.03.5 00000 ….....R$ 4.325,00

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL**
**2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**
**144 –** 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.1 10000 ….....R$ 365,00

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**2040 DEPÓSITOS JUDICIAIS DO CVIJ - FMDCA**
**202 –** 12.301.08.243.0077.2.040.339039.03.5 00000 ….....R$ 3.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
**524 –** 24.400.10.301.0053.2.119.339046.01.3 00000 ….....R$ 2.920,00

# Poder Executivo

**526 –** 24.400.10.301.0053.2.119.339048.01.3 00000 .....R$ 5.840,00
**527 –** 24.400.10.301.0053.2.119.339049.01.3 00000 .....R$ 730,00

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS**
**2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**
**621 –** 25.101.06.181.0060.2.144.339030.01.1 10000 .....R$ 2.000,00

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO**
**2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO**
**628 –** 26.101.23.695.0062.2.146.339030.01.1 10000 .....R$ 610,00

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO**
**201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO**
**2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**
**726 –** 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4 00000 .....R$ 500.000,00

**Art.2º** O valor de R$ 32.466,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**001 GABINETE E ASSESSORIAS**
**2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
**19 –** 11.001.04.122.0004.2.006.339039.01.11 0000 .....R$ 16.100,00
**350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA**
**2198 MANUTENÇÃO DA COORDENARIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA**
**75 –** 11.350.11.333.0079.2.198.339036.01.11 0000 .....R$ 500,00
**76 –** 11.350.11.333.0079.2.198.339039.01.11 0000 .....R$ 401,00

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL**
**2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**
**145 –** 11.900.06.182.0061.2.145.339036.01.1 10000 .....R$ 365,00

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**2040 DEPÓSITOS JUDICIAIS DO CVIJ - FMDCA**
**785 –** 12.301.08.243.0077.2.040.339030.03.5 00000 .....R$ 3.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
**521 –** 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.3 00000 .....R$ 9.490,00

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS**
**2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**
**622 –** 25.101.06.181.0060.2.144.339036.01.1 10000 .....R$ 2.000,00

**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO**
**2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO**
**630 –** 26.101.23.695.0062.2.146.339039.01.1 10000 .....R$ 610,00

**Art.3º** O valor de R$ 504.325,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
**Nº 1990.99.19.00** – Receitas de Doações do FSS …….....…...R$ 4.325,00
**Nº 1919.15.00.00** – Multas Prev.na Legislação Trânsito .....R$ 500.000,00

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de setembro de 2016.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -**
**CHEFE DE GABINETE**

**- Louise Maria Prado Valente -**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**- Jaime Santos -**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

**- Anderson Trofino -**
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**- Ernesto Carlos da Costa-**
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. 23406/2015**

**LEI Nº 4.459**
**de 05 de setembro de 2016**

Altera a redação da Ementa e a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.324, de 17 de julho de 2015 do Município de Atibaia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Ementa da Lei nº 4.324, de 17 de julho de 2015 do Município de Atibaia, passa a vigorar coma seguinte redação:

***"Dispõe sobre a denominação de Rua do Tanque a atual "Rua UM", na Vila Boa Esperança, no Bairro do Tanque, neste Município, e da outras providências. (de autoria do vereador José Carlos Machado)".***

**Art. 2º** O Art. 1º da Lei supracitada passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º Fica instituído o nome de Rua do Tanque, que tem início na Rua Osvaldo Fumani, e término na Praça Soldado Constitucionalista, na Vila Boa Esperança, no Bairro do Tanque."***

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 05 de setembro de 2016.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

**NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Agosto** do exercício de **2016** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

| TITULO | VALOR |
|---|---|
| COTA PARTE-FPM | 1.344.184,86 |
| COTA PARTE-ITR | 616,54 |
| COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL | 36.017,73 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS | 0,00 |
| ICMS – UNIÃO | 35.808,25 |
| FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES | 0,00 |
| CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 |
| APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS | 0,00 |
| FUNDEB. | 2.772.143,82 |
| FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - | 0,00 |
| PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA - | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - | 0,00 |
| ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO - | 0,00 |
| CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO - | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR - | 0,00 |
| PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - | 0,00 |
| SAMU | 0,00 |
| UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - | 0,00 |
| GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - | 0,00 |
| FMS - FNS AIDS PAN | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTOS | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,00 |
| TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC. | 580,00 |
| PNAE – MERENDA ESCOLAR | 19.548,00 |
| PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS | 0,00 |
| BRALF – BRASIL ALFABETIZADO | 0,00 |
| PAC II EDUCAÇÃO - | 0,00 |
| PRÓ JÓVEM URBANO - | 0,00 |
| PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - | 0,00 |
| F N D E EJA | 0,00 |
| F N D E – APOIO AS CRECHES - | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | 83.637,00 |
| IGD-BOLSA FAMÍLIA | 10.080,41 |
| PISO BÁSICO FIXO | 0,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II | 0,00 |
| PRÓ-JOVEM - | 0,00 |
| PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II- | 0,00 |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 0,00 |
| BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 |
| I G D - SUAS | 0,00 |
| SERVIÇOS DE GESTÃO M D S | 0,00 |
| SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 0,00 |
| SANEAMENTO PARA TODOS | 0,00 |
| URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS | 0,00 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO | 0,00 |
| INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA | 0,00 |
| MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS | 0,00 |
| FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 |
| PRÓ - TRANSPORTE | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA CULTURA | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 0,00 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 0,00 |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO | 0,00 |
| **TOTAL** | **4.302.616,61** |

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Atibaia, 08 de Setembro de 2016**

# Poder Executivo

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## BALANÇO PATRIMONIAL

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2015

| ATIVO | Saldo em: 31/12/2015 | Saldo em: 31/12/2014 |
|---|---|---|
| 1 - ATIVO | 959.297,41 D | 805.169,32 D |
| 1.1 - ATIVO CIRCULANTE | 612.936,62 D | 420.463,88 D |
| 1.1.1 - DISPONÍVEL | 523.286,37 D | 420.454,67 D |
| 1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS | 1.744,10 D | 464,65 D |
| 1.1.1.01.0001 - CAIXA | 1.744,10 D | 464,65 D |
| 1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 22.727,03 D | 30.332,13 D |
| 1.1.1.02.0001 - BANCO ITAU - C/C 44633-0 | 14.917,23 D | 9.542,58 D |
| 1.1.1.02.0008 - BANCO BRASIL C/C 41600-2 | 338,00 D | 0,00 |
| 1.1.1.02.0011 - BANCO ITAU - C/C 13112-2 | 0,00 | 805,78 D |
| 1.1.1.02.0012 - BANCO ITAU - C/C 13429-0 | 3.090,70 D | 19.983,77 D |
| 1.1.1.02.0015 - BANCO ITAU - C/C 13906-7 | 4.381,10 D | 0,00 |
| 1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 498.815,24 D | 389.657,89 D |
| 1.1.1.03.0001 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU 44633-0 | 498.815,24 D | 389.657,89 D |
| 1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 89.650,25 D | 9,21 D |
| 1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS | 89.650,25 D | 9,21 D |
| 1.1.2.03.0043 - ARREDONDAMENTO DE SALARIOS | 136,86 D | 9,21 D |
| 1.1.2.03.0044 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 83.795,00 D | 0,00 |
| 1.1.2.03.0045 - INSS A RECUPERAR | 5.718,39 D | 0,00 |
| 1.3 - ATIVO PERMANENTE | 346.360,79 D | 384.705,44 D |
| 1.3.2 - IMOBILIZADO | 346.360,79 D | 384.705,44 D |
| 1.3.2.01 - IMOBILIZADO TECNICO | 463.943,06 D | 446.153,47 D |
| 1.3.2.01.0001 - TERRENOS | 20.000,00 D | 20.000,00 D |
| 1.3.2.01.0002 - CONSTRUÇÕES | 227.057,04 D | 227.057,04 D |
| 1.3.2.01.0003 - INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS | 26.470,29 D | 26.470,29 D |
| 1.3.2.01.0004 - MOVEIS E UTENSILIOS | 69.578,16 D | 57.368,16 D |
| 1.3.2.01.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 62.796,49 D | 57.216,90 D |
| 1.3.2.01.0008 - VEÍCULOS | 58.041,08 D | 58.041,08 D |
| 1.3.2.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 117.582,27 C | 61.448,03 C |
| 1.3.2.02.0002 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS | 18.227,96 C | 11.473,64 C |
| 1.3.2.02.0003 - (-) VEICULOS | 21.283,67 C | 9.675,45 C |
| 1.3.2.02.0004 - (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 29.259,29 C | 16.840,32 C |
| 1.3.2.02.0005 - (-) INSTALAÇÕES ODONTOLÓGICAS | 7.941,09 C | 5.294,06 C |
| 1.3.2.02.0006 - (-) CONSTRUÇÕES | 40.870,26 C | 18.164,56 C |
| Total do ATIVO | 959.297,41 D | 805.169,32 D |

| PASSIVO | Saldo em: 31/12/2015 | Saldo em: 31/12/2014 |
|---|---|---|
| 2 - PASSIVO | 959.297,41 C | 805.169,32 C |
| 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE | 5.350,44 C | 15.372,01 C |
| 2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO | 5.350,44 C | 15.372,01 C |
| 2.1.1.01 - FORNECEDORES | 5.317,44 C | 663,44 C |
| 2.1.1.01.0001 - FORNECEDORES A PAGAR | 5.317,44 C | 663,44 C |
| 2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 952,85 C |
| 2.1.1.03.0001 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | 0,00 | 952,85 C |
| 2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS | 33,00 C | 13.755,72 C |
| 2.1.1.04.0002 - INSS A RECOLHER | 0,00 | 11.057,65 C |
| 2.1.1.04.0003 - FGTS A RECOLHER | 0,00 | 2.395,11 C |
| 2.1.1.04.0004 - PIS A RECOLHER | 0,00 | 302,96 C |
| 2.1.1.04.0007 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER | 33,00 C | 0,00 |
| 2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 953.946,97 C | 789.797,31 C |
| 2.4.2 - RESERVAS | 953.946,97 C | 789.797,31 C |
| 2.4.2.02 - RESULTADOS ACUMULADOS | 953.946,97 C | 789.797,31 C |

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## BALANÇO PATRIMONIAL

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2015

| | | |
|---|---|---|
| 2.4.2.02.0001 - SUPERAVITS DO EXERCICIO 2012 | 59.701,01 C | 59.701,01 C |
| 2.4.2.02.0002 - SUPERAVITS ACUMULADOS ATÉ 2011 | 471.213,28 C | 471.213,28 C |
| 2.4.2.02.0013 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO 2013 | 70.595,35 C | 70.595,35 C |
| 2.4.2.02.0014 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO 2014 | 188.287,67 C | 188.287,67 C |
| 2.4.2.02.0015 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO 2015 | 164.149,66 C | 0,00 |
| Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 959.297,41 C | 805.169,32 C |

*Reconhecemos a exatidão do presente "Balanço Patrimonial", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, 31 de Dezembro de 2015 dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.*

ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
CT/CRC: 1SP157317O-0

# Poder Executivo

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** *86.790.268/0001-90*

*FOLHA: 000003*

*ENCERRADO EM: 31/12/2015*

| *RECEITAS* | *Saldo em: 31/12/2015* | *Saldo em: 31/12/2014* |
|---|---|---|
| *3 - RECEITAS* | *2.611.908,04 C* | *1.723.542,24 C* |
| *3.1 - RECEITA OPERACIONAL* | *1.266.144,50 C* | *894.288,00 C* |
| *3.1.1 - RECEITA* | *1.266.144,50 C* | *894.288,00 C* |
| *3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS* | *1.266.144,50 C* | *894.288,00 C* |
| *3.1.1.01.0001 - DOAÇÕES* | *46.588,43 C* | *0,00* |
| *3.1.1.01.0003 - TELEMARKETING* | *116.704,00 C* | *131.287,50 C* |
| *3.1.1.01.0010 - RECEITAS DIVERSAS* | *0,00* | *39.470,34 C* |
| *3.1.1.01.0012 - NOTA FISCAL PAULISTA* | *773.200,89 C* | *531.123,40 C* |
| *3.1.1.01.0013 - BOLETOS* | *38.062,04 C* | *45.014,53 C* |
| *3.1.1.01.0015 - DOAÇÕES CIRETRAN* | *0,00* | *51,00 C* |
| *3.1.1.01.0016 - DOCES* | *58.201,41 C* | *17.279,75 C* |
| *3.1.1.01.0017 - RECUPERAÇÃO INSS COTA PATRONAL* | *233.387,73 C* | *130.061,48 C* |
| *3.2 - RECEITAS CONVÊNIOS* | *1.320.908,70 C* | *811.334,41 C* |
| *3.2.1 - RECEITAS OPERACIONAIS* | *1.319.837,77 C* | *809.667,50 C* |
| *3.2.1.01 - LUZ DO CAMINHO* | *144.000,00 C* | *72.000,00 C* |
| *3.2.1.01.0001 - CONVENIO 042/2015 - LUZ DO CAMINHO* | *144.000,00 C* | *72.000,00 C* |
| *3.2.1.02 - ESCOLA* | *210.912,96 C* | *239.600,00 C* |
| *3.2.1.02.0001 - CONVENIO 044/2015 - ESCOLA* | *210.912,96 C* | *239.600,00 C* |
| *3.2.1.03 - CONVENIO QUALIFICAÇÃO* | *263.977,69 C* | *0,00* |
| *3.2.1.03.0001 - CONVENIO 074/2015 - QUALIFICAÇÃO* | *263.977,69 C* | *0,00* |
| *3.2.1.04 - CAC - CENTRO DE APOIO* | *440.000,00 C* | *400.000,00 C* |
| *3.2.1.04.0001 - CONVENIO 018/2015 - CENTRO DE APOI* | *440.000,00 C* | *400.000,00 C* |
| *3.2.1.05 - PONTO DE LUZ* | *72.000,00 C* | *0,00* |
| *3.2.1.05.0001 - CONVENIO 041/2015 - PONTO DE LUZ* | *72.000,00 C* | *0,00* |
| *3.2.1.06 - CONVENIO TRANSFORMAR* | *91.150,00 C* | *60.067,50 C* |
| *3.2.1.06.0001 - CONVÊNIO 031/2015 - TRANSFORMAR* | *91.150,00 C* | *60.067,50 C* |
| *3.2.1.07 - CONVÊNIO ILUMINARTE* | *42.997,12 C* | *38.000,00 C* |
| *3.2.1.07.0001 - CONVENIO 075/2015 - ILUMINARTE* | *42.997,12 C* | *38.000,00 C* |
| *3.2.1.08 - CONVENIO JOVEM CIDADÃO* | *54.800,00 C* | *0,00* |
| *3.2.1.08.0001 - CONVENIO 043/2015 - JOVEM CIDADAO* | *54.800,00 C* | *0,00* |
| *3.2.2 - RECEITAS FINANCEIRAS* | *1.070,93 C* | *1.666,91 C* |
| *3.2.2.03 - QUALIFICAÇÃO* | *420,01 C* | *0,00* |
| *3.2.2.03.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR* | *420,01 C* | *0,00* |
| *3.2.2.04 - CAC - CENTRO DE APOIO* | *231,13 C* | *228,94 C* |
| *3.2.2.04.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR* | *231,13 C* | *228,94 C* |
| *3.2.2.05 - PONTO DE LUZ* | *242,01 C* | *1.336,51 C* |
| *3.2.2.05.0001 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR* | *242,01 C* | *1.336,51 C* |
| *3.2.2.06 - TRANSFORMAR* | *10,88 C* | *64,46 C* |
| *3.2.2.06.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS* | *10,88 C* | *64,46 C* |
| *3.2.2.07 - ILUMINARTE* | *81,07 C* | *37,00 C* |
| *3.2.2.07.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS* | *81,07 C* | *37,00 C* |
| *3.2.2.08 - JOVEM CIDADÃO* | *85,83 C* | *0,00* |
| *3.2.2.08.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS* | *85,83 C* | *0,00* |
| *3.3 - RECEITAS FINANCEIRAS* | *50.332,37 C* | *17.919,83 C* |
| *3.3.1 - RECEITAS FINANCEIRAS* | *50.332,37 C* | *17.919,83 C* |
| *3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS* | *50.332,37 C* | *17.919,83 C* |
| *3.3.1.01.0002 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS* | *3.135,56 C* | *0,00* |
| *3.3.1.01.0004 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA* | *47.196,81 C* | *17.919,83 C* |
| *3.4 - DEDUÇÕES S/ RECEITAS* | *25.477,53 D* | *0,00* |
| *3.4.1 - DEDUÇÕES S/ RECEITAS* | *25.477,53 D* | *0,00* |
| *3.4.1.01 - DEVOLUÇOES DE RECEITA* | *25.477,53 D* | *0,00* |
| *3.4.1.01.0001 - CONVÊNIOS P.E.A.* | *25.477,53 D* | *0,00* |

# Poder Executivo

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** *86.790.268/0001-90*

*FOLHA: 000005*

*ENCERRADO EM: 31/12/2015*

| | | |
|---|---|---|
| 5.1.1.03 - DESPESAS GERAIS | 55.166,85 D | 12.257,30 D |
| 5.1.1.03.0001 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO | 2.792,14 D | 0,00 |
| 5.1.1.03.0004 - DESPESAS COM TRANSPORTES | 40.350,00 D | 0,00 |
| 5.1.1.03.0005 - DESPESAS DIVERSAS | 5.652,04 D | 12.257,30 D |
| 5.1.1.03.0006 - ALIMENTAÇÃO | 6.372,67 D | 0,00 |
| 5.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 1.125,10 D | 1.182,05 D |
| 5.1.1.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 1.125,10 D | 1.182,05 D |
| 5.1.2 - CONVÊNIO ESCOLA | 289.630,87 D | 240.094,38 D |
| 5.1.2.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 86.667,97 D | 99.713,45 D |
| 5.1.2.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J. | 19.520,59 D | 8.908,00 D |
| 5.1.2.01.0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS | 67.147,38 D | 90.805,45 D |
| 5.1.2.02 - DESPESAS COM PESSOAL | 103.431,30 D | 74.627,24 D |
| 5.1.2.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS | 103.431,30 D | 74.627,24 D |
| 5.1.2.03 - DESPESAS GERAIS | 97.181,26 D | 62.522,31 D |
| 5.1.2.03.0001 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO | 0,00 | 3.421,25 D |
| 5.1.2.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS | 21.677,12 D | 52.963,24 D |
| 5.1.2.03.0003 - ALIMENTAÇÃO | 585,36 D | 0,00 |
| 5.1.2.03.0004 - MATERIAIS ESCRITÓRIO/ INFORMÁTICA | 2.882,84 D | 5.716,82 D |
| 5.1.2.03.0005 - TELEFONE/ INTERNET | 1.142,63 D | 0,00 |
| 5.1.2.03.0007 - MATERIA DE LIMPEZA | 0,00 | 421,00 D |
| 5.1.2.03.0009 - ENERGIA ELETRICA | 4.718,73 D | 0,00 |
| 5.1.2.03.0010 - AGUA | 174,58 D | 0,00 |
| 5.1.2.03.0011 - ALUGUEL ESCOLA | 66.000,00 D | 0,00 |
| 5.1.2.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 2.350,34 D | 3.231,38 D |
| 5.1.2.04.0001 - MULTAS E JUROS | 0,00 | 394,76 D |
| 5.1.2.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 2.350,34 D | 2.836,62 D |
| 5.1.3 - CONVÊNIO QUALIFICAÇÃO | 258.642,55 D | 115,40 D |
| 5.1.3.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 181.859,12 D | 0,00 |
| 5.1.3.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J. | 43.967,00 D | 0,00 |
| 5.1.3.01.0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS | 137.892,12 D | 0,00 |
| 5.1.3.02 - DESPESAS COM PESSOAL | 45.142,27 D | 0,00 |
| 5.1.3.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS | 45.142,27 D | 0,00 |
| 5.1.3.03 - DESPESAS GERAIS | 30.372,51 D | 0,00 |
| 5.1.3.03.0001 - DESPESAS DIVERSAS | 9.655,20 D | 0,00 |
| 5.1.3.03.0002 - ALIMENTAÇÃO | 5.231,69 D | 0,00 |
| 5.1.3.03.0003 - MEDICAMENTOS/DESCARTAVEIS | 10.774,47 D | 0,00 |
| 5.1.3.03.0004 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO | 4.711,15 D | 0,00 |
| 5.1.3.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 1.268,65 D | 115,40 D |
| 5.1.3.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 1.268,65 D | 115,40 D |
| 5.1.4 - CONVÊNIO CAC - CENTRO DE APOIO | 444.457,19 D | 439.520,11 D |
| 5.1.4.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2.171,20 D | 10.760,07 D |
| 5.1.4.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS P.J. | 0,00 | 7.714,00 D |
| 5.1.4.01.0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS | 2.171,20 D | 3.046,07 D |
| 5.1.4.02 - DESPESAS COM PESSOAL | 379.038,67 D | 354.743,42 D |
| 5.1.4.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS | 379.038,67 D | 325.167,62 D |
| 5.1.4.02.0003 - V.T./ ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 29.575,80 D |
| 5.1.4.03 - DESPESAS GERAIS | 61.368,05 D | 72.038,20 D |
| 5.1.4.03.0001 - MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO | 7.095,95 D | 11.867,86 D |
| 5.1.4.03.0002 - ALIMENTAÇÃO | 21.100,31 D | 30.378,23 D |
| 5.1.4.03.0003 - MATERIAIS DE LIMPEZA | 5.589,25 D | 3.344,50 D |
| 5.1.4.03.0004 - TRANSPORTE/ COMBUSTIVEL | 299,04 D | 0,00 |
| 5.1.4.03.0005 - TELEFONE/ INTERNET | 4.063,70 D | 3.465,44 D |
| 5.1.4.03.0006 - MATERIAIS ESCRITORIO/ INFORMATICA | 3.261,68 D | 2.991,13 D |
| 5.1.4.03.0007 - DESPESAS DIVERSAS | 7.586,56 D | 4.509,45 D |
| 5.1.4.03.0008 - MEDICAMENTOS/ DESCARTAVEIS | 2.592,87 D | 1.970,21 D |
| 5.1.4.03.0009 - UNIFORMES/ CAMA/ MESA/ BANHO | 240,00 D | 2.428,05 D |

# Poder Executivo

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** *86.790.268/0001-90*

*FOLHA: 000006*

| | *ENCERRADO EM: 31/12/2015* | |
|---|---|---|
| *5.1.4.03.0010 - ENERGIA/ÁGUA* | *9.538,69 D* | *11.083,33 D* |
| *5.1.4.04 - DESPESAS FINANCEIRAS* | *1.879,27 D* | *1.978,42 D* |
| *5.1.4.04.0002 - TARIFAS MANUTENÇÃO C/C* | *0,90 D* | *0,00* |
| *5.1.4.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS* | *1.878,37 D* | *1.978,42 D* |
| *5.1.5 - CONVENIO PONTO DE LUZ* | *84.955,59 D* | *338,31 D* |
| *5.1.5.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS* | *17.982,20 D* | *0,00* |
| *5.1.5.01.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS* | *16.231,20 D* | *0,00* |
| *5.1.5.01.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS P.J* | *1.751,00 D* | *0,00* |
| *5.1.5.02 - DESPESAS COM PESSOAL* | *47.202,17 D* | *0,00* |
| *5.1.5.02.0001 - SALARIOS/ORDENADOS* | *47.202,17 D* | *0,00* |
| *5.1.5.03 - DESPESAS GERAIS* | *18.874,72 D* | *338,31 D* |
| *5.1.5.03.0001 - ALIMENTAÇÃO* | *5.523,71 D* | *0,00* |
| *5.1.5.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS* | *13.351,01 D* | *0,00* |
| *5.1.5.03.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS* | *0,00* | *338,31 D* |
| *5.1.5.04 - DESPESAS FINANCEIRAS* | *896,50 D* | *0,00* |
| *5.1.5.04.0002 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS* | *896,50 D* | *0,00* |
| *5.1.6 - CONVENIO JOVEM CIDADÃO* | *61.923,27 D* | *0,00* |
| *5.1.6.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS* | *40.895,02 D* | *0,00* |
| *5.1.6.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS* | *6.050,77 D* | *0,00* |
| *5.1.6.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P.J.* | *34.844,25 D* | *0,00* |
| *5.1.6.02 - DESPESAS COM PESSOAL* | *12.922,60 D* | *0,00* |
| *5.1.6.02.0001 - SALARIOS/ORDENADOS* | *12.922,60 D* | *0,00* |
| *5.1.6.03 - DESPESAS GERAIS* | *7.243,15 D* | *0,00* |
| *5.1.6.03.0001 - ALIMENTAÇÃO* | *4.093,20 D* | *0,00* |
| *5.1.6.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS* | *2.749,40 D* | *0,00* |
| *5.1.6.03.0003 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO* | *400,55 D* | *0,00* |
| *5.1.6.04 - DESPESAS FINANCEIRAS* | *862,50 D* | *0,00* |
| *5.1.6.04.0001 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS* | *862,50 D* | *0,00* |
| *5.1.7 - TRANSFORMAR* | *110.940,37 D* | *59.326,18 D* |
| *5.1.7.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS* | *43.311,97 D* | *51.111,79 D* |
| *5.1.7.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS* | *18.099,97 D* | *51.111,79 D* |
| *5.1.7.01.0003 - SERVIÇOS PRESTADOS P.J.* | *25.212,00 D* | *0,00* |
| *5.1.7.02 - DESPESAS COM PESSOAL* | *54.283,52 D* | *0,00* |
| *5.1.7.02.0001 - SALÁRIOS/ ORDENADOS* | *54.283,52 D* | *0,00* |
| *5.1.7.03 - DESPESAS GERAIS* | *12.313,03 D* | *7.884,26 D* |
| *5.1.7.03.0001 - ALIMENTAÇÃO* | *5.054,58 D* | *0,00* |
| *5.1.7.03.0002 - DESPESAS GERAIS* | *5.699,52 D* | *5.678,00 D* |
| *5.1.7.03.0003 - MATERIAL DE ESCRITORIO* | *1.558,93 D* | *2.206,26 D* |
| *5.1.7.04 - DESPESAS FINANCEIRAS* | *1.031,85 D* | *330,13 D* |
| *5.1.7.04.0001 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS* | *1.031,85 D* | *330,13 D* |
| *5.1.8 - CONVÊNIO ILUMINARTE* | *41.342,91 D* | *18.053,23 D* |
| *5.1.8.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS* | *30.567,18 D* | *17.871,40 D* |
| *5.1.8.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS* | *17.849,20 D* | *9.911,40 D* |
| *5.1.8.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVICOS P.J.* | *12.717,98 D* | *7.960,00 D* |
| *5.1.8.03 - DESPESAS GERAIS* | *10.163,48 D* | *0,00* |
| *5.1.8.03.0001 - DESPESAS DIVERSAS* | *3.359,57 D* | *0,00* |
| *5.1.8.03.0002 - ALIMENTAÇÃO* | *6.803,91 D* | *0,00* |
| *5.1.8.04 - DESPESAS FINANCEIRAS* | *612,25 D* | *181,83 D* |
| *5.1.8.04.0001 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS* | *612,25 D* | *181,83 D* |
| *Total de DESPESAS COM CONVÊNIOS* | *1.499.598,74 D* | *884.990,96 D* |

# Poder Executivo

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** *86.790.268/0001-90*

*FOLHA:* *000006*
*ENCERRADO EM:* *31/12/2015*

| | | |
|---|---|---|
| 5.1.4.03.0010 - ENERGIA/ÁGUA | 9.538,69 D | 11.083,33 D |
| 5.1.4.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 1.879,27 D | 1.978,42 D |
| 5.1.4.04.0002 - TARIFAS MANUTENÇÃO C/C | 0,90 D | 0,00 |
| 5.1.4.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 1.878,37 D | 1.978,42 D |
| 5.1.5 - CONVENIO PONTO DE LUZ | 84.955,59 D | 338,31 D |
| 5.1.5.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 17.982,20 D | 0,00 |
| 5.1.5.01.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS | 16.231,20 D | 0,00 |
| 5.1.5.01.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS P.J | 1.751,00 D | 0,00 |
| 5.1.5.02 - DESPESAS COM PESSOAL | 47.202,17 D | 0,00 |
| 5.1.5.02.0001 - SALARIOS/ORDENADOS | 47.202,17 D | 0,00 |
| 5.1.5.03 - DESPESAS GERAIS | 18.874,72 D | 338,31 D |
| 5.1.5.03.0001 - ALIMENTAÇÃO | 5.523,71 D | 0,00 |
| 5.1.5.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS | 13.351,01 D | 0,00 |
| 5.1.5.03.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS | 0,00 | 338,31 D |
| 5.1.5.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 896,50 D | 0,00 |
| 5.1.5.04.0002 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS | 896,50 D | 0,00 |
| 5.1.6 - CONVENIO JOVEM CIDADÃO | 61.923,27 D | 0,00 |
| 5.1.6.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 40.895,02 D | 0,00 |
| 5.1.6.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS | 6.050,77 D | 0,00 |
| 5.1.6.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P.J. | 34.844,25 D | 0,00 |
| 5.1.6.02 - DESPESAS COM PESSOAL | 12.922,60 D | 0,00 |
| 5.1.6.02.0001 - SALARIOS/ORDENADOS | 12.922,60 D | 0,00 |
| 5.1.6.03 - DESPESAS GERAIS | 7.243,15 D | 0,00 |
| 5.1.6.03.0001 - ALIMENTAÇÃO | 4.093,20 D | 0,00 |
| 5.1.6.03.0002 - DESPESAS DIVERSAS | 2.749,40 D | 0,00 |
| 5.1.6.03.0003 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO | 400,55 D | 0,00 |
| 5.1.6.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 862,50 D | 0,00 |
| 5.1.6.04.0001 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS | 862,50 D | 0,00 |
| 5.1.7 - TRANSFORMAR | 110.940,37 D | 59.326,18 D |
| 5.1.7.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 43.311,97 D | 51.111,79 D |
| 5.1.7.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS | 18.099,97 D | 51.111,79 D |
| 5.1.7.01.0003 - SERVIÇOS PRESTADOS P.J. | 25.212,00 D | 0,00 |
| 5.1.7.02 - DESPESAS COM PESSOAL | 54.283,52 D | 0,00 |
| 5.1.7.02.0001 - SALÁRIOS/ ORDENADOS | 54.283,52 D | 0,00 |
| 5.1.7.03 - DESPESAS GERAIS | 12.313,03 D | 7.884,26 D |
| 5.1.7.03.0001 - ALIMENTAÇÃO | 5.054,58 D | 0,00 |
| 5.1.7.03.0002 - DESPESAS GERAIS | 5.699,52 D | 5.678,00 D |
| 5.1.7.03.0003 - MATERIAL DE ESCRITORIO | 1.558,93 D | 2.206,26 D |
| 5.1.7.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 1.031,85 D | 330,13 D |
| 5.1.7.04.0001 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS | 1.031,85 D | 330,13 D |
| 5.1.8 - CONVÊNIO ILUMINARTE | 41.342,91 D | 18.053,23 D |
| 5.1.8.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 30.567,18 D | 17.871,40 D |
| 5.1.8.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMOS | 17.849,20 D | 9.911,40 D |
| 5.1.8.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVICOS P.J. | 12.717,98 D | 7.960,00 D |
| 5.1.8.03 - DESPESAS GERAIS | 10.163,48 D | 0,00 |
| 5.1.8.03.0001 - DESPESAS DIVERSAS | 3.359,57 D | 0,00 |
| 5.1.8.03.0002 - ALIMENTAÇÃO | 6.803,91 D | 0,00 |
| 5.1.8.04 - DESPESAS FINANCEIRAS | 612,25 D | 181,83 D |
| 5.1.8.04.0001 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS | 612,25 D | 181,83 D |
| *Total de DESPESAS COM CONVÊNIOS* | *1.499.598,74 D* | *884.990,96 D* |

***RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFIC EDUC "CASA DO CAMINHO"***

***EXERCÍCIO 2015***

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**

**CNPJ:** *86.790.268/0001-90*

*FOLHA:* *000007*
*ENCERRADO EM:* *31/12/2015*

| | | |
|---|---|---|
| **(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL** | **164.149,66 C** | **188.287,67 C** |
| **Outras Receitas/Despesas:** | | |
| **(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES** | **164.149,66 C** | **188.287,67 C** |
| **Provisão de Impostos:** | | |
| **Participações e Contribuições:** | | |
| **(=) Total do SUPERÁVIT do Período:** | **164.149,66 C** | **188.287,67 C** |

*Reconhecemos a exatidão da presente "Demonstração do Resultado do Exercício", a responsabilidadedo profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento em 31 de Dezembro de 2015 os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.*

*ROBERTO DE BARROS CARVALHO*
*FUNÇÃO: PRESIDENTE*
*CPF: 545.958.608-97*

*JÂINER APARECIDO MARTINS*
*FUNÇÃO: CONTADOR*
*CPF: 046.458.328-40*
*CT/CRC: 1SP157317O-0*

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Executivo

| ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE | DATA: 31/08/2016 |
|---|---|

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| Advogado | 04 | 00 | 04 | 02 | 02 |
| Agente Administrativo | 60 | 00 | 60 | 34 | 26 |
| Agente de Eletricidade (*) | 04 | 00 | 04 | 03 | 01*** |
| Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica | 07 | 00 | 07 | 03 | 04 |
| Agente de Manutenção Mecânica | 02 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Agente de Saneamento | 180 | 00 | 180 | 112 | 68 |
| Agente de Serviços Gerais | 10 | 00 | 10 | 02 | 08 |
| Analista de Sistemas | 02 | 00 | 02 | 02 | 00 |
| Assistente Social - 6 horas | 02 | 00 | 02 | 01 | 01 |
| Auxiliar de Encanador (*) | 01 | 00 | 01 | 01 | 00 |
| Biólogo | 02 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Chefe de Setor (*) | 10 | 00 | 10 | 07 | 03*** |
| Contador | 03 | 00 | 03 | 00 | 03 |
| Desenhista | 02 | 00 | 02 | 01 | 01 |
| Digitador (*) | 01 | 00 | 01 | 01 | 00 |
| Engenheiro | 06 | 00 | 06 | 05 | 01 |
| Gestor Ambiental | 02 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Gestor de Obras Hidráulicas | 02 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Mecânico Automotivo (*) | 02 | 00 | 02 | 01 | 01*** |
| Mecânico de Manutenção (*) | 02 | 00 | 02 | 02 | 00 |
| Motorista | 12 | 00 | 12 | 06 | 06 |
| Operador de Estação de Tratamento | 42 | 00 | 42 | 15 | 27 |
| Operador de Máquinas (*) | 01 | 00 | 01 | 01 | 00 |
| Operador de Máquinas | 05 | 00 | 05 | 03 | 02 |
| Operador de Telefonia e Teleatendimento | 10 | 00 | 10 | 05 | 05 |
| Psicólogo | 02 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Químico | 02 | 00 | 02 | 01 | 01 |
| Técnico de Informática | 02 | 00 | 02 | 01 | 01 |
| Técnico de Laboratório | 10 | 00 | 10 | 03 | 07 |
| Técnico de Segurança | 02 | 00 | 02 | 01 | 01 |
| Técnico em Eletroeletrônica | 03 | 00 | 03 | 00 | 03 |
| Topógrafo | 02 | 00 | 02 | 00 | 02 |
| Vigia | 06 | 00 | 06 | 02 | 04 |
| Assessor de Comunicação e Marketing | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Assessor de Educação Ambiental | 00 | 01 | 01 | 00 | 01 |
| Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Assessor Jurídico | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Assessor Técnico | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Diretor de Administração | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Diretor de Planejamento e Finanças | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Diretor de Resíduos Sólidos | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Diretor Técnico | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos | 00 | 01 | 01 | 00 | 01 |

# Poder Executivo

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| Gerente de Controle de Perdas | 00 | 01 | 01 | 00 | 01 |
| Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos | 00 | 01 | 01 | 00 | 01 |
| Gerente de Engenharia | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Finanças e Orçamento | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Manutenção | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Operações | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Produção | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Receita | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Recursos Humanos | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Serviços de Administração | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Gerente de Suprimentos | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| Superintendente | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 |
| **TOTAL** | **403** | **22 **** | **425** | **233** | **187** |

**Obs.:**

*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº 587/2008**

**** 07 (sete) empregos em comissão estão providos por servidores de carreira**

***** as vagas não serão preenchidas visto que os cargos estão em extinção na vacância**

**FORMA DE PROVIMENTO** (indicar o total de cargos criados)

**A** - QUADRO PERMANENTE (indicar o total de cargos existentes)

**B** - CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO | TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/08/2016 |
|---|---|---|
| **TOTAL** | **00** | **00** |

Atibaia, 02 de setembro de 2016

**Samara Conegundes da Silva D. Cunha**
**GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**VISTO:**

**Renata Callegari Giovanetti Pinto**
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

# Poder Executivo

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
**DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES**

**Decreto nº 7.863 de 15/02/2016**

**PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE**
**Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

| Processo | Interessado | Técnico |
|---|---|---|
| 21.693/15 | José Moreira de Camargo Neto | Adelson Dorothoto |
| 11.410/15 | Juares Benevenuto Gozzoli | Adelson Dorothoto |
| 28.559/16 | José Pedro de Souza Fernandes Relva | Alfredo Arruda Cesco |
| 31.657/16 | Mário Pereira Munhoz | Alfredo Arruda Cesco |
| 27.121/16 | Mello Marchant Construções Ltda | Alfredo Arruda Cesco |
| 32.817/15 | Luis Carlos da Silva | Ana Cristina Novais |
| 31.227/16 | José Paulo Marcolino Rosa | Ana Paula Rolli Ribeiro |
| 24.390/16 | Miramar Alves Vieira | Angélica Alexandre Basilio |
| 28.550/16 | Rosana Massucci | Carlos de Campos Mantovanini |
| 10.980/15 | Reynaldo Luiz Antonucci | Christiane Audi de Paula |
| 28.721/16 | Sílvio Cordeiro da Silva | Daniela Aparecida Pimenta |
| 22.451/16 | Thiago Pereira Galdino | Daniela Aparecida Pimenta |
| 32.589/15 | José Gilberto Santa Clara | Daniela Cistolo de Brito Albanez |
| 01.056/84 | José Calazans da Silva | Diwald Demétrio Pantarotto |
| 06.112/12 | Alexandre Faramilio Paulin | Fernando Ferreira Pedroso |
| 29.226/16 | Santo Franco | Guilherme Landroni Bueno |
| 21.581/16 | Jaime Alaercio da Silva | José Afonso Avelino |
| 23.581/16 | Matias Barbosa da Silva | José Afonso Avelino |
| 28.461/16 | Elda Maria Leite Arantes | Juliano Aparecido Zanoti |
| 15.012/15 | Karla Manfredi Pimentel | Karla Manfredi Pimentel |
| 23.341/16 | Ismaili Willians Barbosa | Lícia Thomaz do Amaral |
| 05.380/15 | Método Organização Contábil e Fiscal Ltda-ME | Luciana Midori Tagomori Ono Nery |
| 18.140/00 | Joni Alavaski da Silva | Luciano Pólo de Camargo |
| 41.443/15 | Horácio Matias Machado | Luiz Antônio Ribeiro |
| 33.275/14 | Condomínio Villagio Floresta | Luiz Roberto Pelosi de Oliveira |
| 26.495/16 | JRG Empreendimentos Imobiliários Eireli | Marcella Brigido Leite |
| 26.186/16 | Kasuo Takebaiashi | Marcos Fabio Menegassi Pandolfi |
| 24.941/08 | José Severo de Lira | Marcos Francisco Basílio |
| 30.470/16 | Sergio Fortunato Mendonça | Maria Emília S. M. Finardi |
| 30.242/16 | Marco Antônio Santos Silva | Nadja Grace Melero Ferreira |
| 48.887/11 | Juliana Mesquita R. dos Santos | Neidemar R. dos Santos |
| 30.779/14 | Air Marques Ferreira | Nelson Eduardo Giusti |
| 26.420/16 | Antonio Cussati | Nelson Eduardo Giusti |
| 30.264/16 | Ronaldo dos Santos Nascimento | Nelson Eduardo Giusti |
| 31.002/15 | Luciano Paulo Milani | Orestes Bueno de Moraes |
| 03.611/13 | Construtora Portal Daniele Ltda | Paulo Rogério Ribeiro |
| 16.030/16 | ITM Latin América Industria de Peças para Tratores Ltda | Rafael Cardoso Carrero |
| 45.649/14 | João Carlos Reches | Renato Sprengel Junior |
| 30.686/16 | Alberto da Silva Granieri | Vanderlei Rafanhim |

**Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400**
**Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma**

---

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**
**DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **25 de gosto à 05 de setembro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

| Processo | Autorização nº | Interessado | Assunto |
|---|---|---|---|
| 363/2015 | 205/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvores nativas |
| 43254/2011 | 206/2016 | Lúcia Neves de Campos Pinheiro | Intervenção em APP |
| 22796/2016 | 207/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvores em área pública |
| 13948/2016 | 208/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvores em área pública |
| 18662/2016 | 209/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvores em área pública |
| 3065/2012 | 210/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvore nativa |
| 4855/2016 | 211/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvores em área pública |
| 7552/2016 | 212/2016 | Prefeitura da Estância de Atibaia | Remoção de árvores em área pública |

# Atos da Vigilância Sanitária

**ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Período 27/08/2016 À 08/09/2016

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS**

**a) Área de Alimentos**
**Prot. - Razão Social - CNPJ - CNAE**
266/1995 - Ati-Gel Frutas Congelas Atibaia - 57.607.673/0001-21 - 1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
27166/2014 - Virginia de Matos Serrano - 07.234.337/0001-02 - 5611-2/03 - Lanchonete, cadas de chá, de sucos e similares

**b) Área de Farmácia**
41297/2010 - Raia Drogasil S/A - 61.585.865/0825-30 - 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
28708/2016 - Raia Drogasil S/A - 61.585.865/1528-49 - 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
28606/2015 - Drogaria Praça Aprígio de Toledo Eireli - ME - 22.647.124/0001-04 - 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
22759/2016 - Chato Alpes - Estética Ltda - ME - 18.466.773/0001-23 - 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.**

**Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.**

**2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS**

**a) Área Alimentos**
**Prot. AI - Nome/Razão Social - AI - Motivo - Artigo**
30745/2016 - Leal Rosa Indústria e Comércio e Representações LTDA - 012544 - Por não manter a estrutura física e as instalações das áreas de manipulação de alimentos em condições adequadas - Artigos 86,87,88 e 89 da Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c incisos Xi e XIX da Lei estadual10083/98 em seu artigo 122.
30746/2016 - Leal Rosa Indústria e Comércio e Representações LTDA - 030013 - Por não manter as boas práticas nas áreas de manipulação - Resolução RDC nº 216/04 c/c a Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c o Art. 122 inciso XX c/c o Art.110 da Lei Estadual nº 10083/1998
30993/2016 - Vera Lucia Bolonini - Me - 015825 - Não manter em condições higiênico-sanitária apropriadas e em bom estado de conservação: equipamentos, móveis e utensílios, bem como não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação de alimentos - Art. 62 da Portaria CVS 5/13, Resolução RDC 216/04, item 4.2.1 e Decreto Estadual 12342/78 art 459

**Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.**

**b) Área de Medicina**
**Prot. AI - Nome/Razão Social - AI - Motivo - Artigo**
30916/2016 - Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo - 030962 - Transgredir outras normas legais, federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde. - Art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998 c/c Resolução SS 123/01 c/c art. 86, parágrafo 1º e 2º da Lei Estadual nº 10.083/1998 -
31075/2016 - Dr. Diagnóstico Serviços Médicos Ltda - 015982 - Expor ao uso e/ou consumo medicamentos com prazo de validade expirados. - Art. 570, inciso XIX e XXX do Decreto Estadual nº 12.342/1978 c/c art. 122, incisos I e XIII da Lei Estadual nº 10.083/1998 -
31546/2016 - Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S Ltda - 030763 - Por manter estoque de medicamentos sem prescrição médica e fracionamento inadequado. - Art. 17 da RDC 29/11 c/c art. 112, inciso IV da Lei Estadual 10083/1998 -

**3)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS**

**a) Área de Alimentos**
**Prot. - Nome/Razão Social - NRM - Referente AIPM**
39604/2015 - Leila Ramos Rodrigues Me - 6285 - 12408
**Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.**

**4) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA**

**a) Área Ambiental**
**Processo - Nome/Razão Social - Nº do NRM - Referente ao Auto de Infração**

12712/2016 - Odilon Requena Valadão Flores - 11569 - 15903
7959/2016 - Restaurante Taberna do Xande LTDA Me - 11571 - 15194
14227/2016 - Irineu Corvacho Gonçalves - 11595 - 15927
12514/2016 - Maria Helena Sciamarelli Peret - 11579 - 15876
12471/2016 - Juan Roberto Germano - 11592 - 15884
13189/2016 - Maria Amélia Kobal - 11577 - 15904
14307/2016 - Oswaldo Caluci - 11597 - 15936
15430/2016 - Julmar Modesto Gargalhone - 11596 - 15950
15963/2016 - João Veronezi - 11593 - 30109

**b) Área de Alimentos**
39604/2015 - Leila Ramos Rodrigues Me - 6285 - 12761

**5) RECURSOS ANALISADOS**

**a) Área Ambiental**
15831/2016 - Maria Aparecida Rodrigues - 28759/2016 - Deferido
42211/2015 - Camping Rio Manso Ltda Me - 24700/2016 - Deferido
28635/2016 - Santini Celio Gonçalves - 29272/2016 - Deferido

**b) Área de Medicina**
18736/2015 - Esdras Silveira Santana - 31597/2016 - Deferido

**6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS**

**Protocolo - Endereço - Bairro - Área - Motivo - Situação**
08096/2016 - Avenida Carlos Eduardo - Caetetuba - Ambiental - Piscina sem

# Atos da Vigilância Sanitária

manutenção - Improcedente
09363/2016 - Rua Rinaldo Franco - Caetetuba - Ambiental - Quintal sem manutenção - Improcedente
25218/2016 - Rua José de Campos - Cerejeiras - Alimentos - Sem alvará para vender bebida - Improcedente
20772/2016 - Avenida Pref Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes - Cerejeiras - Ambiental - Lixo em viela - Improcedente
07017/2016 - Avenida Atibaia - Atibaia Jd - Alimentos - Ratos em pizzaria - Improcedente
28928/2016 - Rua José de Campos - Cerejeiras - Alimentos - Sem alvará para vender bebida - Improcedente
41351/2015 - Estrada dos Pires - Caetetuba - Ambiental - Acúmulo de entulho e lixo - Solucionado
03393/2014 - Rua Candido Nilo Cursino - Jd Maristela - Ambiental - Terreno sem manutenção - Solucionado
07752/2016 - Avenida Joviano Alvim - Nova Gardênia - Ambiental - Tambor com água parada - Solucionado
17347/2016 - Avenida Atibaia - Jd Atibaia - Alimentos - Carne estragada - Improcedente
25835/2016 - Rua Bela Vista - Imperial - Ambiental - Fossa vazando - Solucionado
21421/2016 - Rua João Belini - Pq das Nações - Ambiental - Esgoto vazando - Solucionado
27553/2015 - Avenida Atibaia - Atibaia Jd - Alimentos - Biscoito polvilho fora do vencimento - Improcedente
36709/2015 - Rua Waldomiro Franco da Silveira - Recreio Estoril - Alimentos - Contaminação em embalagem tipo PET - Improcedente
11891/2016 - Rodovia Dom Pedro I - - - Alimentos - Restaurante sem qualificação - Solucionado
17180/2016 - Rua Flor de Maio - Nova Atibaia - Ambiental - Imóvel sem manutenção - Solucionado

**7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)**

**Processo - Nome/Razão Social - Área - Estrutura/Auto - Motivo**
18895/2016 - Lar Geriatrico Amabile Vicentainer LTDA - Medicina - AI 015992 - Solucionado
19911/2016 - Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli - Medicina - AI 015970 - Solucionado
37962/2015 - Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli - Medicina - AI 012757 - Solucionado
5079/2011 - Mil Koisas Livraria e Papelaria LTDA - Me - Alimentos - Estrutura - Encerramento das atividades
20500/2016 - Adriana Cardoso 12057109810 - Alimentos - Estrutura - Encerramento das atividades
42211/2015 - Camping Rio Manso LTDA - Me - Ambiental - AI 015246 - Solucionado
30073/2016 - Bruna Stefanny Gomes da Silva - Alimentos - Estrutura - Encerramento das atividades
5497/2003 - Antonio Carneiro Marcionilo - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3017/2002 - Antonio de Morais Galvão Bar Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3330/2003 - Priluma Comercial Agrícola LTDA - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4645/2007 - Zenil Pereira de Andrade - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4665/2007 - Y.F. de Castro - Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4765/2007 - R.E. de Camargos Rossi Academia - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2969/2008 - Aparecido Mendes - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3586/2008 - Fabiano de Jesus Pereira - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3826/2008 - APM EE Professor Constantino Simões de Lima - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4077/2008 - Instituição Educacional Nova Era LTDA - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4553/2008 - W & R Distribuidora de Água Mineral LTDA - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
19920/2011 - Silvia Cristina Rondan Palma 11581651880 - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
19071/2016 - Laboratório Sinterápico Ind Farmaceutica - Farmácia - AI 012850 - Solucionado
24319/2011 - Maria Patricia Batista da Silva - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
39182/2010 - Francisco Ferreira do Nascimento - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2881/2007 - Iascara Regina Pinto - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2952/2007 - Valter Pereira - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3266/2000 - Angela Maria Irokawa - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3601/2000 - José Pereira da Costa - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4391/2000 - Mauro Kierpel - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5938/2009 - Laura Gehre Camargo - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3169/2002 - Uniclínicas - Diagnóstico e Tratamento em Medicina S/C - LTDA - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5040/2001 - Helio Matsuo Kavazo - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
0272/2002 - Renata Rosi Bela - Odontologia - Estrutura - Processo encerrado por ofício
01431/2016 - Distribuidora de Gás Zampoli LTDA - Me - Alimentos - AI 015819 - Solucionado
5952/2003 - Graziela Mendes De Matos - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
6085/2005 - Sônia Regina Vieira - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5666/2003 - João Destino Ferreira - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5371/2005 - Antônio Donizete Soares de Camargo - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5410/2005 - Mauricio Príncipe de Macedo ME - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
0542/2005 - Ricardo Fuzichima Sanchez - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3168/2002 - Uniclínicas - Diagnóstico e Tratamento em Medicina S/C - LTDA - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3071/2006 - Marcia Aparecida Gimenez - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
0067/2006 - Alessandra Lucchi - Odontologia - Estrutura - Processo encerrado por ofício
1568/1995 - Guaracy Rodrigues Ferreira - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
18990/2011 - Fleonton de Jesus dos Santos - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
15839/2011 - Vilma de Oliveira 32017589810 - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
15844/2011 - José Geraldo Pereira Penha - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
17732/2011 - Milton Secchi Bar e Mercearia - Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
14056/2011 - Cesar & Goulart LTDA - Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
12666/2011 - Center Carnes Santa Clara LTDA Epp - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
12513/2011 - Ivaldo Alves de Brito - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício

# Atos da Vigilância Sanitária

2227/2000 - Gilmar Martins Alves - Odontologia - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2075/1996 - Shigetoshi Iabmoto - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
0276/2005 - J. Macri Educacional e Ensino LTDA - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5226/2005 - Daniela Possetti Guimarães - Odontologia - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3079/2006 - Juarez de Jesus Gomes Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
3260/2001 - Gustavo Rafael Moreialvar - Odontologia - Estrutura - Processo encerrado por ofício
6251/2003 - José Bernabe dos Santos - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2684/2004 - Cleber de Almeida Trois - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
13203/2011 - Galves Comércio de Gás e Água LTDA - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
13989/2011 - Mathias Comercial Importação e Exportação LTDA - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
32177/2011 - Roberta Ruas Raimundo Alimentos - Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
31604/2011 - João Paulo da Silva - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5224/2008 - Lisandra Crtistianna Vellani - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2787/2007 - Delma Regina de Oliveira Me - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2206/2007 - Luciana Monteiro - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
1437/2007 - Hosana Guimarães Batista Bueno - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
0477/2007 - Maria de Jesus Pereira - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
5026/2006 - Alex Yoshida Borghi - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4384/2006 - Tatiana Farias Zanoni - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4746/2007 - Débora Cristiane Vitale - Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4148/2006 - Luis Gustavo Gibim Bertolo - Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
2125/2007 - Claudir Luiz Beledelli - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
19614/2009 - Maria Fernanda Valente Cruz - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
24316/2009 - Catia Regina Messias - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
41535/2009 - Concessionária Rota das Bandeiras S.A - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
8109/2010 - Carlos Alberto Pessoa Rosa - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
40027/2010 - Siderli Martins dos Santos - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
40984/2010 - Glauce Freitas de Lara - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
32310/2010 - Eduardo Portieri - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
11332/2010 - Antonio Marcos Flausino Otica Me - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
49003/2011 - Maria de Lima Leandro & CIA LTDA Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
29256/2015 - Acir Granzotto Caetetuba - EPP - Alimentos - AI 011040 - Solucionado
46079/2011 - Simone Regina Pinheiro Torres Ribeiro 18508009879 - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
39961/2011 - Agata Suelen da Silva - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
34617/2011 - Eliana Pereira da Silva - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4970/2010 - Benedita Aparecida Vieira Lanchonete Me - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
01431/2016 - Distribuidora de Gas Zampoli LTDA - Me - Alimentos - AI 015819 - Solucionado
4862/2010 - Roseli Martins - Prestação de Serviço - Estrutura - Processo encerrado por ofício
4344/2010 - Irmãos Muracame LTDA - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
27057/2011 - Maurina Lourenço Sena - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
25567/2011 - Thiago Pereira Fumani - Epp - Alimentos - Estrutura - Processo encerrado por ofício
12777/2009 - João Kolar de Marco - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício
40005/2008 - Celeba - Soluções em Recursos Humanos LTDA Me - Medicina - Estrutura - Processo encerrado por ofício

**8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).**

**Processo - Nome/Razão Social - Assunto - Área - Motivo**

26854/2016 - Benedita de Fatima Caetano Nogueira - Inscrição Inicial - Alimento - Não houve manifestação
29009/2016 - Espaço Atibaia Multilojas LTDA - EPP - Inscrição Inicial - Alimento - Não possui cadastro na VISA
28087/2016 - Kleber Faria Sleiman - Renovação de Licença para Funcionamento - Outros - Não precisa de cadastro na VISA
13344/2016 - Big Serviços Administrativos LTDA - Me - Renovação de Licença para Funcionamento - Alimento - Cancelado desde 2007
30281/2016 - Buriti Nativo e Decoração LTDA - Me - Renovação de Licença para Funcionamento - Alimento - Não possui cadastro na VISA
28503/2016 - De & Ta Dog Eireli - Me - Inscrição Inicial - Outro - Não precisa de cadastro na VISA
27512/2016 - Marcio Toledo Genova - Me - Inscrição Inicial - Alimento - Falta de documentos
28240/2016 - M A Fernandes minimercado - Vistoria Previa - Alimento - Solucionado
29721/2016 - GP Print Serviços em Materiais Publicitários Ltda - Me - Renovação de Licença para Funcionamento - Outro - Não precisa de cadastro na VISA
29287/2016 - Evaldo Almeida de Assis Atibaia Me - Recurso sobre multa - Outro - Multa encontra-se na Divisão de Dívida Ativa
11966/2016 - Biosphere Indústria e Comércio de Cosmeticos LTDA - Epp - Liberação de SIL - Farmácia - Processo Encerrado
19368/2016 - Selva Jathan Gonzales Nunes - Me - Renovação de Licença para Funcionamento - Veterinária - Processo Encerrado
26258/2016 - Regnier Larizza Neto Me - LTA - Farmácia - Não atendimento da legislação sanitária
30030/2016 - Maria Betânia Nascimento de Andrade - Renovação de Licença para Funcionamento - Alimentos - Não possui cadastro na visa
30417/2016 - Agro Humus Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA - Liberação de SIL - Outros - Não possui cadastro na visa

**José Eduardo Mariano**
**Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde**

**Email:** visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Legislativo

**ERRATA**

REF.: PORTARIA nº 046/16
De 22 de agosto de 2016

**Onde se lê:** gozo de 10 dias suas férias...

**Leia-se:** afastamento de 10 dias em virtude de Atestado Médico de Acompanhante...

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 047/2016**
**De 01 de setembro de 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Vereador Edison Bento Leite**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** o **Sr. Reginaldo Ferreira Parra** para o emprego em comissão de **Assessor da Presidência,** com vencimentos de R$ 4.927,00, e revoga a Portaria 026/2014, a partir de **01 de setembro de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2016

Publique-se
Arquive-se

**Edison Bento Leite**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
**Reginaldo Ferreira Parra**

**PORTARIA N° 048/2016**
**De 02 de setembro de 2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Vereador Edison Bento Leite**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a **Sra. Rosemeire Pereira de Melo Mendes** para o emprego em comissão de **Assessora Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 4.057,00, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2016

Publique-se
Arquive-se

**Edison Bento Leite**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
**Rosemeire Pereira de Melo Mendes**

**Portaria nº 49/16**
**De 02 de setembro de 2016**

**O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Edison Bento Leite,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 05/14, que trata do sistema de controle interno, conforme exigência do Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **Nomeia** a servidora efetiva a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para exercer a função de **Controle Interno**, sendo a execução do mister regido pelos termos da Resolução nº 05/14, a partir de **05 de setembro de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de setembro de 2016

Publique-se
Arquive-se

**EDISON BENTO LEITE**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**
**Cristiane Fernandes Mançano**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2016**
**- de 02 de setembro de 2016 -**

**Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 009/16.**

**O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite,** usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

**Art. 1º** : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 009/16 - Processo Administrativo 145/16, as servidoras Eliana Rodrigues Nogueira e Aline Penteado, como membros da equipe de apoio.

**Parágrafo Único:** Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

**Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos dois dias de setembro de 2016.**

**Edison Bento Leite**
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**

**Aline Penteado**

**Eliana Rodrigues Nogueira**

Atibaia, 29 de agosto de 2016.

Ao Exmo. Sr.
**EDISON BENTO LEITE**
DD. Presidente do Legislativo

**Ref.: pedido datado de 16 de agosto de 2016, apresentado pela empresa contratada Solution Informática Ltda, que trata de reajuste de materiais fornecidos em decorrência da licitação pregão nº 04/2016, por motivo de aumento de custo.**

Exmo. Sr. Presidente,

Trata-se de solicitação de reequilíbrio contratual, na forma de reajuste, em vista do acréscimo de valores de custo, dos produtos adquiridos pela interessada Solution Informática Ltda e fornecidos a esta Edilidade, conforme resultado da licitação pregão presencial nº 04/2016.

A interessada apresentou notas fiscais, abaixo relacionadas:

**ITEM 1:**
1 – NOTA 010.004, SÉRIE 1 - PAPEX BRASIL A4, 75G, 5.000 FLS. - NOTA FISCAL DATADA DE **22/01/2016**.

2 – NOTA 013.257, SÉRIE 1 – MESMO ITEM ACIMA – **DATADA DE 22/07/2016**.

**ITEM 2:**
1 – NOTA 000120808, SÉRIE 1 – PAPEL A4 CHAMEX SUPER 90 GRS, PCT 500 FLS – **DATADA DE 23/05/2016**.

2 – NOTA 000126871, SÉRIE 1 – MESMO ITEM ACIMA – **DATADA DE 04/08/2016**.

**ITEM 3:**
1 – NOTA FISCAL 000.094.290, SÉRIE 1, FOLHA 1/1 – PAPEL OFÍCIO 1 CHAMEX MULTI 75 GRS, PCT 500 FLS – **DATADA DE 23/07/2015**.

# Poder Legislativo

2 – NOTA FISCAL 000126871, SÉRIE 1 – MESMO ITEM ACIMA – **DATADA DE 04/08/2016**.

Para a devida análise, verifica-se que o contrato foi firmado em **04 de julho de 2016**, portanto, data recente.

Objetivamente, e conceitualmente, existe diferença substancial entre reajuste e realinhamento/revisão. Ambos integram o conceito maior de reequilíbrio econômico, com a diferença de que o reajuste diz respeito a fato ordinário (inflação), ao passo que a revisão/realinhamento, diz com o fato extraordinário e extracontratual, nos termos do art. 65, "d", da L. 8.666/93.

Despicienda a digressão ontológica, face a reprodução doutrinária abaixo:

"A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro: cabimento dos institutos (Revisão x Reajuste)
Autor: Erica Miranda dos Santos Requi
Categoria: Contratos Administrativos
(...)
**A equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular. Esta relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação ou no processo de contratação direta, e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato como garante a Constituição da República, no seu art. 37, XXI.**
**Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente**.
A revisão está prevista no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93, e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Em outras palavras, a legitimidade em revisar o contrato pressupõe a ocorrência de:
Álea extraordinária:
- fatos imprevisíveis;
- fatos previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis;
- caso de força maior ou caso fortuito;
- fato do príncipe: criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou alterações unilaterais promovidas no ajuste, de comprovada repercussão nos preços contratados.
Álea econômica:
- **Elevação no custo do encargo que torne o preço insuficiente em vista das condições iniciais**, ou
- Diminuição do custo do encargo que torne o preço excessivo em vista das novas condições de mercado.
Álea extracontratual
- Os fatos que provocaram modificação na composição do custo de encargo, de comprovada repercussão nos preços contratados, **não podem decorrer da vontade (ação ou omissão) das partes**.
Em resumo, a revisão exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis, de modo que o seu cabimento somente se opera em circunstâncias dessa natureza.
Por sua vez, o reajuste, que tem como espécies o reajuste por índices e a repactuação, tem por finalidade recompor o preço do contrato em virtude da álea ordinária ou econômica, a qual, segundo Maria Helena Diniz, consiste no "risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado". (DINIZ, Maria Helena. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998. p. 157.)

O principal fator ordinário a configurar risco à manutenção da condição de equivalência entre o encargo e a remuneração é o efeito inflacionário, que consiste no "aumento persistente dos preços em geral, de que resulta uma contínua perda do poder aquisitivo da moeda." (SANDRONI, Paulo. Novíssimo dicionário de economia. São Paulo: Best Seller, 1999, p. 301.)

**Note-se, portanto, que enquanto o reajuste objetiva a proteção do preço em relação à desvalorização provocada pela variação dos custos de produção do objeto contratado por oscilações ordinárias da economia (efeito inflacionário), a revisão preserva os preços das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis**."[1]

"**Reajuste e o reequilíbrio econômico-financeiro**[2].
(...)
**Diferença entre Reajuste e Reequilíbrio econômico-financeiro.**

O artigo 40, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 trata da obrigatoriedade de constar do Edital, o critério de reajuste: "XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;"

A Lei cuida do reajuste como a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos; é o realinhamento do valor estabelecido em contrato em razão do aumento do custo de produção ou queda do valor da moeda em razão da perda inflacionária. São utilizados índices pré-fixados no Edital e na Minuta de Contrato que melhor retratem a perda inflacionária de determinado segmento. Alguns comumente utilizados são: IGPM da Fundação Getúlio Vargas, IPC-FIPE, ou outro índice do Governo que venha demonstrar a queda do valor da moeda. O reajuste somente poderá ser efetivado após o período contratual mínimo de 12 meses.
Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versou:
"d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."
A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em caso de força maior (greve, etc), caso fortuito (efeito da natureza imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental que altere o valor proposto inicialmente; ex.: aumento de alíquota do imposto). Ocorrendo tais fatos, o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira.
Em regra, para que ocorra o reajuste de preços do contrato, é necessário o prazo mínimo de 1 ano de vigência contratual. Na hipótese de reequilíbrio, o direito à repactuação pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovadas as circunstâncias ensejadoras previstas na Lei.
Importante lembrar que a redução de preços na fase de lances por livre deliberação da empresa, não autoriza o pedido de reequilíbrio do valor contratado, meramente para corrigir erro na formulação da estratégia comercial da licitante."
(Colaborou Professor Ariosto Mila Peixoto, advogado especializado em licitações publicas e consultor jurídico da RHS LICITAÇÕES).

Feitas essas considerações, entendo não

1 *Fonte: http://www.zenite.blog.br/a-recomposicao-do-equilibrio-economico-financeiro-cabimento-dos-institutos-revisao-x-reajuste/#.V8RGKK1RLrA*

2 *Fonte: https://www.licitacao.com.br/apoio-juridico/duvidas-sobre-licitacao/1385-reajuste-e-o-reequilibrio-economico-financeiro.html*

# Poder Legislativo

estarem reunidos os requisitos mínimos para atender o pedido, seja como reajuste, seja como realinhamento.

As notas fiscais, que se propõem a demostrar o custo de aquisição dos produtos, antes da licitação, possuem datas muito anteriores àquelas que se supõem admissíveis. De fato, a proposta em licitação deve ser firme, séria e resultado de pesquisa eficiente de mercado. A alteração, necessita ser devidamente comprovada. O lucro, é o resultado dessa eficiência.

Obviamente, para que a proposta seja firme, a pesquisa acerca de seu valor deve ser de data próxima à realização da sessão do pregão. Trata-se de conclusão sintomática, que segue o raciocínio ordinariamente aceito e, em vista da competitividade do mercado, hodiernamente exigível. Mormente, na licitação pregão, em que os empresários disputam o preço em fase oral.

Ora, veja-se que as notas apresentadas chegam, mesmo, a ter a data do **ano de 2015**. Como seria, então, a proposta apresentada e contratada, 1 (um) ano depois, ser aceita como séria, competitiva, firme? A resposta à indagação nos parece simples: deveria a interessada pesquisar o preço do produto em época próxima àquela em que firmou o contrato, i.e., o compromisso de fornecer aquilo que ganhou em licitação.

Mesmo outras notas, que deveriam embasar o preço sagrado vencedor, datam de meses antes, o que resulta na aplicação do mesmo raciocínio. Vide, por exemplo, a nota nº 010.004, série 1, de 22 de janeiro de 2016.

Pois bem, é cediço que muitas empresas apresentam, preços baixos para ganhar licitações e, logo depois, requerer o reequilíbrio contratual. A estratégia não configura conduta lídima, ao contrário, reflete forma de tentar burlar a competitividade da licitação, alijando concorrentes sérios e com preços responsáveis.

Desse modo, entendo que o pedido não deve ser deferido. Pelo contrário, caso entenda ser o caso de mercê, deverá a interessada instruir o pleito, para nova análise, com:

a) provas de que efetivou pesquisa de mercado, ou adquiriu os produtos, em tempo próximo à ocorrência da licitação, guardando razoabilidade o preço constatado com aquele que se sagrou vencedor;

b) declaração, sob as penas da lei, de que as notas fiscais nºs 010.004, 000120808 e 000.094.290 correspondem efetivamente às recentes aquisições feitas dos respectivos produtos, não havendo posteriores, que, então, poderiam ter sido úteis para a formulação da proposta na licitação.

Entendo, em princípio e s.m.j., que o pedido apresentado pode, em tese, corresponder a potencial tentativa de afastar o rigor da lei nº 8.666/93, razão pela qual, havendo, ou não, complementação de documentos pela empresa interessada, recomendo a abertura de processo administrativo para certificar as informações acima e, se o caso, adoção das medidas legais aplicáveis.

Para ciência, e atendendo ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF), sem exercer juízo de valor definitivo sobre a conduta da empresa supramencionada, recomendo a publicação do presente.

Esse é o entendimento, s.m.j.

Hugo K. Uchiyama
Advogado da Edilidade
OAB/SP nº 196.687

**PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 17 HORAS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 041/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Praça José Manoel de Andrade (Zé Dama) a área institucional localizada na margem da Rua Eurico de Barros Souza, no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 042/16, de autoria do vereador José Carlos Machado e Jair Bonilha Gattamorta, dispõe sobre denominação de Base de Segurança Octávio Cordeiro Ramos à Base de Segurança da Guarda Civil Municipal, localizada na Praça Soldado Constitucionalista s/nº no Bairro do Tanque, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 043/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha;**1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 049/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de Parque Municipal Reinaldo Augusto, à área de recreio localizada na Rua João Neto, 405 no Jardim Maracanã, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

**Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 06 de setembro de 2016.**

1. PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 12/02/16. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças- Segue para a ordem do dia de 29/08/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Volta para a pauta do dia 05/09/16. Vistas ao vereador Jair B. Gattamorta. Volta para a pauta do dia 12/05/16;
2. PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SANE - a celebrar Parceria Pública Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências- Segue para as comissões de serviços públicos e finanças vence em 10/02/16;
3. PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças- vence em 09/04/16;
4. PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências- Segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 20/04/16;

5. PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças- vence em 28/04/16;

5. PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de setembro de 2016 - nº 1820 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

# Poder Legislativo

Saúde e finanças- vence em 21/09/16;
6. PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 04/09/16;
7. PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia-SP a "Semana Municipal do Brincar"; ; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 04/09/16;
8. PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 18/09/16;
9. PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, vence em 18/09/16;
10. PROJETO DE LEI Nº041/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Praça, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 18/09/16.Aprovado o parecer na sessão do dia 05/09/16, segue para a ordem do dia de 12/09/16. Após, às sessões extraordinárias;
11. PROJETO DE LEI Nº 042/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Base de Segurança; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 18/09/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 05/09/16, segue para a ordem do dia de 12/09/16. Após, às sessões extraordinárias;
12. PROJETO DE LEI Nº 043/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 18/09/16.Aprovado o parecer na sessão do dia 05/09/16, segue para a ordem do dia de 12/09/16. Após, às sessões extraordinárias;
13. PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 07/10/16;
14. PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "PARADA SEGURA"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-. Na sessão do dia 05/09/16 foi apresentada emenda 005/16 de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 12/10/16;
15. PROJETO DE LEI Nº 047/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proibe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças-vence em 12/10/16;
16. PROJETO DE LEI Nº 049/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de Parque Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 20/10/16.Aprovado o parecer na sessão do dia 05/09/16, segue para a ordem do dia de 12/09/16. Após, às sessões extraordinárias;
17. PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-.Na sessão do dia 22/08/16, foi apresentada emenda nº 004/16 de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que foi redistribuída às comissões. vence em 19/10/16;
18. PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, proibe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saude, Agricultura e Finanças- vence em 29/10/16;
19. PROJETO DE LEI Nº 053/16, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, declara de utilidade pública a Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia- ACFA; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 29/10/16;
20. PROJETO DE LEI Nº 054/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre denominação de rua no bairro Vila Santista; às comissões de justiça, educação e finanças-vence em 29/10/16;
21. PROJETO DE LEI Nº 055/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, declara de Utilidade Pública a ACA- Associação dos Capoeiristas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 29/10/16;
22. PROJETO DE LEI Nº 056/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça educação e Finanças- vence em 29/10/16;
23. PROJETO DE LEI Nº 057/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, declara de Utilidade Pública A Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos AFRO BRASIL; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 06/11/16;
24. PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude Educação e Finanças- vence em 25/09/16;
25. PROJETO DE LEI Nº 059/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/16;
26. PROJETO DE LEI Nº 060/16, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de rotatória; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/16;
27. PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de rua, no Bairro Caioçara; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 27/11/16;
28. PROJETO DE LEI Nº 062/16, de autoria do vereador Paul F. Serrano Catta Preta, institui o Dia Municipal de Exposição dos Carros Antigos- Retirado pelo autor;
29. PROJETO DE LEI Nº 063/16, de autoria do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre denominação de praça; às comissões de justiça, educação e finanças-vence em 03/12/16;
30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 24/08/16;
31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 20/10/16;
32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo institui o DTRA- Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- vence em 29/10/16;
33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/16;
34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças- Na sessão do dia 08/08/16º vereador Daniel da Rocha Martini apresentou Emenda nº 003/16, que foi redistribuída às Comissões; vence em 29/10/16;
35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saude Educação e Cultura e Finanças-

# Poder Legislativo

vence em 29/10/16;
36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, altera a redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 501 de 13/07/06, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 671/13; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 27/11/16;
37. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às comissões de justiça e finanças- vence em 29/10/16. Vistas na sessão do dia 05/09/16. Volta para a ordem do dia de 12/09/16;

39. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;
40. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16,de autoria do Executivo, encaminha balancete referente ao mês de junho de 2008; À Comissão de Finanças;
41. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 009/16, que encaminha balancete referente ao mês de julho 2016; à Comissão DE Finanças;
42. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 04/16, ofício C.C.A. nº 2439/2016- Processo TC 800450/445/07; à Comissão de Finanças;
43. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 005/16, ofício C.CCM nº 2033/2016- Processo TC 1813/003/06; à Comissão de Finanças;
44. DIVERSOS Nº 012/16, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2016; à Comissão de Finanças;
45. PEDIDO DE CEI Nº 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araújo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R Martini, Ubiratan F. De Oliveira, Wilson de V. Veiga; para apurar suposta irregularidade na AFA Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araújo e Emil Ono fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor- prazo para conclusão: 90 dias;
46. DIVERSOS Nº 016/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2016; à Comissão de Finanças;

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

# Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/16 Aquisição de formulas infantis para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/16 de 07/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: J M M Paula Garcia Distribuidora - ME – 01 Cereal infantil cereal para alimentação infantil 1.800 Lt R$ 16,00; 02 Formula infantil de partida (0 a 6 meses) formula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. 300 Lt R$ 43,50; 03 Formula infantil de seguimento (6 a 12 meses). Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. 700 Lt R$ 39,00. Nazaré Paulista, 07 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (açúcar e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/16 de 09/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda – 02 Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg 1.500 kg R$ 0,82; 03 Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos pote 500 gr 3.000 kg R$ 6,42. Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (açúcar e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/16 de 09/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – 01 Açúcar cristal embalagem 5 kg 7.000 kg R$ 1,78; 05 Extrato de tomate, simples concentrado embalagem de 800 g à 1.100 kg 5.500 kg R$ 4,39. Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/15 Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso das unidades da Prefeitura. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/16 de 09/03/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Modolocampi Agrícola Ltda - **Lote 01** – 02 Abobora madura 1.100 kg; 03 Abobrinha (Italiana e Brasielira) 2.700 kg; 09 Beringela extra A 150 kg; 10 Beterraba 1.900 kg; 12 Cará 100 kg; 14 Cenoura 3.200 kg; 16 Chuchu 1.500 kg; 21 Inhame 100 kg; 26 Mandioca 100 kg; 27 Mandioquinha 500 kg; 32 Pepino 600 kg; 34 Pimentão verde 250 kg; 35 Quiabo 100 kg; 37 Tomate para salada 3.800 kg e 38 Vagem 100 kg; Total de acréscimo sob o lote 01 4%. - **Lote 03** - 01 Abacaxi pérola ou havai 1.400 kg; 07 Banana nanica ou prata 15.500 kg; 20 Goiaba 200 kg; 22 Laranja pêra 12.100 kg; 23 Limão 300 kg; 24 Maçã, gala fuji nacional 11.100 kg; 25 Mamão Formosa 700 kg; 28 Manga 400 kg; 29 Melância 5.500 kg; 30 Melão 700 kg e 33 Pêra fresca 300 kg; Total de acréscimo sob o lote 03 4%. - **Lote 04** - 06 Alho nacional in natura 1.200 kg; 08 Batata em saco de 25 kg 3.000 kg; 13 Cebola de 1ª qualidade em sacos de 20 kg 4.500 kg; Total de acréscimo sob o lote 04 4%. - **Lote 05** - 31 Ovos de galinha branco ou vermelho tipo grande 7.600 dz; Total de acréscimo sob o lote 05 4%. Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/15 Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso das unidades da Prefeitura. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/16 de 09/03/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Sul Mineira de alimentos Ltda EPP - **Lote 02** – 04 Acelga fresca 400 kg; 05 Alface crespa ou lisa 3.400 kg; 11 Brócolis 150 kg; 15 Cheiro verde (salsinha e cebolinha) 250 kg; 17 Couve manteiga 600 kg; 18 Couve-flor 60 kg; 19 Escarola 550 kg e 36 Repolho 1.000 kg; Total de acréscimo sob o lote 02 5,5%. Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/15 Aquisição de dieta enteral para atendimento às pessoas carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/15 de 08/09/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. – 01 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio 2.400 pt R$ 36,20. Nazaré Paulista, 08 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito